



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.387

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHLAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Indústria, Comércio e Mineração e Trabalho e Promoção Social

AVISO DE ADIAMENTO, RESULTADOS DE JULGAMENTOS, COMUNICAÇÃO e EXTRATO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

DESPACHOS

Da Junta Comercial do Estado do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

Do Corpo de Bombeiros Militar

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 1.946 DE 21 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre a inclusão das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA no Programa Estadual de Desestatização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando a autorização contida no art. 2º, § 2º da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Programa Estadual de Desestatização, para os fins da Lei 5.979, de 19 de julho de 1996, a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, sem prejuízo de outras empresas que possam vir a ser especificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Designar os relacionados no anexo deste Decreto para comporem o Conselho de Segurança Pública do Meio Norte, na qualidade de representantes do Governo deste Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO

- PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA - Secretário de Estado de Segurança Pública.
- Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Comandante Geral da Polícia Militar do Pará
- BRIVALDO PINTO SOARES FILHO - Delegado Geral da Polícia Civil do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0192 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/98076,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSIANE DO SOCORRO COSTA CARDOSO, matrícula nº 5109442-016, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.10.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0361 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1997/1961,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WALDERY FRANÇA DO NASCIMENTO, do cargo de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Ourilândia do Norte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0362 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/101794,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO NAZARENO CARDOSO ABDON, matrícula nº 0024244/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0363 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/101315

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREA, matrícula nº 0032921/018, do cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 10.10.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0369 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/98038,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ ALEXANDRE DE MELO SILVA, matrícula nº 5127270-026, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 14.06.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0373 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/106012,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, MANOEL CARDOSO VINHAS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de São João de Pirabas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0372 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/106012,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MANOEL RAIMUNDO VALE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de São João de Pirabas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0370 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/92452,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GERALDO MOURA TELXEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Garrafão do Norte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0371 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/92452,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA REIS PINTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Garrafão do Norte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0187 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/84339,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANISIO DE ABREU SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Arapixi, do Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0191 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/123909,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RUBENS CALDAS VALOIS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia, da Delegacia Distrital de Ilha do Cotijuba, no Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0205 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/123521,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 04.11.96, a Port. nº 2576, de 24.10.95, que colocou à disposição, da Universidade Federal do Pará, DOMINGAS DE PAULA

MARTINS CALDAS, MATRÍCULA Nº 04686657-015, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0348 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/58063,

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 2111, de 02.09.95, que colocou à disposição, da Superintendência do Sistema Penal, MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO, matrícula nº 0032611/015, ocupante da Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0349 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/62359,

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 2462, de 11.10.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, WALDECY AUGUSTO ARGOLO DA SILVA, matrícula nº 0760439-014, ocupante da Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0350 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Of. nº 16796-SESPA,

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 0905, de 19.04.90, que colocou à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 0079812-010, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0351 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/62757,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 05.06.96, a Port. nº 0815, de 10.05.95, que colocou à disposição, da Companhia de Saneamento do Pará, LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0352 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/91202,

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 1787, de 30.07.91, que colocou à disposição, do Hospital dos Servidores do Estado, OCEANIRA PAUXIS DE ANDRADE, matrícula nº 0296953-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0353 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/9536,

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 956, de 30.05.95, que colocou à disposição, da Fundação Desportiva Paraense, JOSÉ ALUISIO ESTEVES BRASIL, matrícula nº 0187208-017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

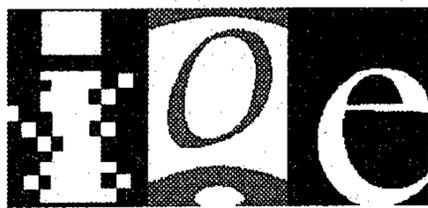
PORTARIA Nº 0354 DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;

Considerando os termos do Proc. nº 1996/59840,

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 1895, de 14.08.95, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Almeirim, a servidora DALILA GARÇON ALVARENGA, matrícula nº 0288845-016, ocupante do cargo do Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0355 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/71158.

RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 1171, de 08.06.88, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça, RAUL DE SANTA HELENA COUTO, matrícula nº 3083225-013, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0357 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/67945.

RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 09.05.96, a Port. nº 1368, de 03.07.95, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, REJANE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0319473-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0359 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/112443.

RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 1041, de 22.03.96, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, LUIZ MAURO OLIVEIRA DE QUADROS, matrícula nº 0036218-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0360 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/91190.

RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 1811, de 01.08.91, que colocou à disposição, da Casa da Criança Santa Inês, MARIA DE LOURDES MOURÃO, matrícula nº 0455776-019, ocupante da Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0364 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/82752.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port. nº 1289, de 25.05.90, que colocou à disposição, do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias-Bragança, ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0721875/012, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que o servidor não ausentou-se do Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0365 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/92450.

RESOLVE:
Tomar sem efeito o ato datado de 07.07.83, que nomeou JOSÉ RAUL DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de São Raimundo, do Município de Almeirim, conforme consta no Processo nº 1996/92450, não assumiu o cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0366 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/69005.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port. nº 0250, de 14.02.95, que concedeu licença sem vencimentos, a contar de 01.08.94, a servidora SANDRA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 0627950-18, ocupante do cargo de Professor,

Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "José Alves Maia".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0368 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/98038.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art.93, § 1º da Lei 5810, de 24.01.94, a contar de 14.06.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2266, de 03.08.94, ao servidor JOSÉ ALEXANDRE DE MELO SILVA, matrícula nº 5127270-026, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de Janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0374 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/98782.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art.93, § 1º da Lei 5810, de 24.01.94, a contar de 26.09.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 3271, de 29.07.96, a servidora CÍCERA MARTINS ANTUNES, matrícula nº 5059712-013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santarem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de Novembro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0375 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/120300.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art.93, § 1º da Lei 5810, de 24.01.94, a contar de 01.01.97, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 4065, de 08.10.96, a servidora CARMEN RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 5519861-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de Novembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0387 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/1679.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Defensoria Pública do Estado, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 0184560-010, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANS-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0388 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/1679.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Defensoria Pública do Estado, até ulterior deliberação, EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, matrícula nº 0466964-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0390 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/5428.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, matrícula nº 0049468-012, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, Código GEP-TAF-504.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0404 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/5376.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, PEDRO PAULO SILVA E SOUZA, matrícula nº 5231779-015, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe

"A", lotado na Polícia Civil do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 15.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0407 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/5382.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, matrícula nº 5234751-018, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0376 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79. Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/106030.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA DA SOBRACL, II CONGRESSO DA FISCOC E DO CONGRESSO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM VÍDEO-ENDOSCOPIA, a realizar-se em Salvador, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0377 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79. Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/111536.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ECOCARDIOGRAFIA, a realizar-se em Salvador, no período de 01 a 03 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0378 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79. Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/123340.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 13º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, V CONGRESSO MUNDIAL DE ODONTOLOGIA MILITAR, 2º CONGRESSO REGIONAL DE FONOAUDILOGIA DO RIO DE JANEIRO E DO 5º CONGRESSO NACIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 11 a 17 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0393, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Adamy Medeiros da Silva Mat. nº 0584029-015 Monte Alegre	Professor GEP-M-AD1-401	1996/95792	02 anos a contar de 01.04.95
Ligia Maria Henderson de Castro Mat. nº 5624916-019 E.E. "Pte. Castelo Branco"	Professor GEP-M-AD1-401	1996/33570	01 ano a contar de 01.08.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0395, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Josefa Muniz Azevedo Mat. nº 0628557-011 ERC. Associação Beneficente "Bom Jardim"	Professor GEP-M-AD2-401	1996/76945	01 ano a contar de 23.02.97
Maria Terezinha Sena Pinto Mat. nº 0206725-010 E.E. "Profª Dalila Afonso Cunha"	Professor GEP-M-AD1-401	1996/9163	02 anos a contar de 01.01.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0396, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Polícia Civil do Pará.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Edson Carvalho Cunha Mat. nº 5232147-013	Escrivão de Polícia GEP-PC-705.2, Classe "B"	1996/115668	01 ano a contar de 01.12.96
Idemar Pereira Gomes Mat. nº 5234492-014	Investigador de Polícia GEP-PC-706.1, Classe "A"	1996/104456	02 anos a contar de 16.11.96
Vilmar Viana Lucena Mat. nº 5600790-010	Motorista Policial GEP-PC-710.1, Classe "A"	1996/101359	02 anos a contar de 01.10.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0397, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Erasmo Borges de Souza Filho Mat. nº 3198260-017	Engenheiro	1996/74685	01 ano a contar de 18.02.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0399, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Raimundo Soares de Souza Mat. nº 5073995-017 Divisão de Transportes	Motorista GEP-TP-1.101.1 Classe "A"	1996/41538	02 anos a contar de 02.02.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0400, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Francisca de Assis dos Santos Gonçalves Mat. nº 0242632-023 DAE/DEAE/DINPA	Supervisor Escolar GEP-M-402/EE2	1996/51614	02 anos a contar de 26.10.96
Sônia Moreira Lima Mat. nº 5628415-012 E.E. "Profª Anésia"	Professor GEP-M-AD1-401	1996/90070	02 anos a contar de 30.11.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0403, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Cezar Tertuliano Monteiro Barbosa Mat. nº 5210852-015	Datilógrafo GEP-SA-902.1 Classe "A"	1996/37140	02 anos a contar de 01.08.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0405, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Angela Pereira de Almeida Mat. nº 0006084-016	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	1996/93626	01 ano a contar de 02.01.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0407, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Eduardo Salgado Lopes Mat. nº 5543460-022	Professor GEP-M-AD4-401	1996/62052	02 anos a contar de 01.08.96
Télibia Onete Braga Queiroz Mat. nº 5559197-019 E.E. "Paulo Maranhão"	Administrador Escolar GEP-M-402-EE2	1996/59826	02 anos a contar de 22.06.96
Myrle do Socorro Monteiro Santa Brígida Mat. nº 5616867-018	Professor GEP-M-AD1-401	1996/51854	02 anos a contar de 02.09.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4210 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, WALQUIRIA SANTOS AGUIAR, Mat. nº 0325651-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. de 1º grau Augusto Olímpio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.408 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4200 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VICENTE CELESTINO DE OLIVEIRA FALCÃO, Mat. nº 0529605-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Fernando Ferrari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4200 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VICENTE CELESTINO DE OLIVEIRA FALCÃO, Mat. nº 0529605-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Fernando Ferrari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4330 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16985/89-TCE, arts. 130, § 1º, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ANA MARIA DE LIMA MENEZES, Mat. nº 0679909-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Outubro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4194 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Outubro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4194 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Outubro de 1996.

1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ARMINDA CONSTANTE LINS, Mat. nº 0188565-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - Fundação Carlos Gomes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4250 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, BENEDITA SOARES DO NASCIMENTO, Mat. nº 0684040-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4214 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BRÍGIDA DE ANDRADE RIBEIRO, Mat. nº 0185906-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - Divisão de Dinamiz. dos Progr. Assistenciais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4154 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, BENEDITO VIEIRA DOS PASSOS, Mat. nº 2039583-015, na Função de Braçal, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4285 DE 21 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.2º, da Lei nº 5539/89, arts.140, inciso III, e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA, Mat. nº 0080837-011, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4236 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DORATÉA ALMEIDA DA COSTA SANTOS, Mat. nº 0323977-019, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital- E.E. Profª Anesia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4192 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DIRCINHA VITAL VILHENA, Mat. nº 0541559-013, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.408 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4190 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DURVALINA PIEDADE LIMA, Mat. nº 0370541-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4206 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ENEIDE DE SOUSA SERRÃO, Mat. nº 0543977-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Breves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4150 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ELIAS DE SOUZA GORAYEB, Mat. nº 0088340-016, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.II, lotado na Secretaria de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.408 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4079 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, EDITE COSTA DE GOIS, Mat. nº 0479950-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.408 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 3959 DE 07 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, ELITA DA SILVA FERNANDES, Mat. nº 0682985-012, na função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4080 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, FLÁVIA DA SILVA CARDOSO, Mat. nº 0473090-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º "Camilo Salgado".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 1573 DE 25 DE ABRIL DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, combinado com art 36, § único da Lei nº 5351/86, FRANKLINA ROSAS FERREIRA, Mat. nº 0535419-019 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E.de 2º Grau "Avertano Rocha".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 1996

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4191 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GRACIMAR MIRANDA LOPES, Mat. nº 0540048-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Limoeiro do Ajuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4208 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ISIDORA DA CRUZ FARIAS, Mat. nº 0205605-017, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4241 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ LUIZ BRAGA, Mat. nº 3275221-016, na função de Topógrafo, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4223 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ FERREIRA DE MORAES, Mat. nº 0014842-014, no cargo de Agente de Mecânica, código GEP-SO-1.003, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4144 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOÃO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA, Mat. nº 0538019-027, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Rui Barbosa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 3963 DE 23 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei nº Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso IV, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Mat. nº 0071110-010, no cargo de Eletricidade, Código GEP-SO-1.001, Ref.II, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1996.

ROSÁ MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 0501 DE 25 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º inciso XI da Lei nº 5810/94, JOANA D'ARC GUMARÃES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0141402-020, na função de Professor Titular, Ref. IV, lotado na Universidade do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 1996

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4324 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, LAURINDO RODRIGUES BEZERRA, Mat. nº 0372080-035, no cargo de Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Município de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.408 de 19.12.96.

PORTARIA Nº 4148 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LENILDA OLEGARIO RAIOL, Mat. nº 0315850-015, no cargo de Educador, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Lucy Corrêa de Araújo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 008 DE 09.01.97
NOME DA SERVIDORA:
Sônia Helena Santos Mattos da Cunha
MATRÍCULA: 0003905-018
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: CSAD (CCS)
VALOR: 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo
DATA DA CONCESSÃO: A contar de 02.01.97

CANCELAR

PORTARIA Nº 013 DE 13.01.97
NOME DO SERVIDOR: Paulo Adalberto Santana Cardoso
MATRÍCULA: 0003816-016
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
MOTIVO: Cancelar a Port. nº 443 de 28.11.95, que concedeu Tempo Integral.
DATA DO CANCELAMENTO: A contar de 01.10.96

PORTARIA Nº 012 DE 13.01.97
NOME DO SERVIDOR: Paulo Adalberto Santana Cardoso
MATRÍCULA: 0003816-016
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
MOTIVO: Cancelar a Port. nº 008 de 08.01.96, que concedeu de acordo com o art. 129 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e art. 193 § 1º da Lei Federal, 10% (dez por cento) do vencimento como Adicional de Periculosidade.
DATA DO CANCELAMENTO: A contar de 01.10.96

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVER

PORTARIA Nº 006 DE 08.01.97
NOME DAS SERVIDORAS/ MATRÍCULA / CARGO/ LOCAL DA REMOÇÃO:
- Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula nº 5144507-014, Administrador, para DDO.
- Sônia Maria Raiol Ferreira, matrícula nº 0002496-010, Administrador, para CCS/DRH.

ERRATA

PORTARIA Nº 375 DE 17.12.96
ONDE SE LÊ:
Triênio de 01.07.79 a 01.07.82
LEIA-SE:
Triênio de 15.01.79 a 15.01.82

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 0001/97-SEAD
Contrato Originário: 007/96-SEAD
Partes: SEAD
LOCATEL
Objeto: Aditamento de Recursos Financeiros/97
Vigência: até 30.07.97
Valor Global: R\$ 14.964,00
Dotação Orcamentária:
13101. 03. 007. 0021. 2147 - Gestão Administrativa
349039
Nota de Empenho: 97 NE 00008 de 20.01.97
Foro: Belém
Data: 20.01.97
Ordenador Responsável: LAURINDA COELHO FRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 0002/97-SEAD
Contrato Originário: 006/96-SEAD
Partes: SEAD
OSVALDO DIAS VIEIRA
Objeto: Aditamento de Recursos Financeiros/97
Vigência: até 31.03.97
Valor Global: R\$ 45.000,00
Dotação Orcamentária:
13101. 03. 007. 0021. 2147-Gestão Administrativa
349036
Nota de Empenho: 97 NE 00011 de 20.01.97
Foro: Belém
Data: 20.01.97
Ordenador Responsável: LAURINDA COELHO FRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 003/97-SEAD
Contrato Originário: 002/95-SEAD
Partes: SEAD
SACRAMENTA
Objeto: Aditamento de Recursos Financeiros
Vigência: até 28.02.97
Valor Global: R\$ 42.636,08
Dotação Orcamentária:
13101. 03. 007. 0021. 2147 - Gestão Administrativa
349037- Locação de Mão de Obra
Nota de Empenho: 97 NE 00010 de 20.01.97
Foro: Belém
Data: 20.01.97
Ordenador Responsável: LAURINDA COELHO FRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 004/97-SEAD
Contrato Originário: 005/96-SEAD
Partes: SEAD
XEROX
Objeto: Aditamento de Recursos Financeiros/97
Valor Estimado: R\$ 11.552,10
Dotação Orcamentária:
13101. 03. 007. 0021. 2147 - Gestão Administrativa
349039
Nota de Empenho: 97 NE 00009-de 20.01.97
Foro: Belém
Data: 20.01.97
Ordenador Responsável: LAURINDA COELHO FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/97
Modalidade da Licitação: Dispensa nº 001/97
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ANETE TEIXEIRA DIAS
Objeto: Locação de prédio com fins não residenciais.
Vigência: 18 meses
Valor: R\$ 5.000,00
Dotação Orcamentária:
13101. 03. 007. 0021. 2147
349036
Nota de Empenho: 97NE 00013 de 21.01.97
Foro: Belém
Data de assinatura: 21.01.97
Ordenador Responsável: LAURINDA COELHO FRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 014 DE 21 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DOLORES CAJADO BRASIL, Advogada, lotada na SUSIPE-NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA-I, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Regional de Justiça-I, em substituição ao Dr. TITO JOSÉ VIANA DA SILVA, no período de 22 a 20.02.97.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de janeiro de 1997,
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

RESOLUÇÃO Nº 05/97-MP/TCE/CONSELHO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/96/MP/TCE/CONSELHO, publicada no DOE de 11.04.96;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 128, § 5º, inciso I, alínea "a", e 130 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Retificar a Resolução nº 03/96-MP/TCE/CONSELHO, declarando que as Drs. ROSA EGÍDIA BASSALO CRISPINO e IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, Subprocuradores deste Ministério Público, passaram, em decorrência de aprovação dos respectivos estágios probatórios, à condição de vitalícias, conforme as normas constitucionais e legais pertinentes.
Belém, 21 de janeiro de 1997.

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Procurador Chefe, em exercício
Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Procurador
Dr. ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE
Procurador
Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Procurador
(G. Reg. nº 134)

SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARÁ - STEPA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 17, alínea "a", do Estatuto Social, convocamos os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25.01.97, às 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados quites, e às 12:15 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados em condições de voto, na sede do Sindicato, à Av. Alcindo Caelela, 2.665, bairro da Cremação, para apreciação e deliberação sobre os seguintes assuntos:
1 - Proposta de incorporação do SINDITAX/BELÉM ao Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará-STEPA, com deliberação de todos os assuntos afins;
2 - O que ocorrer.

A Diretoria.

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 22/01/97)

SINDICATO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM SINDITAXI/BELÉM - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 17, alínea "j", do Estatuto Social, convocamos os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25.01.97, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados quites, e às 18:15 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede do Sindicato, à Rua Coronel Luiz Bentes, 96 - Telegraph, para apreciação e deliberação sobre a seguinte pauta:
1 - Proposta de extinção e incorporação do SINDITAXI/BELÉM ao Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará-STEPA, com deliberação de todos os assuntos afins;
2 - O que ocorrer.

A Diretoria.

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 22/01/97)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Daniel Paes Ribeiro (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 10/01/96

DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS:
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte decisão:
"(...)Assim sendo, determino que os impetrantes *emendem* a inicial, indicando com precisão a autoridade coatora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se. Intimem-se.

Proc. nº 96.8288-0
Impete.: MANOEL DA SILVA CASTRO E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Impdo.: MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO DO QUARTO DISTRITO NAVAL

Proc. nº 96.8293-6
Impete.: JOÃO BARBOSA CARDOSO E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Impdo.: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EM tempo:

RESENHA DO DIA 18.12.96

DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO:

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº. 93.1792-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA
DECISÃO: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se, Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº. 95.4763-2
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
Excd.: CLUBE DO REMO E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Cristino Mendes
DECISÃO: 1. A alegação de ilegitimidade passiva ad causam, nas execuções, só é apreciável através de oposição de Embargos. Assim, indefiro a exclusão pleiteada. 2. Cite-se CLUBE DO REMO e RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, por carta, com AR. 3. Quanto ao executado EUCLIDES DE FREITAS FILHO, está suprida a falta de citação, ante a manifestação de fls. 8/9. 4. Publique-se. 5. Intime-se.

CLASSE 3.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº. 00.26880-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: RAIMUNDO FORTUNATO DA SILVA

DECISÃO: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC, e, determino a remessa destes autos ao arquivo provisório. Levante-se a penhora, se for o caso. Publique-se. Registre-se, Intime-se.

Proc. nº. 92.3031-9
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONTINELE
DECISÃO: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se, Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Nos processos abaixo, foi proferida a seguinte decisão: "(...) isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se."

Proc.nº 96.488-9; 96.515-0; 96.625-3; 96.1721-2; 96.1742-5
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA; FRANCISCO ATHAYDE RABELO SILVEIRA; REURY FERRADAIS VILAR; ALCIDES ALCANTARA e GD CARAJAS IND., COM. E EXP. DE MADEIRA, respectivamente.

Proc.nº 96.634-2
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: VALDETE GOMES DA COSTA
DECISÃO: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Proc.nº 96.3789-2
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excdo.: JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO
DECISÃO: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (3), foi proferida a seguinte decisão: "Informe a CEF o saldo devedor do imóvel penhorado, em atendimento ao solicitado pelo Juízo Deprecado, através do Ofício nº 386/96, de 30.09.96, para que o mesmo proceda ao leilão. 2. Caso tal informação seja prestada diretamente ao Juízo de Castanhal, tal fato deverá ser comprovado nestes autos. 3. Informe-se ao Juízo Deprecado das providências ora adotadas. 4. Publique-se."

Procs.nº 94.683-7; 94.4512-3; 94.4744-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Renato Lobato de Moraes e Eliane Maria Ichihara Fonseca.
Excdo.: BAZILEU DA PAIXÃO RODRIGUES; MARIA VERLENE AGUIAR; SONIA MARIA DA SILVA COSTA, respectivamente.

Nos processos abaixo relacionados (2), foi prolatada a seguinte decisão: "1. Com fundamento no art. 792/CPC, defiro a suspensão do feito por 90 (noventa) dias. 2. Após o decurso do prazo, dê-se vista à Exequente. 3. Publique-se."

Procs.nº 94.821-0 e 94.711-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo.: YOLANDA ELGEGREM DE ANDRADE e LEONEIDE OLIVEIRA DE ALCANTARA E OUTRO, respectivamente.

Proc.nº 94.4544
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria I. Fonseca
Excdo.: MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA e outros
DECISÃO: (...) ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC, e determino o desentranhamento das peças que instruíram a exordial, excetuando-se o instrumento de procuração entregando-as à Exequente, mediante recibo. Publique-se. Registre-se. Após as cautelas de praxe, archive-se.

Proc.nº 95.4300-9
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso
Excdo.: KARINA DE CARVALHO MEINBERG
DECISÃO: (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Após, archive-se.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 3.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc.nº 96.7357-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Castro de Pinho
Excdo.: COMBROZEM COMÉRCIO DE BRONZE E METAIS LTDA, GILBERTO DE JESUS GALVÃO AMARAL, IZAURA GALVÃO AMARAL e LUIZ GUILHERME GALVÃO AMARAL.
DESPACHO: 1. Apresente a CEF cópia do convênio firmado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. 2. Publique-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.nº 93.4026-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
DESPACHO: 1. A Exequente, em sua manifestação de fls. 51/53, requer que este Juízo prossiga no feito, determinando a penhora do imóvel hipotecado, visto que a ação cautelar foi proposta após a propositura da presente execução, o que não impediria o andamento do feito. 2. Prossiga-se na execução até a penhora completada, inclusive com o julgamento de embargos à execução, se forem opostos, porque o art. 585, § 1º/CPC, assim dispõe (...).

Proc.nº 94.4162-4
Exqte.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
Adv.: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
Excdo.: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: 1. O feito já se encontra suspenso. 2. Aguarde-se o decurso do prazo. 3. Publique-se.

Proc.nº 94.5667-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: JOÃO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JOSINEIDE LISBOA RIBEIRO
DESPACHO: 1. Tem razão a CEF em suas razões de fls. 32. 2. Expeça-se mandado de penhora. 3. Publique-se.

Proc.nº 95.5731-0
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Mauricio S. Cardoso
Excdo.: CONDOMÍNIO DO ED. VILLE FRANCHE
DESPACHO: 1. Designe a Sra. Diretora de Secretaria dia e hora para a realização do leilão. 2. Expeçam-se os mandados e editais necessários. 3. Publique-se.

Proc.nº 95.398-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Eliane Maria I. Fonseca
Excdo.: NERY MACHADO CARDOSO JUCELINO DE JESUS MACHADO CARDOSO
DESPACHO: 1. Apresente, a CEF, o demonstrativo de débito. 2. Após, depreque-se a alienação judicial encaminhando-se as peças necessárias. 3. Publique-se.

Proc.nº 95.654-5
Exqte.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE
Adv.: Dr. Francisco Henrique J. M. Bomfim
Excdo.: WILSON LUIS DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Defiro a suspensão requerida a fls. 29-verso. 2. Após o decurso do prazo, dê-se vista ao Exequente. 3. Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. Nº 90.761-4
Embgo.: PAULO PEIXOTO CALDAS (em causa própria)
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Em vista da certidão de fls. 24, desentranhem-se as peças de fls. 27/29, entregando-as à Embargada mediante recibo. 2. Indiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando, de plano, suas finalidades.

RESENHA DO DIA 19.12.96

No processo abaixo relacionado a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a PORTARIA Nº 02, de 08.11.96 do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões)."

CLASSE 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.nº 96.4351-5
Autor: FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: BANPARÁ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO UNIÃO
Adv.: Mário de Souza Figueiredo Ildefonso Pereira G. Junior

DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS:

CLASSE 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. Nº 96.2698-3
Impete.: AURÉLIO CORREA DO CARMO
Adv.: Dr. Armando Soutello Cordeiro
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO: 1. Indefero o pedido de liminar, por não vislumbrar de plano, seus pressupostos. 3. Vista ao MPF. 2. Publique-se.

Proc. Nº 96.8130-1
Impete.: OSEAS JESUS DOS SANTOS
Adv.: Dr. Eurico Ferreira de Souza
Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: 1. Emende o Impetrante a inicial para anexar a prova do ato dito ilegal, partido do Coordenador Regional da FNS, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Publique-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. Nº 00.21197-4
Exqte.: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
Excdo.: SEMA-SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MOTOTRES E AERONAVES
DECISÃO: defiro a suspensão do feito por 60 (sessenta) dias, conforme requerido na peça de fls. 102. 2. Após o decurso do prazo, dê-se vista ao Exequente. 3. Publique-se.

Proc.nº 96.1351-9
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv.: Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso
Excdo.: GLÁUCIA MEDEIROS DA COSTA

DECISÃO: 1. Informe a Exequente se o aludido pagamento de fls. 11 diz respeito a este processo, vez que a pessoa ali citada é estranha à lide. 2. Verifico, por outro lado, que a Exequente não efetuou o pagamento das custas judiciais, devendo fazê-lo. 3. Publique-se. (G.Reg.128)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: JUIZ FEDERAL da 1ª Vara no exerc. cum. da 5ª Vara

DIRETOR DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES
BOLETIM Nº 005/97
EXPEDIENTE DO DIA 10.01.97
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 96.1598-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdo. : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo César de Oliveira e outras
Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, expeça-se mandado de penhora que deverá recair sobre o bem indicado às fls. 06, e em outros tantos quantos bastem para garantia total da Execução

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. : 94.4399-6
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Dr. José Mª dos S. Rodrigues Filho
Excdo. : COINPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA E OUTROS
Adv. : Dr. Antônio José Dantas Ribeiro
Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, expeça-se mandado de penhora que deverá recair sobre o bem indicado às fls. 29, e em outros tantos quantos bastem para garantia total da Execução

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 90.1780-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Eliane Maria I. Fonseca e outros
Excdo. : MARIA DO SOCORRO F. SANTOS E OUTROS
Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 91.1391-9
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv. : Dr. Humberto Sales Batista
Excdo. : W M PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA
Despacho : -Defiro o requerido pela Exequente às fls. 64

Proc. : 91.2878-9
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv. : Dr. Humberto Sales Batista
Excdo. : R V SOUZA
Despacho : -Defiro o requerido pela Exequente às fls. 80

Proc. : 92.45-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : JOSÉ PEREIRA GOMES E OUTRO
Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 93.424-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Jorgemisa Jorge Auad e outros
Excdo. : HERBERT POSSIDÔNIO DE LACERDA
Despacho : -Tendo em vista o contido na peça de fls. 53, torno sem efeito o despacho de fls. 51

Proc. : 93.1001-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : ROBERTO RONALDO BRAGA DUTRA E OUTRO
Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 93.2151-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Eliane Maria I. Fonseca e outros
Excdo. : CLÁUDIO FERNANDO FIRMO DE LIMA
Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 93.3108-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Jorgemisa Jorge Auad e outros
Excdo. : ANTONIO AUGUSTO PANTOJA
Despacho : -Defiro o requerido pela Exequente às fls. 59. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequente às fls. 59

Proc. : 93.3312-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Jorgemisa Jorge Auad e outros

Excd. : RAIMUNDO-LIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Despacho: -Tendo em vista o contido na peça de fls. 46, torno sem efeito o despacho de fls. 45

Proc. : 93.3617-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
 Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Fiscais, intimando-se a Exequite para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 93.4255-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Excd. : JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO BARATA
 Despacho : -Defiro o requerido pela Exequite às fls. 58. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequite às fls. 58

Proc. : 93.4608-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : ARLINDO PINTO DE FREITAS
 Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Fiscais, intimando-se a Exequite para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 93.4991-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : CÂNDIDA VITÓRIA TEIXEIRA E OUTRO
 Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Fiscais, intimando-se a Exequite para efetuar o devido recolhimento

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
 -Tendo em vista o contido na certidão acima, ao Cálculo para apurar o valor das Custas Fiscais, intimando-se a Exequite para efetuar o devido recolhimento

Proc. : 94.369-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : PAULO ROBERTO VIDAL DE SANTANA

Proc. : 94.743-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : PEDRO PAULO RODRIGUES DE MENEZES

Proc. : 94.798-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : REINALDO DE JESUS BERGMAN DE SOUZA

Proc. : 94.1076-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : THELMA MARIA REIS BENTES

Proc. : 94.1158-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : DEJANILSON ANDRADE DOS SANTOS

Proc. : 94.1372-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA E OUTRO

Proc. : 94.1778-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Excd. : CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS
 Adv. : Dr. Carlos Balbino T. Potiguar e outro
 Despacho : -Defiro o requerido pela Exequite às fls. 63. Concedo o prazo de 05(cinco) dias, para a Exequite manifestar-se sobre o laudo de avaliação de fls. 58. Oficie-se ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Ananindeua, solicitando o registro da penhora realizada

Proc. : 94.5369-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Excd. : ANDREA NAZARÉ DA SILVA BARROS
 Despacho : -Defiro o requerido pela Exequite às fls. 46. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequite às fls. 46

Proc. : 94.5565-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Excd. : ALBERTO MIRANDA CABEÇA
 Despacho : -Defiro o requerido pela Exequite às fls. 41. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequite às fls. 41

Proc. : 94.5722-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Excd. : SÍLVIA MARIA ALMEIDA FONSECA

Despacho : -Defiro o requerido pela Exequite às fls. 43. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequite às fls. 43

Proc. : 95.7279-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria I. Fonseca e outros
 Excd. : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA E OUTROS
 Adv. : Dr. Clóvis Cunha da Gama M. Filho e outros
 Despacho : -Cumpra-se a primeira parte do despacho de fls. 45

CLASSE 06100 - CARTAS CÍVEIS/PRECATÓRIA

Proc. : 96.4992-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Paulo Machado Forni
 Regdo. : LUIZ ANTÔNIO SANTIN
 Despacho : -Devolvam-se estes autos ao Juízo Depricante com as nossas homenagens

CLASSE 11100 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO

Proc. : 00.1011760-1
 Embgte. : COMOMAQ COMERCIAL DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA
 Adv. : Dr. Raphael Celso Lucas Filho
 Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Despacho : -Tendo em vista o contido na certidão acima, voltem-me estes autos conclusos para sentença

Proc. : 94.3626-4
 Exqte. : POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 Adv. : Dr. Gilberto P. Pereira Guimarães e outros
 Embgdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Maria Amélia Maia Franco e outros
 Despacho : -Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já sua finalidade

CLASSE 11500 - EMBARGOS/DE TERCEIROS

Proc. : 96.5888-1
 Embgte. : RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO
 Adv. : Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos
 Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Dr. Samuel Hilel Benchaya
 Despacho : -Sobre a impugnação apresentada pela Embargada/Exequite, diga o Embargante

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 94.3590-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Dr. Nelson Roffé Borges
 Excd. : PAULO GILBERTO GÓES
 Sentença : -Vistos etc. A importância cobrada pela Exequite, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.

Proc. : 94.3604-3
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Dr. Nelson Roffé Borges e outros
 Excd. : JOSÉ ALBERTO SILVA DOS ANJOS
 Sentença : -Vistos etc. A importância cobrada pela Exequite, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 14, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.1203-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Excd. : JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO E OUTRO
 Sentença : -Vistos etc. Homologo, por sentença, a petição que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial entregando-os à Exequite mediante recibo. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da Lei. P.R.I.

(G.Reg.091)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
 PRAZO = 15 DIAS

PROCESSO n. 96.0006731-7

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, da penhora sobre o bem descrito no auto de penhora e avaliação, constante do apartamento n. 1104, tipo "B", 119

NATUREZA
 DA DÍVIDA: ressarcimentos ilícitos do IPI (crédito fiscal a exportação)

INSCRIÇÃO
 DA DÍVIDA: Acórdão n. 047/92, de 19.08.92, do Tribunal de Contas da União.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, horário de 12 às 19h.

Belém, 8 de Janeiro de 1997

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara
 (G.Reg.098)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias
 3ª VARA

DE: RIVADÁVIA SANDE DE ANDRADE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, com 19 anos, filho de Rivadávia Sande de Andrade e Odeirte Pires de Andrade, residente em local incerto e não sabido; "GOIANO BRANCO", "GOIANO PRETO" e "NEGÃO DE BARCARENA"

FINALIDADE: Citação para defenderem-se da Ação Criminal nº 96.7858-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação dos arts. 288, parágrafo único, 334 e 157, § 2º, itens II e III c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro, bem como comparecerem a este Juízo, para serem interrogados no dia 15 de fevereiro vindouro, às 14:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 09 de Janeiro de 1997.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª

(G.Reg.090)

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
 Diretora de Secretaria: Rosa V. S. Sirotheau Corrêa

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/96

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	SENTENÇA TIPO III	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1100 - Tributárias		01		01
1400 - Imóveis		01		01
1500 - Outras		02		02
II - MANDADO DE SEGURANÇA				
2100 - Individual		04		04
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	25			25
3200 - INSS	02			02
3300 - Outras	08			08
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra Judicial	02			02
V - AÇÕES DIVERSAS				
5110 - Desapropriação		01		01
5204 - Justificação			20	20
5209 - Outros	01			01
IX - AÇÕES CAUTELARES				
9200 - Inominadas		01		01
XIII - AÇÕES PENAIS				
13107 - Proc. de Crime Funcional	01			01
XVI - EXEC. SENT. PENAL				
16201 - Execução de Sentença	02			02
16501 - Suspen. Cond. da Pena	02			02
TOTAL	43	10	20	73

Rosa V. S. Sirotheau Corrêa
 ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA
 Diretora de Secretaria

João Luis Nogueira Matias
 JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(G.Reg.129)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.387

BELEM - QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 0426 de 20.01.97 - Memº nº 100/96/DAIF
AUTORIZAR a servidora **CARLA THAIS DA COSTA MENDES**, Auxiliar Técnico, Mat. nº 5266122-013, lotada na Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 5810 de 24.01.94 regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

REMOÇÃO

Portaria nº 0427 de 20.01.97 - Proc. nº 6263/96
NOME DO SERVIDOR: **MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO**
MATRÍCULA: 3244148-019
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF
LOCAL DE REMOÇÃO: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 044 de 17.01.97 - Ofício nº 002/97/GD-11ª R.F.
CONCEDER aos servidores **JUAZEL DO COUTO PASTANA** e **LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ**, 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 19 a 28.01.97, com o objetivo de participação de Reunião da Avaliação do desempenho do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, no trecho ITINGA/BELEM/ITINGA

Portaria nº 045 de 17.01.97 - Ofício nº 003/97/GD-11ª R.F.
CONCEDER aos servidores **FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA** e **GEORGE TAVARES DOS SANTOS**, 10 (dez) Diárias para cada participante no período de 20 a 29.01.97, com o objetivo de participação de Reunião da Avaliação do Projeto BANSEFA e Pretensão de Conta dos Documentos de Arrecadação do BANSEFA - ITINGA, no trecho ITINGA/BELEM/ITINGA.

Portaria nº 046 de 17.01.97 - Ofício nº 010/97/SRAG-14ª R.F.
CONCEDER aos servidores **AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA** e **JAIR DA SILVA PAIVA**, 01 (uma) Diária para cada participante, no dia 13.01.97, com o objetivo de realizar Avaliação Final da "Operação - Nota Fiscal" - 1ª Etapa, Definição de critérios para a Programação Fiscal nº 001/97, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI

Portaria nº 047 de 17.01.97 - Ofício nº 011/97/SRAG-14ª R.F.
CONCEDER aos servidores **AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA** e **JAIR DA SILVA PAIVA**, 01 (um) Diária para cada participante, no dia 16.01.97, com o objetivo de participar da Reunião Trimestral, referente ao Boletim de Preços dos Produtos Primários, Secundários e de Madeira, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI

LICITAÇÃO E TORNAR S/ EFEITO

Portaria nº 031 de 15.01.97 - Memº nº 005/97/ASLIC
TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs. 0851, 0916, 1169 e 1231/96, publicadas nos DOE nºs. 28282, 28299, 28357 e 28374 respectivamente. DESIGNAR os servidores **NORMÉLIA MORAES DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº 5097304-015, **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº 5097223-015, **IVANILDO JOSÉ RODRIGUES**, Agente Administrativo, Mat. nº 5106087-012 e **JAIRO MESQUITA DA SILVA**, Agente de Portaria, Mat. nº 5149665-016, para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confeccção de Impressos de Alta Segurança, para esta Secretaria.

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 027 de 14.01.97 - Proc. nº 11399/96
NOME DO SERVIDOR: **MAURO LOURENÇO GONÇALVES**
MATRÍCULA: 3247325-019
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar Técnico da 11ª R.F.
Nº DE DEPENDENTES: 01 (um) dependente

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 026 de 14.01.97 - Proc. nº 11360/96
NOME DO SERVIDOR: **SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA**
MATRÍCULA: 5144370-025
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo da Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 01.01.90 a 01.01.93 e 01.01.93 a 01.01.96
PERÍODO: 03.02 a 02.06.97

Portaria nº 028 de 14.01.97 - Proc. nº 10742/96
NOME DO SERVIDOR: **ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA**
MATRÍCULA: 3250431-013
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico da Seção de Liberação de Recursos/DEF
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 01.07.92 a 01.07.95
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 034 de 17.01.97 - Proc. nº 0074/97.
NOME DO SERVIDOR: **ERIVALDO CORREA SANTANA**
MATRÍCULA: 3247945-014
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração da 11ª R.F.
Nº DE DEPENDENTES: 01 (um)

Portaria nº 035 de 17.01.97 - Proc. nº 0118/97.
NOME DO SERVIDOR: **AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO**
MATRÍCULA: 3339793-010
CARGO/LOTAÇÃO: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª R.F.
Nº DE DEPENDENTES: 01 (um)

Portaria nº 036 de 17.01.97 - Proc. nº 11534/96.
NOME DO SERVIDOR: **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES**
MATRÍCULA: 5106230-010
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Tributário do Conselho de Rec. Fiscais
Nº DE DEPENDENTES: 01 (um)

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 037 de 17.01.97 - Proc. nº 14132/96/15ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: **FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 5437059-018
CARGO/LOTAÇÃO: Datilógrafo da 15ª Região Fiscal
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 01.04.93 a 01.04.96
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97

Portaria nº 038 de 17.01.97 - Proc. nº 0028/97.
NOME DO SERVIDOR: **MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES**
MATRÍCULA: 0001279-014
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo da Seção de Comunicação
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 27.01.91 a 27.01.94
PERÍODO: 07.07 a 05.08.97

Portaria nº 039 de 17.01.97 - Proc. nº 0010/97.
NOME DO SERVIDOR: **ANA TEREZA DE MOURA LIMA**
MATRÍCULA: 0715948-015
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo da Seção de Reprografia
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 01.03.90 a 01.03.93
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97

Portaria nº 040 de 17.01.97 - Proc. nº 0048/97.
NOME DO SERVIDOR: **CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO**
MATRÍCULA: 3239624-030

CARGO/LOTAÇÃO: Contador da Coordenadoria de Controle Interno
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 01.03.89 a 01.03.92 - 30 dias de Licença
01.03.92 a 01.03.95 - 30 dias de Licença
PERÍODO: 03.02 a 03.04.97

Portaria nº 041 de 17.01.97 - Proc. nº 0008/97.
NOME DO SERVIDOR: **ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA**
MATRÍCULA: 2007487-027
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Tributário da Diretoria de Fiscalização
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 01.09.89 a 01.09.92
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97

Portaria nº 042 de 17.01.97 - Proc. nº 0098/97.
NOME DO SERVIDOR: **SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA**
MATRÍCULA: 0054267-031
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Tributário da 15ª Região Fiscal
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 02.04.90 a 02.04.93
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97

Portaria nº 043 de 17.01.97 - Proc. nº 15137/96.
NOME DO SERVIDOR: **SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA**
MATRÍCULA: 5097231-025
CARGO/LOTAÇÃO: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª R.F.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 11.08.89 a 11.08.92
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97

APROVAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 033 de 16.01.97.
UNIDADE REFERENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
PERÍODO DA ESCALA: **FEVEREIRO/97**
ANO: **1997**

Portaria nº 030 de 14.01.97 - Requerimento S/Nº de 20.12.96
NOME DO SERVIDOR: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 5128382-019
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Auxiliar de Fiscalização da Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 19.04.90 a 19.04.93
PERÍODO: 15.01 a 15.03.97

Portaria nº 032 de 15.01.97 - Memº nº 076/96/CCIN
TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 1212/96, pub. no DOE nº 28366/20.12.96
NOME DO SERVIDOR: **MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN**
MATRÍCULA: 0050962-019
CARGO/LOTAÇÃO: Contador da Coordenadoria de Controle Interno
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
TRIÊNIO REFERENTE: 26.11.83 a 26.11.86
PERÍODO: 01.07 a 29.08.97

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005447, lavrado contra a firma **AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.185.655-9, (processo nº 002/96) no valor de R\$ 61.581,22 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), por infringência ao Art. 55 da Lei 5530/89, c/c 1º, incisos III e IV do Dec. 6469/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscreevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP97/0048374-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003573, 003574 e 003575 lavrado contra a firma **SANTO APARÍCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.141.308-8, (processo nº 929/96) no valor de R\$ 27.496,61 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), por

infringência ao Art. 63 incisos I e II, c/c Arts. 66 e 67, § 1º e 2º da Lei 5530/89 e Art. 65 da Lei 5530/89, c/c Art. 1º, inciso IV do Dec. 6469/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP97/0048379-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 8701, lavrado contra a firma NUTRIAVE COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.150.197-1, (processo nº 1139/96) no valor de R\$ 1.765,06 (Hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), por infringência ao Art. 72, § 2º do RICM anexo ao Dec. 2393/82 alterado pelo Art. 1º do Dec. 3124/83, c/c Art. 111 da Lei 5530/89 e c/c Art. 1º, inciso IV e Art. 6º do Dec. 6469/89 e demais alterações posteriores. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP97/0048371-1

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 22/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento de quem possa interessa o resultado final e julgamento (ADJUDICAÇÃO), referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 023/96.

Firma vencedora:

01- A firma SOCIBRA foi adjudicado em seu favor o item 01 pelo critério de menor preço.

* Ficando o mesmo à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 26.01.97

A COMISSÃO CP97/0048352-4

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 22/01/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0052/14.01.97 Designar, ZULEIDE BATISTA DA SILVA, Enfermeira, para responder, sem ônus para a Administração, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento ao SUS, no período de 01. a 31.01.97, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0056/14.01.97 Dispensar, a contar de 26.12.96, JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, da Diretoria Técnica/SESPA.

Port. 0065/17.01.97 Remover, a contar de 07.01.97, MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Médico, do HCGV, para a URE Presidente Vargas, com 30 h. semanais.

Port. 0066/17.01.97 Remover, a contar de 07.01.97, MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO, Médica, da URE Presidente Vargas, para a Divisão de Doenças Crônicas Degenerativas/DT, com 30 h. semanais.

Port. 0067/17.01.97 Designar, MARIA DALVA MARCIAO E SILVA, Farmacêutico, para responder pela Chefia da Divisão de Drogas e Medicamentos/DVS, sem ônus para a Administração, no período de 08.01. a 06.02.97, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0068/17.01.97 Designar, MARIA DAS GRACAS CARVALHO ALMEIDA, Farmacêutico, para responder pela Chefia da Divisão de Biologia Médica/LACEN, sem ônus para a Administração, no período de 01. a 30.01.97, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0069/17.01.97 Remover, a contar de 15.01.97, RUTH DAVID DE GÓIS, Enfermeiro, do HR Abelardo Santos, para a UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semanais.

Port. 0070/17.01.97 Remover, a contar de 01.01.97, ANA ROSALVA MARQUES CORTEZ, Assistente Social, da UM Santa Cruz do Arari, para a UM Muaná, com 40 h. semanais.

Port. 0072/17.01.97 Remover, a contar de 10.12.96, MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA, Datilógrafo, do 4º CRS, para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com 40 h. semanais.

Port. 0071/17.01.97 Dispensar, a contar de 06.01.97, AMARALDA JOSÉ SANTOS BITTENCOURT DO VALE, Auxiliar de Saúde, do HCGV/SESPA.

Port. 0060/16.01.97 Remover, a contar de 15.01.97, JAYME TRINDADE DO AMOR DIVINO, Atendente de Consultório Dentário, da UM Marabá, para o CS Pedreira, com 40 h. semanais.

RESUMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 20.12.96, HIANY PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do CS Santa Maria do Pará/SESPA.

Distratar, a contar de 07.01.97, MILTON JOSÉ SOUZA MARQUES DE CARVALHO, Agente Administrativo, do Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 21.01.97. in
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP97/0048353-1

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1987/19.11.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, 5154812-014, Ag. Administrativo, DUV, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 11.12.96 a 09.01.97, 30 dias.

Port. 019/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JACIRA DE SOUSA DA CRUZ, 0101354-019, Ag. Práticas, U.M/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 19.04.93 a 19.04.96, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 022/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO, 5077451-013, Ag. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.92 a 15.03.95, no período de 09.01.97 a 07.02.97, 30 dias.

Port. 023/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE NOGUEIRA DA SILVA, 0114634-010, Ag. Administrativo, C.S/D. Medrado, correspondente ao triênio de 04.05.91 a 04.05.94, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 024/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA SILVA PINHEIRO, 3276023-011, Ass. Social, C.R/D. Medrado, correspondente ao triênio de 07.05.92 a 07.05.95, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 026/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO, 0725510-010, Ag. Saúde, UE/A. J. Paulo II, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 027/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA COSTA OLIVEIRA, 0121398-010, Ag. Portaria, U.R/P. Social, correspondente ao triênio de 01.12.88 a 01.12.91, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 029/07.01.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA, 0087025-019, Ag. Saúde, 12 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 221/01.03.90, correspondente ao quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88, no período de 26.12.96 a 23.02.97, 60 dias.

Port. 020/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, 0076040-017, Enfermeira, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 12.02.87 a 12.02.90, no período de 02.01.97 a 02.01.97, 30 dias.

Port. 030/07.01.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS, 0089230-019, Ag. Saúde, URE/AIDS que lhe foi concedida através da Port. 0900/20.08.92, correspondente ao quinquênio de 01.06.87 a 01.06.92, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2268/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LENIRA FONSECA DA COSTA, 5095182-011, Aux. Informática, U.M/Maracanã, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 08.11.96 a 06.01.97, 60 dias.

Port. 2270/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RONALDO DE JESUS SOUSA, 5143446-012, Datilógrafo, C.S/N.S. Paz, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 2269/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO, 0079804-018, Médico, U.M/L. Ajuru, correspondente ao triênio de 24.06.83 a 24.06.86, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2261/30.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA, 5091560-018, Administrador, DEO, que lhe foi concedida através da Port. 1361/05.08.96, correspondente ao triênio de 20.06.92 a 20.06.95, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias.

Port. 2260/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RISALVA PINHEIRO DE MACALHÃES, 0120294-011, Ag. Saúde, C.S/Bengui, correspondente ao triênio de 13.08.90 a 13.08.93, no período de 01.12.96 a 30.12.97, 30 dias.

Port. 2259/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSILENE LEÃO NAZARÉ, 5099633-012, Administradora, U.M/T. Bastos, correspondente ao triênio de 12.09.89 a 12.09.92, no período de 02.12.96 a 30.01.97, 60 dias.

Port. 2258/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUZINETE CHARLES BURNETT, 0102350-014, Ass. Social, HCGV, correspondente ao triênio de 01.03.89 a 01.03.92, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2257/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSAN GELA SODRE TRAVASSOS, 5177553-011, Datilógrafo, DCS, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 09.12.96 a 06.02.97, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.97.

ADENILDE FERAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 125/17.01.97

À DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port. 039/03.04.96

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO/97, ex.97.

1º CRS

- 0715069-024 MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
- 0725749-015 MANOEL GONCALVES
- 0121673-018 MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
- 5177006-014 MARIA CARMELITA BERNARDES DA COSTA CABRAL
- 5231469-012 MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
- 0105651-011 MARIA GRACIETE COMES
- 5181062-010 MARIA DE NAZARE PANTOJA
- 5290902-018 MARCO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
- 5661110-012 MARIA JAMILLE BARATA CORREIA
- 5160146-010 MARIA LEIDE PAIVA E SOUZA
- 0121541-019 MARIA SEBASTIANA SOARES EVANGELISTA
- 5465273-010 MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA
- 5281881-017 MARIA CORETE BASTOS ALMEIDA
- 5464170-018 MARIA JOSE CAMPOS FRANCO
- 0087149-016 MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
- 0094315-019 MARIA CLARA PORFIRIO MENDES
- 0109819-013 MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO
- 5687411-010 MARIA DA PENHA SOUZA DA SILVA
- 0720291-019 MARIA DE NAZARE ALVES DE LIMA

5155401-013 MARIA CELIA CARDOSO MATOS
 0102300-012 MARIA INÊS PAIVA DA COSTA
 0720267-013 MARIA DA GLORIA DOAS DOS SANTOS
 0075418-013 MARIA DE LOURDES PEREIRA FARIAS
 5154065-014 MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA
 5180635-010 MARCIA REGINA NEVES LEÃO
 0115371-011 MESSIAS VALDEZ DANIEL
 5302226-016 MARIA LUIZA DO SOCORRO TRINDADE ESPIRITO SANTOS
 5417007-014 MARIZETE LOBO GOUVEA
 5096219-018 MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA
 0098337-014 MARIA TELMA TEIXEIRA MARTINS
 5230470-019 MANOEL HILDEBRALDO RIBEIRO ANDRE
 0114529-014 MARIA IVONEIDE DOS SANTOS
 5281652-014 MARIA SILVANA GOMES DE ARAUJO
 2059410-029 MARIA DE NAZARE LUIZ FERREIRA
 0098779-016 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS
 5231388-012 MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS
 3178552-022 MARTA MARIA LIMA DE ALMEIDA
 5118492-017 MARIA JOSE COSTA CAMPELO
 5598745-015 MIGUEL CONÇALVES MONTEIRO
 5325730-017 MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES
 0086410-013 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
 0003689-020 MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE
 5077214-019 MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
 5372640-012 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
 0723029-015 MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA
 5156319-017 MARIA IVETE RESSUSCITAÇÃO DA SILVA
 0094269-014 MARIA MARLENE MENDONÇA
 5077753-014 MARIA SELMA CARVALHO FROTA DUARTE
 0523500-018 MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO
 5598788-012 MIRACY FONSECA PINHEIRO

5105323-017 MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA
 5534470-011 MARCIO RICARDO DA SILVA LIMA
 0102113-010 MARCIA CRISTINA MOLLER DA SILVA
 5096456-012 MARLY DA COSTA ALVES
 5150299-015 MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO
 0099210-010 MARIA DE FATIMA RUFFEIL FEITOSA
 0115320-012 MARIA DELMA REGO DA SILVA
 5605318-018 MARIA VITORIA DOS ANJOS GOMES
 5392829-013 MARIA CELIA MOTA DE LIMA
 0098078-010 MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUES MARTINS
 5486572-010 MARCIA MAMEDE BOSO
 0121207-010 MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO
 5148766-014 MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS
 0726680-014 MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
 0529923-011 MARISA SILVA DO COUTO
 0107476-027 MARIANA DOS SANTOS LIMA
 6061060-025 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 0100838-018 MAURA SOUZA SALES
 0722103-010 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
 5231086-011 MARILENA BARROSO SILVA MOURA
 5088640-019 MARIA ROSALIA BRITO CARDOZO
 5304377-010 MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO
 0722090-010 MARIA DA CONCEIÇÃO SALGADO DA LUZ
 0103594-014 MARIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA
 5230837-016 MARIA IZABEL DINIZ DE OLIVEIRA
 0095680-018 MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS
 5392586-013 MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA
 5416280-010 MARIA GRACIETE BATISTA
 5445574-016 MARIA DE NAZARE LOBATO LEAL
 0720763-011 MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE
 0090085-019 MARIA JOSE RABELO DA SILVA
 5561760-019 MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
 5091349-010 MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO
 5222052-014 NAZARE DO SOCORRO CUNHA PENA
 5177499-015 NILZO MACEDO DE LIMA
 0726028-011 NAUDILENE FIGUEIREDO FERREIRA
 5305756-016 NEUSA FURTADO CARAVELAS
 5302102-019 NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
 5335787-013 NEILTON TADEU DA LUZ OZEIRAS
 5161967-018 OSEAS SILVA MATEUS
 0726214-017 OLGA RIBEIRO DIAS
 0114154-015 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
 5554250-015 OLGA BARATA PANTOJA
 5161339-010 OTAVIO CRISTOVÃO DE JESUS FERREIRA
 5446805-010 PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
 5661463-012 POTY SILVA DIAS
 5102987-013 PAULO ROBERTO DE BARROS MORAES
 5157749-012 PAULO JOSE RANGEL MENDONÇA
 5154545-019 RAIMUNDO NONATO DE JESUS
 6012515-023 RAIMUNDO NONATO NUNES TEIXEIRA
 0726095-014 REGINA GRANDE VASCONCELOS
 5295190-010 ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES
 0115681-014 ROSALINA PAULO DE AVELAR
 0122840-012 RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA
 5160855-017 ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
 5285440-019 RISETE MARIA SOUTO SOUZA
 5463440-010 ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA
 5445353-015 ROSSICLEIA MARTINS SENA
 5335639-010 ROSANA BLANCO BARATA
 0121380-016 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
 5152755-025 ROSILENA DE LOURDES BARROSO TRINDADE
 5096170-015 RUBERVAL DE MELO PAVÃO
 5443490-015 REGINALDO LIRA REIMÃO

5304873-018 REGINA MARTINS ESTEVES
 5465826-012 ROSANGELA MARIA MENDES MOREIRA
 0111279-016 RUBENITA GOMES FORTES
 5466050-012 RAIMUNDO NONATO AMORIM NETO
 5588243-010 ROGERIO PEGADO RODRIGUES
 5415985-010 RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DA CRUZ
 0729906-017 REGINA NAZARE SANTOS ABREU
 0082732-019 ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 5042496-020 RUBENS SERGIO GUIMARÃES COSTA
 0721883-014 RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
 5147107-016 RUTH DA SILVA RESENDE
 0096440-016 RODOLFO LIMA SARMENTO
 0075663-010 ROSA MARIA CASTRO CARDOSO
 0100579-014 RAIMUNDO STELIO DA COSTA FREIRE
 5552435-010 RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
 5082404-014 ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE
 0305138-035 ROBERTO SOARES IJAGE
 5099633-012 ROSILENE LEÃO NAZARE
 5290937-013 ROSILENE CARDOSO SOBRAL
 5482917-012 ROSEMARY FERREIRA ARAUJO
 5446457-014 SANDRO RICARDO SOUZA SANTOS
 5438527-016 SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO
 0093041-018 SARA MARIA ALVES E SILVA
 5674387-016 SILVIA COELLI COSTA BONFIM
 5425000-018 SILVIA SOUZA CORREIA
 5482887-011 SANDRA COSTA DOS SANTOS
 5487943-015 SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELLES
 0102644-013 SONIA MARIA NASCIMENTO BARROSA
 5170508-022 SALOMÃO DE LIMA MOURA
 5038898-020 TAMAR LIMA MONTEIRO
 0726885-011 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO

0094137-015 TEREZINHA MANAIA DIAS
 5177332-010 TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA
 5098793-011 TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA
 5148367-010 TEREZINHA BARBOSA PALHETA
 5139562-015 VERONICA ARAUJO VILHENA
 5485614-018 VERA LUCIA CUNHA RAMOS
 0062120-034 VANILDES DIAS MARTINS
 5137721-014 VALDIR SALES CORDEIRO
 5156432-014 VERA LUCIA DAS NEVES SOUZA REIS
 0097047-010 VERA REGINA PINHEIRO
 5557348-016 VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO
 5155185-017 VERA SOLANGE PIRES GOMES
 3403718-028 WILTON ROCHA DO NASCIMENTO
 5110513-012 WALLACE RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS
 0121649-020 YASUKO KUMAGATA
 5307260-010 YONA RIBEIRO MONTEIRO
 5605326-010 YONHA LETA VIEIRA FIGUEIRA
 5160839-013 ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO/96:
 5220777-012 MARIA CLEIDE DOS SANTOS ROSA
 5350972-016 SILVANIA SANTOS ATAIDE

29 CRS
 0124141-010 ANTONIO MARTINS RAMOS
 0108960-010 ARISTEIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 0109363-022 ANTONIO NONATO DA CRUZ PINTO
 0109487-011 ALCIRA CARDOSO MONTEIRO
 0109452-016 ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
 0110787-010 DILSON DAS CHAGAS SARMENTO
 0109770-010 EUCLEIDES DE ARAUJO LIMA

5650194-014 ELIZA CONÇALVES DOS SANTOS
 0110108-014 FAUSTO DA SILVA PALHETA
 0110868-010 GILBERTO PESSOA
 5486580-012 INÊS DA SILVA BARBOSA
 5521467-019 ISAIAS MORAES DE VASCONCELOS
 5322162-014 JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
 0109606-014 JUVENAL VIANA
 5464277-014 JANDIRA CAMPOS SODRÉ
 0110345-019 JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS
 5533597-016 MARIA DO CARMO COSTA CIDADE
 0110752-015 MIRTES GUEDES PENA
 0108910-019 RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
 5095166-018 RAIMUNDO CORDEIRO FEIO
 0110540-013 RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL
 0109312-015 TEREZINHA DA CRUZ PINTO
 5558760-017 TELMA HELENA GENO PAES BARRETO

30 CRS
 0721379-014 AURACELI SILVA E SILVA
 3243087-025 ANA REGINA UCHOA VIANA
 5372402-010 ANDRÉ DE GUSMÃO OLIVEIRA
 5084776-019 ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE
 5154766-010 ADENILSON DA SILVA FAVACHO
 4001877-011 ANTONIO TELES DA SILVA
 5145058-010 ANDRÉ DOS SANTOS CORREA
 5181739-010 ANA LÍDIA MORAES E MORAES
 0094692-014 BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
 5148650-019 CRISTINA MARIA SAGTOWICK CAMPOS
 0005363-018 DJALMA OLIVEIRA FILHO
 5482585-010 ESTELA MARIA FEITOSA
 5176417-015 ELOIDE PINTO DA SILVA
 5003687-021 EDILSON COSTA OLIVEIRA
 0103900-010 FRANCISCA VENUTO DE FREITAS COSTA
 5181976-014 FLÁVIO JOSÉ DA ROCHA MODESTO
 0118940-011 GELISA MARIA MOURA MONTEIRO
 5486114-015 GENILCE FERREIRA DE JESUS
 0106941-016 HYLZANIR DA CONCEIÇÃO NEVES DUARTE
 3226387-028 HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA
 5166802-010 IDAILSON BENTES DA SILVA
 0107093-018 IRINEU BRAGA MONTEIRO
 0078557-010 IZABEL BASTOS PONTES
 0107557-019 IZABEL RODRIGUES MONTEIRO
 5568870-012 JOSE BARBOSA SENA
 5535018-014 JORGE LUIZ DE SOUZA
 5212081-012 JOSE NILTON ROSENDO DA SILVA
 0721115-016 LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA
 5148456-011 LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA
 0118893-010 MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA
 5096472-016 MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
 0123617-018 MARIA DAS DORES SANTIAGO ROCHA
 5522242-013 MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA
 5166926-018 MARIA SUELI QUEIROZ DE LIMA
 5167582-010 MARINEZ RODRIGUES
 5167680-010 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
 5482992-017 MARIA ILDA DE MORAES FEITOSA
 5373182-010 MARIA DOS ANJOS LOPES BOTELHO
 6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL P:01.02 a 20.02.97
 0110973-016 NESTOR NEVES CARDOSO
 5166446-013 NARENILZA ARAUJO DA SILVA
 5089298-011 NAIDE DA SILVA
 5156890-010 OMIRALDO MONTEIRO DA SILVA
 5149185-011 PAULO CEZAR BARRETIROS LOBATO
 0118966-018 RAIMUNDO NERIS DA SILVA

5166411-018 RAIMUNDO NONATO PAULINO DA SILVA
 5180902-016 RONILDA PINHEIRO DOS SANTOS
 5361001-013 RAIMUNDA DOS SANTOS
 5176433-019 RAIMUNDO ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO
 0078565-012 RAIMUNDO NONATO PONTES BASTOS
 5166870-010 SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
 5373301-012 TEREZA SANTIAGO FERREIRA

EXERCÍCIO/96:
 5571367-011 LUCIENE DE SOUZA AVELAR
 5140560-030 MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

40 CRS
 5130700-012 ANTONIO ISAIAS DA COSTA REIS
 5520355-018 ARMANDO ALVES DA SILVA
 0108154-010 ANA MARIA DE SENA REIS
 0118273-011 ANA CLARA CORREIA SANTA BRÍGIDA
 5182166-019 ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA
 5088950-011 ANA LUCIA FARIAS
 5142008-015 BENEDITO PEREIRA FERNANDES
 3163962-024 CARLOS ALBERTO PANTOJA SALDANHA
 0724262-015 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA HORAES
 0078450-014 DEOLINDA SANTANA CORREIA
 5322804-019 DARCIENE MARIA DE SOUZA COUTO
 0118702-010 DORALICE E SOUSA GUEDES
 0721719-018 ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL
 5428181-015 EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 5466602-018 EDUARDO LUIS DOS SANTOS LOUREIRO
 5347416-018 GILMAR DO ROSÁRIO FERREIRA

5092744-010 IVONILDE LEÃO PEREIRA
 0096768-013 JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
 5273900-010 JOSE GUARANY MEDEIROS JUNIOR
 0721816-011 JOSE CARLOS CUNHA DA SILVA
 0078280-012 JOSE MARIA PEREIRA
 0723908-014 JUAREZ DE JESUS SANTOS SOARES FILHO
 5053889-025 JOSE ANTONIO ARRUDA ROCHA
 0108260-012 JOSE MARIA ARAUJO CASTRO
 0118605-016 JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO
 0090425-012 LINDAURA BORGES DE OLIVEIRA
 5304032-011 MAXIMIANA CUNHA DE JESUS SANTOS
 0117587-011 MARIA ANGELICA FERREIRA DE SOUZA
 0090298-018 MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO
 0118532-018 MARIA RAIMUNDA DE SENA COSTA
 5155568-018 MILENE MOREIRA SIMÃO
 5290686-011 ODETE OLIVEIRA DACCRUZ
 0724068-018 PAULO JOSE DE ANDRADE LEAL
 0079820-011 ROSILDA DA SILVA SALDANHA
 6091652-027 RAIMUNDO MIZEL GONÇALVES DA LUZ
 3161587-022 RUTE DE SOUZA ROCHA
 5562015-010 RAIMUNDA IRANETE SOARES GOMES
 2058723-029 RENY ALVES SOARES
 0118540-010 RAIMUNDO DIAS DA FONSECA
 5350620-013 ROSILDA JESUS DO ROSARIO
 0119032-015 VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS
 5533414-018 VALDIRLEY DE SOUZA
 0108723-016 VERISSIMO OLIVEIRA DO COUTO
 0118028-018 WELLITON LEITE DOS SANTOS
 0118168-019 WALDETH DA LUZ FERNANDES

EXERCÍCIO/96:
 0118648-013 ISABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE REGISTRE E CUMPRA-SE
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA EM, 17.01.97.

Adenilson Ferraz Palmeira
 Diretor do DRH/SESFA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:
 L.M.272/09.12.96-BENEDITA AMARAL CAMPOS,5139600-018,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 04.12.96 a 10.12.96,07 dias.
 L.M.096/07.10.96-ROSÂNGELA MATOS DA SILVA,5084865-037,Enfermeira,HCGV,no período de 07.10.96 a 11.10.96,05 dias.
 L.M.12/29.10.96-CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA,3240940-024,Ass.Social,HCGV,no período de 07.10.96 a 06.11.96,31 dias.
 L.M.10/27.09.96-CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA,3240940-024,Ass.Social,HCGV,no período de 17.09.96 a 02.10.96,16 dias.
 L.M.253/01.11.96-ANA CLAUDIA CARVALHO,5361010-012,Téc.Laboratório,HCGV,no período de 03.09.96 a 06.09.96,04 dias.
 L.M.09/10.09.96-JACIRENE PIANCO DE GOES E CASTRO,5325072-019 Psicólogo,HCGV,no período de 09.09.96 a 23.09.96,15 dias.
 L.M.271/05.12.96-JORGE LUIZ CONCEIÇÃO LIMA,5561787-012,Dati-lografo,CIASPA,no período de 29.10.96 a 06.11.96,09 dias.
 L.M.126/24.09.96-GEORGETE PENEDO SALHEB LEITÃO,0101141-010, Médica,DEES,no período de 02.09.96 a 16.09.96,15 dias.
 L.M.6484/27.11.96-GRACIETE DA SILVA FARIAS,0094498-017,Biologista,CRS,no período de 04.11.96 a 18.11.96,15 dias.
 L.M.08/01.11.96-ANTONIA NERI DE SOUZA,5744725-012,Ag.A.Práticas,U.M/C.Para,no período de 01.11.96 a 04.11.96,04 dias.
 L.M.247/25.11.96-EDER FERREIRA DE SOUZA,5255457-017,Aux.Técnico,DAS,no período de 04.11.96 a 08.11.96,05 dias.
 L.M.05/05.11.96-ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA,0721050-010,Enfermeira,U.M/C.Para,no período de 05.11.96 a 19.11.96,15 dias.
 L.M.143/03.12.96-ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL,5148561-017, Ag.A.Práticas,C.S/Castanhhal,no período de 29.11.96 a 06.12.96,08 dias.
 L.M.142/02.12.96-JOSÉ SEBASTIÃO OZORIO BORGES,0117463-014, Aux.Saúde,C.S/Castanhhal,no período de 18.11.96 a 22.11.96, 05 dias.
 L.M.141/02.12.96-CARMEM LUCIA PINHEIRO SILVA,0090476-011,Ag. Saúde,C.S/Castanhhal,no período de 05.11.96 a 09.11.96,05 dias.
 L.M.140/29.11.96-JOSÉ AUGUSTO BARBALHO,0106640-012,Médico,U.M Cruçua,no período de 01.09.96 a 30.09.96,30 dias.
 L.M.002/26.07.96-RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS,0721271-010,Ag.Saúde,U.M/I.Açu,no período de 26.07.96 a 31.07.96,06 dias.
 L.M.138/25.11.96-ACHILES IGACIALAGUT,5142083-036,Médico,C.S. Inhangapi,no período de 23.10.96 a 11.11.96,20 dias.
 L.M.05/20.12.96-FRANCISCA LIRA VIEIRA,0091448-011,Ag.Saúde, U.M/Irituia,no período de 10.12.96 a 11.12.96,02 dias.
 L.M.04/20.12.96-TNERINA DE MOURA FERREIRA,5231582-010,Ag.A. Práticas,U.M/Irituia,no período de 17.11.96 a 01.12.96,15 dias.
 L.M.148/10.12.96-MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA,0098701-013,Ag. Administrativo,C.S/Abaetetuba,no período de 10.12.96 a 24.12.96,15 dias.
 L.M.138/03.12.96-JUREMA DA SILVA DIAS,0091650-010,Ag.Administrativo,C.S/Abaetetuba,no período de 19.11.96 a 03.12.96,15 dias.
 L.M.124/06.12.96-MARIA ERMITA SILVA RUY SECCO,0080403-011,Ag. Saúde,U.M/Chaves,no período de 29.11.96 a 28.12.96,30 dias.
 L.M.154/10.12.96-MARIA DA SILVA PENICHE,5094836-012,Ag.Portaria,C.S/M.Liberdade,no período de 04.12.96 a 11.12.96,08 dias.
 L.M.020/01.11.96-AURI CAMPOS ROCHA,0079715-016,Ag.Portaria, U.M/L.Ajuru,no período de 01.11.96 a 30.11.96,30 dias.
 L.M.0127/17.10.96-ANA DE FÁTIMA PASSOS DA COSTA,5606179-017, Datilografo,UE/A.J.Paulo II,no período de 08.10.96 a 06.11.96, 30 dias.
 L.M.54/19.11.96-FRANCISCA BARROS DA SILVA,2058952-021,Ag. Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 30.10.96 a 28.11.96, 30 dias.

L.M. 246/25.11.96-BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE, 3187993-034, Fisioterapeuta, URE/R.F.D.Medrado, no período de 30.10.96 a 28.12.96, 60 dias.

L.M. 0000129/25.11.96-LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, 5113199-019, Odontólogo, C.S/Ananindeua, no período de 08.11.96 a 14.11.96, 07 dias.

L.M. 0000130/25.11.96-TEREZINHA DOS SANTOS MORONHA, 5177332-010, Ag. Portaria, C.S/Ananindeua, no período de 21.10.96 a 25.10.96, 05 dias.

L.M. 0000131/28.11.96-BARBARA ANTONIA PIEDADE MRCIGUINS, 0076880-016, Téc. Laboratório, C.S/Ananindeua, no período de 06.11.96 a 15.12.96, 40 dias.

L.M. 0000133/03.12.96-ANTONIA RITA SALES ANJOS, 5255570-014, Ag. Portaria, C.S/Ananindeua, no período de 26.11.96 a 29.11.96, 04 dias.

L.M. 311/05.12.96-VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA, 5634199-020, Médico, UE/A.Chaves, no período de 25.11.96 a 23.01.97, 60 dias.

L.M. 055/06.12.96-ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO, 0079154-011, Odontólogo, C.S/Benevides, no período de 02.12.96 a 16.12.96, 15 dias.

L.M. 0136/11.12.96-MARIA DO SOCORRO DAMASCENA FILGUEIRAS, 5301750-014, Ass. Social, C.S/Bengui, no período de 10.12.96 a 13.12.96, 04 dias.

L.M. 0086/22.08.96-MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ, 0075396-014, Ag. Saúde, C.S/C.Nova IV, no período de 20.08.96 a 27.08.96, 08 dias.

L.M. 0083/21.08.96-RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS, 0121380-016, Ag. Portaria, UE/A.Chaves, no período de 05.08.96 a 16.08.96, 12 dias.

L.M. 0119/10.10.96-RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA, 0088846-017, Ag. Saúde, U.E/C.Nova VI, no período de 01.10.96 a 15.10.96, 15 dias.

L.M. 0208/29.11.96-SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA, 5335566-012, Aux. Saúde, C.S/C.Nova VIII, no período de 28.11.96 a 04.12.96, 07 dias.

L.M. 0210/03.12.96-POTY SILVA DIAS, 5661463-012, Odontólogo, C.S/C.Nova VIII, no período de 28.11.96 a 12.12.96, 15 dias.

L.M. 0206/29.11.96-LEILA SOARES SENA, 5302676-010, Aux. Saúde, C.S/C.Nova VIII, no período de 26.11.96 a 29.11.96, 04 dias.

L.M. 0207/29.11.96-LEDA CELESTE DA SILVA SOUZA, 5416841-015, Médica, C.S/C.Nova VIII, no período de 25.11.96 a 29.11.96, 05 dias.

L.M. 209/03.12.96-CARLENE CASTRO DE ALMEIDA, 5428017-019, Enfermeira, C.S/C.Nova VIII, no período de 18.11.96 a 22.11.96, 05 dias.

L.M. 205/29.11.96-MARIA BERNADETE BATA CORREA, 5108748-011, Ag. Administrativo, C.S/C.Nova VIII, no período de 25.11.96 a 09.12.96, 15 dias.

L.M. 307/04.12.96-MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES, 0102229-015, Ag. Administrativo, C.S/Guama, no período de 26.11.96 a 05.12.96, 10 dias.

L.M. 314/10.12.96-SOFIA DOS SANTOS VIERA, 0075647-016, Médica, C.S/Guama, no período de 09.12.96 a 18.12.96, 10 dias.

L.M. 791/13.12.96-KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 5595304-017, Téc. Laboratório, C.S/Guanabara, no período de 19.11.96 a 06.12.96, 18 dias.

L.M. 0135/11.12.96-ALAIDE CUNHA DIAS, 5342368-016, Enfermeira, C.S/Guanabara, no período de 02.12.96 a 20.12.96, 19 dias.

L.M. 55/22.11.96-MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA, 0111023-028, Aux. Saúde, C.S/Guanabara, no período de 19.11.96 a 03.12.96, 15 dias.

L.M. 53/13.11.96-MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA, 0111023-028, Aux. Saúde, C.S/Guanabara, no período de 08.11.96 a 15.11.96, 08 dias.

L.M. 0026/12.12.96-MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA, 0111023-028, Aux. Saúde, C.S/Guanabara, no período de 10.12.96 a 08.01.97, 30 dias.

L.M. 6579/29.11.96-JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, 5255392-010, Médico, H.R/A.Santos, no período de 09.10.96 a 06.01.97, 90 dias.

L.M. 145/27.11.96-WALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO, 5167051-016, Aux. Saúde, C.S/Jaderlandia, no período de 21.11.96 a 22.11.96, 02 dias.

L.M. 246/05.12.96-MARIA DA GRAÇA LAMEIRA, 0099830-015, Médica, C.S/Jurunas, no período de 25.11.96 a 14.12.96, 20 dias.

L.M. 096/12.12.96-MARLY DA COSTA ALVES, 5096456-012, Aux. Saúde, C.S/Maguari, no período de 26.11.96 a 05.12.96, 10 dias.

L.M. 317/12.12.96-CECILIA CARDOSO DE MEDEIROS, 0729574-015, Ag. Portaria, C.S/Marambaia, no período de 24.10.96 a 12.11.96, 20 dias.

L.M. 233/01.11.96-TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES, 0088293-014, Ag. Saúde, U.M/Marambaia, no período de 29.10.96 a 29.11.96, 32 dias.

L.M. 238/12.11.96-ANA ELISA LIMA DE SOUZA, 0088641-010, Aux. Informática, U.M/Marambaia, no período de 29.10.96 a 12.12.96, 15 dias.

L.M. 0085/28.11.96-ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS LIMA, 3265706-021, Médica, C.S/Marco, no período de 21.10.96 a 04.11.96, 15 dias.

L.M. 0000114/23.10.96-ARLETE DE SOUZA QUEIROZ, 0121231-016, Ag. Saúde, U.M/Marituba, no período de 15.10.96 a 21.10.96, 07 dias.

L.M. 55/02.12.96-LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA, 0075736-018, Aux. Saúde, U.M/Mosqueiro, no período de 02.12.96 a 06.12.96, 05 dias.

L.M. 54/18.11.96-MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR, 0075973-012, Aux. Saúde, U.M/Mosqueiro, no período de 18.11.96 a 22.11.96, 05 dias.

L.M. 56/02.12.96-MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR, 0075973-012, Aux. Saúde, U.M/Mosqueiro, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

L.M. 248/27.11.96-MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO, 0092240-017, Ag. Administrativo, C.S/Pedreira, no período de 20.11.96 a 04.12.96, 15 dias.

L.M. 152/02.12.96-DAYSE MARTA PUGET OLIVA, 0725013-014, Médica, H.R/A.Santos, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

L.M. 244/22.11.96-IOLANDA VILHENA GONÇALVES, 0726567-017, Médica, C.S/Providência, no período de 18.11.96 a 07.12.96, 20 dias.

L.M. 239/12.11.96-ELIZABETH FIGUEIREDO, 5302501-013, Médica, C.S/T.Firme, no período de 07.11.96 a 29.11.96, 23 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 11/17.10.96-JACIRENE PIANCO DE GOES E CASTRO, 5325072-019, Psicólogo, HCGV, no período de 24.09.96 a 11.10.96, 18 dias.

L.M. 6765/11.12.96-MARTINA BARRA COSTA, 0084085-013, Ag. Administrativo, LACEN, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

L.M. 6730/29.11.96-MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS, 5092515-017, Datilógrafo, DAS, no período de 29.11.96 a 26.02.97, 90 dias.

L.M. 6727/29.11.96-SALVA FELIPE KHOUSSAE ABE PADEL DA SILVA, 0117048-016, Farmacêutica, U.M/Maracanã, no período de 03.12.96 a 01.01.97, 30 dias.

L.M. 6954/13.12.96-DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 0727326-018, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, no período de 06.12.96 a 15.12.96, 10 dias.

L.M. 6550/27.11.96-LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO, 0092002-015, Ag. Saúde, C.S/Abaetetuba, no período de 19.11.96 a 18.12.96, 30 dias.

L.M. 6711/29.11.96-SUNAMITA ALVES NONATO, 0120219-017, Ag. Saúde, C.S/Bengui, no período de 29.11.96 a 27.01.97, 60 dias.

L.M. 6661/29.11.96-RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS, 5321719-011, Aux. Saúde, C.S/Cremação, no período de 13.11.96 a 22.12.96, 40 dias.

L.M. 6755/12.12.96-ANTONIA LÚCIA BATALHA DOS SANTOS, 5090490-017, Aux. Saúde, H.R/A.Santos, no período de 14.11.96 a 12.01.97, 60 dias.

L.M. 6813/12.12.96-CARMEM FAILACHE GUEDES, 0076139-011, Ag. Saúde, H.R/A.Santos, no período de 25.11.96 a 09.12.96, 15 dias.

L.M. 6782/12.12.96-CARMEM NAIR JUNIOR BARROS, 3220109-023, Ass. Social, C.S/Jurunas, no período de 31.10.96 a 29.11.96, 30 dias.

L.M. 6713/29.11.96-MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, 0098396-015, Médico, C.S/Jurunas, no período de 31.10.96 a 30.11.96, 31 dias.

L.M. 095/04.12.96-MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM, 0075450-010, Aux. Saúde, C.S/Maguari, no período de 28.11.96 a 12.12.96, 15 dias.

L.M. 6729/29.11.96-MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS, 0121215-012, Ag. Saúde, U.M/Marituba, no período de 28.11.96 a 27.12.96, 30 dias.

L.M. 6737/29.11.96-MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO, 5304377-010, Médica, C.S/Providência, no período de 20.11.96 a 09.12.96, 20 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:

L.M. 265/22.11.96-EUZENIR LISBOA COSTA, 0593508-020, Ag. Portaria CIASPA, no período de 07.11.96 a 27.11.96, 21 dias.

L.M. 277/27.12.96-MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE, 0003689-020, Médica, HCGV, no período de 16.12.96 a 27.12.96, 12 dias.

L.M. 275/17.12.96-ELISABETH COSTA DE VILHENA DIAS, 5559065-010, Tec. Laboratório, HCGV, no período de 03.12.96 a 07.12.96, 05 dias.

L.M. 0147/02.12.96-RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA, 0080144-018, Aux. Enfermagem, U.M/Anajás, no período de 18.11.96 a 29.11.96, 12 dias.

L.M. 131/26.06.96-SALETE FERREIRA DE SOUSA, 5214084-013, Aux. Saúde, U.M/Jurunas, no período de 28.05.96 a 19.06.96, 23 dias.

L.M. 123/05.12.96-FERNANDA SILVA DIAS, 5144647-015, Médica, C.S/providência, no período de 04.12.96 a 18.12.96, 15 dias.

L.M. 227/20.09.96-MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO, 5255430-013, Ag. Portaria, HCGV, no período de 09.09.96 a 12.09.96, 04 dias.

L.M. 135/18.11.96-LUCIETE MARIA MORAES COELHO SANTOS, 5744849-010, Enfermeira, U.M/Curuça, no período de 10.09.96 a 09.10.96, 30 dias.

L.M. 136/18.11.96-LUCIETE MARIA MORAES COELHO SANTOS, 5744849-010, Enfermeira, U.M/Curuça, no período de 10.10.96 a 24.10.96, 15 dias.

L.M. 137/18.11.96-LUCIETE MARIA MORAES COELHO SANTOS, 5744849-010, Enfermeira, U.M/Curuça, no período de 25.10.96 a 08.11.96, 15 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 270/04.12.96-MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES, 5596793-013, Enfermeira, CIASPA, no período de 01.12.96 a 30.03.97, 120 dias.

L.M. 008/22.09.96-IRACI CORRENTE DE SOUZA, 5103061-012, Ag. Saúde U.M/Prata, no período de 01.11.96 a 28.02.97, 120 dias.

L.M. 007/03.12.96-RUTH DO SOCORRO JATENE, 5522226-010, Ag. A.Ped. ticas, U.M/I.Açu, no período de 03.12.96 a 01.04.97, 120 dias.

L.M. 006/01.11.96-ELIANA DA COSTA FARIAS, 5482984-015, Aux. Saúde U.M/I.Açu, no período de 01.11.96 a 28.02.97, 120 dias.

L.M. 000161/04.12.96-MANIA HELENA MIRANDA DA COSTA, 5416388-014, Ag. Administrativo, U.M/Cremação, no período de 02.12.96 a 31.03.97, 120 dias.

L.M. 000160/03.12.96-TELMA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS, 5563151-016, Aux. Saúde, H.R/A.Santos, no período de 09.12.96 a 07.04.97, 120 dias.

LICENÇA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 6346/29.11.96-ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA, 0088544-016, Ag. Saúde, U.M/Marambaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 16.01.97

ADNILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SES/PA

(Fat. n° 433, Reg. n° 433, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 189/96
FIRMA (VENCEDORA): IMOSA LTDA. ÍTEM: 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 17.
PRESIDENTE: EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.01.97.

Belém, 21 de janeiro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 193/96
FIRMA (VENCEDORA): EQUINÓCIO CONST. PROJ. LTDA. ÍTEM: 01, 02, 04, 05, 06, 07.
PRESIDENTE: RAIMUNDO FARIAS CARDOSO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.01.97.

Belém, 21 de janeiro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 066/96.
FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ CO - MERCIAL LTDA. ÍTEM: 02, 05, 07, 08, 13, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 40, 41, 45, 46, 50, 51, 53, 56, 57, 59, 60, 66, 68, 73, 75, 79, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 121, 122, 123, 124, 127, 129, 130, 131, 132, 142, 144, 149, 155, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 167, 169, 193, 205, 212, 218, 219, 220, 229, 241, 242, 259, 260, 269, 256.
FIRMA (VENCEDORA): WOODSTOCK CO - MERCIAL LTDA. ÍTEM: 01, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 42, 43, 47, 48, 55, 58, 61, 62, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 82, 86, 103, 105, 115, 117, 120, 125, 128, 136, 140, 145, 150, 151, 154, 160, 161, 188, 201, 202, 204, 207, 209, 214, 215, 224, 226, 230, 231, 236, 237, 238, 239, 243, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 261, 265, 266, 267, 268.
PRESIDENTE: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.01.97.

Belém, 21 de janeiro de 1997.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 192/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 123.205/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de janeiro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR

os itens 01,02,03,05,06,07,12,19,21,23 e 24 do CONVI TE Nº 189/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 122.596/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de janeiro de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 03,14,15,20,31,34,44,49,52,54,63,64, 65, 67,69,81,83,84,85,87,99,100,101,102,109,110,111, 112,118,119,126,133,134,135,137,138,139,141,143, 146,147,148,152,153,158,165,166,168,187,189,190, 191,192,194,195,196,197,198,199,200,203,206,208, 213,216,217,221,222,223,225,227,228,232,233,234, 235,240,244,248,249,250,254,255,257,258,262,263, 264,270,271 e 272 da TOMADA DE PREÇO Nº 066/96 - CPL/SEDUC, referente ao processo nº 103.029/96 com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de janeiro de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0044215-1

(Fat. nº 443, Reg. nº 443, Dia: 22/01/97)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO CANTINA Nº 002/97-SEDUC.
PARTES: SEDUC/Sr. BALTAZAR ALVES DA SILVA
OBJETO: É a permissão de uso da Cantina instalada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-IEP, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissonário, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 21.01.97 até 20.01.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.01.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP97/0044217-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO CANTINA Nº 003/97-SEDUC.
PARTES: SEDUC/Sr. CÁSSIO CORRÊA PEREIRA.
OBJETO: É a permissão de uso da Cantina instalada na E.E. de 2º GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissonário, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 21.01.97 até 20.01.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.01.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP97/0044215-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 009/97-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 063/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: 3.214 (três mil, duzentos e quatorze) Unidades de conjunto de mesa e cadeira em madeira de lei (angelim-pedra), para professor.
VIGÊNCIA: 17.01. até 16.02.97.
VALOR: O valor Global é de R\$-212.124,00 (Duzentos e Doze Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP97/0044215-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 008/97-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 063/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: 151 (cento e cinquenta e uma) Unidades de Mesa para máquina de escrever, padrão cerjeira, com aba lateral gaveta e rodízios.
VIGÊNCIA: 17.01. até 16.02.97.
VALOR: O valor Global é de R\$-6.734,60 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP97/0044215-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 001/97-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 071/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SÓLIDA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execu

cão indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de Construção do Edifício Sede do Deaf, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 17.01 até 07.07.97.
DO PREÇO: O preço Global é de R\$-368.968,48 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP97/0044215-0

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 22/01/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 00446/97 de 16.01.97
NOME: ANDRELLINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO ABREU
MAT: 5272297-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC COMUNITÁRIA BENVINDA BITTENCOURT/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.12.96 a 07.01.97

PORTARIA Nº 00447/97 de 16.01.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS PANTOJA DO NASCIMENTO
MAT: 0443468-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC EUCLIDES DA CUNHA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.09.96 a 25.10.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 00448/97 de 16.01.97
NOME: MARGARIDA DA COSTA MARTINS
MAT: 0730092-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 13.12.96 a 22.12.96

PORTARIA Nº 00449/97 de 16.01.97
NOME: OSMAR SANTANA DA COSTA JUCA
MAT: 0187038-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 07.12.96 a 05.01.97

PORTARIA Nº 00450/97 de 16.01.97
NOME: AITA MARIA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA
MAT: 5282764-015
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 09.11.96 a 23.12.96

PORTARIA Nº 00451/97 de 16.01.97
NOME: AUREA MACIEL BARBALHO
MAT: 052497-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELEM
PERÍODO: 07.12.96 a 04.02.97

PORTARIA Nº 00452/97 de 16.01.97
NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
MAT: 0393770-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 16.12.96

PORTARIA Nº 00453/97 de 16.01.97
NOME: ARLETE MARQUES DE AZEVEDO
MAT: 0293644-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. CELINA ANCLADA/BELEM
PERÍODO: 11.12.96 a 09.01.97

PORTARIA Nº 00454/97 de 16.01.97
NOME: AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COSTA
MAT: 0460435-010 PERÍODO: 06.12.96 a 19.01.97
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. E. S. FERREIRA/BELEM

PORTARIA Nº 00455/97 de 16.01.97
NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA
MAT: 6316131-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CASINHA FELIZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.11.96 a 20.12.96

PORTARIA Nº 00456/97 de 16.01.97
NOME: CLOTILDE VIEGAS SILVA
MAT: 0753645-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.12.96 a 16.02.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00445/97 de 16.01.97
PERÍODO: 08.01.96 a 21.02.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE PROF. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 071/96 de 30.12.96
PERÍODO: 01.03.97 a 30.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 867/96 de 29.11.96
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
ANO: 1995
UNIDADE: EE PRINCESA IZABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº 973/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE EZERIEL MÔNICO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 974/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 15.02.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 975/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 15.02.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 976/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: 5ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 977/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 978/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 978/96 de 25.11.96
PERÍODO: 01.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 979/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 15.02.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 980/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº 981/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N. S. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 982/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N. S. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 983/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ONÉSIMO PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 984/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 15.02.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 986/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO JOSE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 985/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 987/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO JOSE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 988/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO JOSE/SANTARÉM

PORT. COL. Nº 989/96 de 25.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO JOSE/SANTARÉM

FÉRIAS

Port.Col.nº 001/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Francisco Nunes-Irituia

Port.Col.nº 002/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Francisco Nunes-Irituia

Port.nº 003/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Francisco Nunes-Irituia

Port.nº 004/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Altamira M.Oliveira - Irituia

Port.nº 005/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Nicolau Neres-Irituia

Port.nº 006/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.de Tabocal-Irituia

Port.nº 007/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.de Tabocal-Irituia

Port.nº 008/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Bernardo P.de Oliveira-Irituia

Port.nº 009/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Mal.Cordeiro de Farias-Mãe do Rio

Port.nº 010/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE.Mal.Cordeiro de Farias-Mãe do Rio

Port.Col.nº 011/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: Ee.Olavo Bilac - Mãe di Rio

Port. nº 012/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Olavo Bilac - Mãe do Rio

Port. nº 013/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Lourenço Scotti - Mãe do Rio

Port. Col. nº 015/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Marino Contti - Mãe do Rio

Port. nº 016/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Marino Contti - Mãe do Rio

Port. nº 017/97 de 03.01.97
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Mal. Cordeiro de Farias - Mãe do Rio

Port. Col. nº 018/97 de 03.01.97
Período: 03.02.97 a 04.03.97
Ano: 1997
Unidade: U.R.E. - Mãe do Rio

Port. 1011/96 de 25.11.96
Período: 02.01.97 a 31.01.97
Ano: 1997
Unidade: EE. N.S. do Guadalupe - Santarém

Port. nº 1010/96 de 29.11.96
Período: 02.12.96 a 31.12.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Júlia G. Passarinho - Santarém

Port. nº 1009/96 de 29.11.96
Período: 02.12.96 a 31.12.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues - Santarém

Port. nº 1003/96 de 29.11.96
Período: 02.12.96 a 31.12.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues - Santarém

Port. nº 994/96 de 29.11.96
Período: 02.12.96 a 15.01.97
Ano: 1996
Unidade: Terezinha de Jesus Rodrigues - Santarém

Port. Col. nº 993/96 de 25.11.96
Período: 02.01.97 a 31.01.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Waldemar Maués - Santarém

Port. nº 991/96 de 25.11.96
Período: 02.01.97 a 31.01.97
Ano: 1997
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues - Santarém

(Fat. nº 442, Reg. nº 442, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 001/97 - CEXTRAN
Interessado: ANTONIO WILSON BARBOSA SALCUIRO
Assunto: Recurso para cancelamento de multa
Relator: JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

SENTENÇA: Ocorrendo infrações de mesma natureza, prevalece a mais grave. Recurso conhecido e parcialmente deferido.

Belém, 15 de janeiro de 1997

CP97/0048312-6

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº0036, DE 20.01.97 - FÉRIAS - A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07.02.95, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94; RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	P. AQUISITIVO	P. COZO
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO	95/96	03.02 a 04.03.97
ANA TEREZA MONTEIRO MELO	95/96	06.01 a 04.02.97
ANTONIO MARILANO DE C. JUNIOR	95/96	04.02 a 05.03.97
DONILAS ANTONIO RODRIGUES LIMA	96/97	17.02 a 18.03.97
ELESBÃO DE CASTRO EMERSON FILHO	95/96	17.02 a 18.03.97
GILBERTO CONTENTE DE BARROS	95/96	03.02 a 04.03.97
HEITOR MORAES DE LACERDA	96/96	09.01 a 07.02.97
IRLARY RODRIGUES DOS SANTOS	95/96	08.01 a 06.02.97
IVANEIDE SILVA DE ALBUQUERQUE	96/97	03.02 a 04.03.97
JOÃO BATISTA PIETO DE ARAÚJO	95/96	15.02 a 16.03.97
JACQUELINE MARIA FERREIRA CARDOSO	95/96	27.01 a 25.02.97
JUCARA MARIA GLUCK PAUL	95/96	12.02 a 13.03.97
GLÓRIA MARIA COIMBRA NOBRE	95/96	03.02 a 04.03.97
LÚCIA HELENA COSTA VIANA	95/96	13.02 a 14.03.97
LÁIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	95/96	10.01 a 08.02.97
MARIA HELENA MÉS S. PINHEIRO	95/96	03.02 a 04.03.97
MARIA DE LOURDES CARNEVALE	95/96	13.02 a 14.03.97
MARIA DAS GRAÇAS P. AZEVEDO	95/96	03.02 a 04.03.97
NEILMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO	95/96	17.02 a 18.03.97
NEY CHAVES DE OLIVEIRA	95/96	30.01 a 28.02.97
OSIAS VIEIRA PINHEIRO	95/96	12.02 a 13.03.97
RAIMUNDO SANTOS SOUZA	95/96	17.02 a 18.03.97
SÉRGIO RICARDO AGE	95/96	12.02 a 13.03.97
TEREZINHA ALVES DE ABREU	95/96	18.02 a 19.03.97
VITÓRIA TCHIHARA AGUIAR DIAS	96/97	03.02 a 04.03.97

PORTARIA Nº 0037, DE 20.01.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES; Diretor de Área; MATRÍCULA Nº 0028290-010; Brasília/DF; MOTIVO: Participar da Reunião das Instâncias Colegiadas dos Programas PASS e PROINPA; PERÍODO: 21 a 22.01.97.

PORTARIA Nº 0038, DE 20.01.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: ANA LÚCIA DE ARAÚJO BAGE ANARD; Coordenadora; MATRÍCULA Nº 0027251-018; Brasília/DF; MOTIVO: Participar da Reunião das Instâncias Colegiadas dos Programas PASS e PROINPA; PERÍODO: 21 a 22.01.97.
CP97/0048312-6

PORTARIA Nº 0043, DE 21.01.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELUCHI DE SOUZA LEÃO; Secretário Adjunto; MATRÍCULA Nº 2021668-073; Santarém/PA; MOTIVO: Participar da Reunião de Comunidade Solidária; PERÍODO: 22 a 26.01.97.
CP97/0048312-6

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Arg. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. I e VI da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da TOOLS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, cujo objeto é a organização de dados do Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural - DPHAC, elaboração e implantação de um Banco de Dados informatizado, bem como treinamento do corpo técnico, enfatizando as características do projeto que são a organização e conservação de bens históricos e culturais, no valor global de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais), tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº2134/96), tramitando neste órgão.

Em, 20 de janeiro de 1997.

JAIME BIBAS
Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

PAULO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura.

CP97/0048312-6

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 22/01/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº009/96-SECULT
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
FIRMAS: COMEPG - itens 18,59,62,63 e 82
VENCEDORAS: MIDAS - itens 03,04,07,09,10,13,15,17,26,30,33,38,39,40,41,46,48,49,51,52,53,54,60,78,79,80,89,94
INFORMAQ-itens 35,36,57 e 73
UNIVERSO-itens 01,16,22,23,25,28,29,56,58,66,70,74,76,87,91,92,95,96
PAPKL 100-itens 08,11,19,34,37,42,50,
PAUTA 64,69,72,77,81,84,86,88,85,90
GELPAC - itens 85 e 90
PALMAS - itens 06,14,32 e 93
PAPKL & - itens 02,20,21,24,31,43,44,
CIA 45,47,55,61,65,67,68,71,75 e 83

OBS: Os itens 05,12 e 27 não foram cotados.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

CP97/0048312-6

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 22/01/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº007/96-SECULT
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
FIRMAS: QUALYWAY - itens 01,02,03,04,05,10,12
VENCEDORAS: CW SISTEMA - itens 09 e 11

MODALIDADE: TP.004/96-SECULT
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Biblioteca "Arthur Viana"
FIRMA: PARDAI - itens 01 e 02
VENCEDORA

MODALIDADE: TP.003/96-SECULT
OBJETO: Serviços de fotolitagem e impressão gráfica
FIRMA: CARTOPACK - itens 01 e 02
VENCEDORA
CRITÉRIO: Menor Preço

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

CP97/0048312-6

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA nº005 de 14.01.97
NOME DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS
MATRÍCULA: 5036500-37
CARGO/LOTAÇÃO: DATALÓGRAFO/DIRHU
PERÍODO: 06.01.97 a 25.01.97, conforme Laudo Médico nº000002/97
AUTORIZAR A VIAJAR
PORTARIA nº006 de 13.01.97
NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5145660-054

CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR/GABINETE
LOCAL: Castanhal, com ônus para este órgão
PERÍODO: dia 13.01.97 CP97/0048312-6

DIÁRIA

PORTARIA nº007 de 13.01.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA/ASSESSOR
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Verificar os Dados do Projeto de Expansão e Modernização da OYAMOTA DO BRASIL.
DATA DA VIAGEM: 13.01.97 CP97/0048312-6

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº008 de 13.01.97
NOMES: JOSÉ IVO MACHADO
ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE
LÚZIA TÂNIA MOTA BERNARDES
CARGOS: DIRETOR DO DEPTO DE FOMENTO A MICROEMPRESA ASSESSOR
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES
MOTIVO: DISPENSADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

PORTARIA nº009 de 13.01.97 CP97/0048312-6

NOMES: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES
LÚZIA TÂNIA MOTA BERNARDES
MÁRIA SALETE AMORIM DA COSTA
CLAUDIA MARIA PAES LIMA
CARGOS: AUXILIAR TÉCNICO
ADMINISTRADORA
AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR TÉCNICO
MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

CP97/0048312-6

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº0014/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch. Un.Op. Alb.Dom. Zaluth Matrícula: 3220192-011
Valor do suprimento: R\$-780,00 (setecentos e oitenta reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-200,00 e 3132-R\$-580,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0015/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Aurora Moreira do Nascimento, Ch.da Und. Emergencial Para Migrantes Enfermos Pavilhão São José. Matrícula: 3219488-012
Valor do suprimento: R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elementos de despesas: 3131-R\$-300,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0016/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Inez Terezinha Amaro da Silva, Chefe da Und. Op. meio Aberto - C. Social Pedreira Matrícula: 0194611-022
Valor do suprimento: R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-300,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0018/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Ana Mirla Braun Guerra, Chefe da Und.Op.M. Aberto - Centro Social do Jurunas Matrícula: 3196178-017
Valor do suprimento: R\$-320,00 (trezentos e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-200,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0019/96-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Rosana Coelho Maia, Chefe da U.O.-Div.Crime C/A Integridade da Mulher Matrícula: 3202631-015
Valor do suprimento: R\$-90,00 (noventa reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-50,00 e 3132-R\$-40,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0020/97, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Regina Maria Mendonça Neves, chefe do Plan.ão Social Matrícula: 32000582-010
Valor do suprimento: R\$-90,00 (noventa reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-50,00 e 3132-R\$-40,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0021/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Laura Lúcia Cabral da Paixão, Chefe da Casa do Ancião D. Macêdo Costa Matrícula: 0092126-020
Valor do suprimento: R\$-1.120,00 (um mil cento e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-1.000,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0022/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, chefe da Un. Op. Alb.Dom.Zaluth-Matrícula: 3220192-011
Valor do suprimento: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 0023/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Laura Lúcia Cabral da Paixão, Ch.Und.Op. Internamento D. Macêdo Costa Matrícula: 0092126-020
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0024/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Rosana Coelho Maia, Ch.Und.Op. Emerg.-Div. Crime C/A Integ. Mulher Matrícula: 3202631-015
Valor do suprimento: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais)
Elemento de despesas: 3120 R\$-150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0048312-6

Portaria nº 0025/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Aurora Moreira do Nascimento, Ch. Und. Op. Emergencial Para Migrantes Enf. Pav. São José - Matrícula: 3219488-012
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0026/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes, Ch. Und. Op. Melo Aberto C.S. Tucunduba Matrícula: 3213234-013
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0027/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Regina Maria Mendonça, Assistente Social Matrícula: 3200582-010
Valor do suprimento: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0028/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Andradina Maria Silva e Souza, Ch. Und. Op. M. A. Centro Social da Marambaia, matrícula: 3203212-012
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0029/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Ana Maria Braun Guerra, Ch. da Und. Op. Melo Aberto-Centro Social Jurunas Matrícula: 3196178-017
Valor do suprimento: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais)
Elemento de despesas: 3120 R\$-150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0030/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Sandra Maria Rocha de Souza, Assistente Social, Matrícula: 3203166-018
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120 R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0031/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva, Ch. Und. Op. Melo Aberto-Centro Social Pedreira Matrícula: 0194611-022
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120 R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 0032/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira, Ch. Und. Op. Melo Aberto-Marilda Nunes Matrícula: 3232760-013
Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3120 R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0010/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes, Ch. Und. Op. Melo Aberto C. S. Tucunduba Matrícula: 3213234-013
Valor do suprimento: R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-300,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0079/97-SETEPS, 13 de janeiro de 1997.
Nome do Servidor: Aprígio Ferreira Dias, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio Matrícula-0606510-019
Valor do suprimento: R\$-300,00 (trezentos reais)
Elemento de despesas: 3120 R\$-300,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1822/96-SETEPS, 31 de dezembro de 1996.
Tornar sem efeito a portaria nº 1400/96-SETEPS, que concedeu suprimento de fundos no valor de R\$-100,00 (cem reais) a servidora Marlene Moura Matos, publicada no D.O.E. nº 28, 329, no dia 29 de outubro de 1996.

DIÁRIAS:

Portaria nº 1553/96-SETEPS, 18 de novembro de 1996.
Nome da servidora: Marilena de Andrade Uchôa, Ch. da Divisão de Form. Sôcio Política do Trabalhador.
Nº de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Cametá Período: 07.11 à 08.11.96
Objetivo da viagem: para participar do II Seminário sobre Agricultura Familiar.

Portaria nº 1586/96-SETEPS, 21 de novembro de 1996.
Nome do servidor: Wilson Guerreiro de Holanda, motorista
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Local: Arapari Período: 08.11.96
Objetivo da viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Kombi Elaca - 11.5250

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 1670/96-SETEPS, 02 de novembro de 1996.
Nome da servidora: Tânia Mª da Silva Gama, Aux. Técnico Matrícula nº: 3255824-013
Valor do suprimento: R\$-600,00 (seiscentos reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-300,00 e 3131-R\$-300,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1834/96-SETEPS, 23 de dezembro de 1996.
Nome da servidora: Sandra Mª Rocha de Souza, Ch. U.O. M.A. Creche Cremação. Matrícula: 3203166-018
Valor do suprimento: R\$-4.214,75 (quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Elemento de despesas: 3131-R\$-4.214,75
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0011/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997.
Nome da servidora: Andradina Mª Silva e Souza, Ch. U.O. M.A. C.S. da Marambaia. Matrícula: 3203212-012
Valor do suprimento: R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-300,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0012/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Sandra Mª Rocha de Souza, Assist. Social Matrícula: 3203166-018
Valor do suprimento: R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-300,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0013/97-SETEPS, 09 de janeiro de 1997
Nome da servidora: Mª Goreth Bendelack Pereira, Ch. U. Op. Melo Aberto Marilda Nunes Matrícula: 3232760-013
Valor do suprimento: R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elemento de despesas: 3131-R\$-300,00 e 3132-R\$-120,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 22/01/97)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC. Nº 33.478.009/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS PREFERENCIAIS
São Convidados os Srs. Acionistas, titulares de ações preferenciais, na forma do artigo 124 e do parágrafo único do art. 136, ambos da Lei de Sociedades por Ações, a comparecerem à Assembleia Geral Especial, que será realizada na sede social da empresa, situada na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 60, no dia 28 de janeiro de 1997, às 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Tomar conhecimento e deliberar sobre proposta da Diretoria de cisão parcial desta Sociedade, com incorporação da parcela cindida à Pamar Participações Marítimas Ltda. (PAMAR), atribuindo a versão de parte do Patrimônio da Sociedade aos acionistas da PAMAR.
b) Outros assuntos de interesse geral.
Belém, 21 de janeiro de 1997
José Carlos Fragozo Pires
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 382, Reg. nº 382, Dias: 21, 22 e 23/01/97)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC. Nº 33.478.009/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São Convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da companhia sita na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 60, dia 28 de janeiro de 1997, às 11:00 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Aprovar laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Sociedade e da Pamar - Participações Marítimas Ltda;
b) Aprovar a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação de parcela do patrimônio cindido, à Pamar Participações Marítimas Ltda, com a consequente redução de capital, atribuindo a versão de parte do Patrimônio da Sociedade, aos acionistas da Pamar;
c) Deliberar sobre proposta de nova redação a ser dada ao artigo 5º dos estatutos sociais, em virtude do redução do capital social;
d) Autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos pertinentes à cisão seguida de incorporação da parcela cindida.
e) Outros assuntos de interesse geral.
Belém, 21 de janeiro de 1997
José Carlos Fragozo Pires
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 380, Reg. nº 380, Dias: 21, 22 e 23/01/97)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC. Nº 33.478.009/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São Convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da companhia sita na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 60, dia 28 de janeiro de 1997, às 11:00 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Deliberar e se for o caso aprovar, protocolo e justificação da cisão parcial da sociedade com incorporação da parcela cindida à Pamar Participações Marítimas Ltda. (PAMAR);
b) Nomear peritos com o fim de avaliarem o patrimônio da referida sociedade (PAMAR) a qual irá receber, via incorporação, a parcela cindida do patrimônio desta Sociedade;
c) Tomar conhecimento, se for o caso, do deliberado em Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais que terá sido realizada anteriormente;
d) Outros assuntos de interesse geral.
Belém, 21 de janeiro de 1997
José Carlos Fragozo Pires
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 381, Reg. nº 381, Dias: 21, 22 e 23/01/97)

Alunorte
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas de ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de janeiro de 1997, às 10:00 horas, na sede da sociedade na Rodovia PA-481, Km-12, Área 73, no Município de Barcarena, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 - Alteração do Capítulo III - do Capital Social, Ações e Debêntures do Estatuto Social;
2 - Emissão de Debêntures conversíveis em ações da sociedade;
3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
Barcarena, 18 de janeiro de 1997
FÁBIO SOARES DE MATOS
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 378, Reg. nº 378, Dias: 20, 21 e 22/01/97)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DE SANTARÉM - PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, para comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em nossa sede social, localizada a Travessa Silva Jardim, 935, Aparacida, no dia 26 de janeiro de 1997, às 08:00 horas em primeira convocação, em segunda convocação às 09:00 horas com qualquer número de presentes, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Extinção do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Santarém; 2 - Definir o destino de seu patrimônio; 3 - Criação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SANTARÉM E DO OESTE DO PARÁ; 4 - Aprovação dos Estatutos Sociais e da Contribuição Confederativa; 5 - Estabelecimento do valor das mensalidades sociais e da Contribuição Confederativa; 6 - Eleição da Diretoria do Sindicato a ser constituído; 7 - Posse da diretoria eleita. Santarém, 21 de janeiro de 1997 - ODMAR JOSÉ PINTO DE SOUZA - Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SANTARÉM E DO OESTE DO PARÁ.
Denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SANTARÉM E DO OESTE DO PARÁ. Fundação: 18 de agosto de 1996. Sede e Foro: Santarém - Pará. Finalidade: defender os interesses econômicos e social da categoria. Duração Indeterminado. Patrimônio: Bens móveis e imóveis doações. Responsabilidade: A diretoria responderá subsidiariamente pela obrigações contraídas. Administração: Diretoria. Prazo do mandato 04 anos. Diretoria: ODMAR JOSÉ PINTO DE SOUZA - Presidente. Reforma do Estatuto: Assembleia Geral. Dissolução: No caso dissolução seu patrimônio será doado a uma instituição de caridade. ODMAR JOSÉ PINTO DE SOUZA - Presidente.

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 22/01/97)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE. CGC-04.04.821.436/0001-68.
AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham a disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-316, Km 11, Marituba-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Marituba-PA, 20 de janeiro de 1997. RUBENS ANTONIO DE LUCCA, Presidente do Conselho de Administração. EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO, Diretor das Relações com o Mercado.

(Fat. nº 406, Reg. nº Dias: 21, 22 e 23/01/97)

LOUÇA NORTE S/A. CGC-16.274.652/0001-10. AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado LOUÇA NORTE S/A., que se acham a disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-316, Km 11, Marituba-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Marituba-PA, 20 de janeiro de 1997. RUBENS ANTONIO DE LUCCA, Presidente do Conselho de Administração. EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO, diretor das Relações com o Mercado.

(Fat. nº 407, Reg. nº Dias: 21, 22 e 23/01/97)

INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. CGC-04.990.958/0001-28. AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham a disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-316, Km 11, Marituba-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Marituba-PA, 20 de janeiro de 1997. RUBENS ANTONIO DE LUCCA, Presidente do Conselho de Administração. EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO, Diretor das Relações com o Mercado.

(Fat. nº 405, Reg. nº Dias: 21, 22 e 23/01/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/97

O Presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Exmº Sr. Cel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 05 de Fevereiro de 1997, no Quartel do Comando Geral, sito à Rua João Diogo 236 - Centro, serão recebidos e abertos em sessão Pública, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de pessoa jurídica para arrendamento de veículos automotores para transporte de pessoal, em número de 23 (vinte e três) para atender às Unidades da Corporação em todo o Estado do Pará. O Edital com todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Finanças do CBM/PA, no endereço supracitado.

Atenciosamente,

EDSON SARMAHO PAULINO - Ten Cel BM
Presidente da Comissão de Licitação.

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 22/01/97)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

PORTARIA Nº 001 de 21 DE JANEIRO DE 1997 - Adiantamento a Servidora TANIA SUELI DO ROSARIO CORRÊA Mat. nº 5434211-011 CIC nº 303004522-68, no valor de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais) Elemento de Despesa 0800700214026-34903900 - Período de Aplicação 30 dias a contar da data do recebimento dos Recursos e para prestação até 20 dias após aplicação

[Assinatura]
ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dia: 22/01/97)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15137635 - JUNTA COMERCIAL Nº 15300015502. CAPITAL AUTORIZADO: 2.776.632 ações. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 2.080.562 ações. - Ata da REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 13.01.97, às 11:00 horas, na sede social, à Rodovia PA, 150, Km 74, Tailândia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Rubens Garcia Nunes e Flávio Márcio, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de até 309.472 ações escriturais preferenciais classe "C", no valor de emissão de R\$ 5,83 cada uma, perfazendo o montante de R\$ 1.804.221,76, a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme Ofício SUDAM-SÃO/DAI 006/97, de 13.01.97. Informamos que a posição do capital social da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES TIPO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL R\$
ORD.	876.498	876.498	876.498	5.187.384,48
PREF. A	100.000	-0-	-0-	-0-
PREF. B	450.897	450.897	450.897	2.970.378,43
PREF. C	1.349.237	753.167	753.167	4.079.302,84
TOTAL	2.776.632	2.080.562	2.080.562	12.237.065,75

Em seguida, o Presidente informou que tomaria as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 16 de janeiro de 1997, o Presidente comunicou que o BASA - Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 16 de janeiro de 1997. a.a.) Paulo José Ernesto Coelho. Flávio Márcio. Rubens Garcia Nunes. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
	Ordinárias	Preferenciais		
		"A"	"B"	"C"
Capital Autorizado	2.776.632 ações			
Capital Subscrito	2.080.562 ações	876.498	0	450.897
Capital Subscrito nesta data	309.472 ações			753.167
Capital a Subscriver	386.598 ações			

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 309.472 ações, abaixo caracterizadas, de emissão da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	PE(R\$)	TIPO/CLASSE	TOTAL EM R\$	ANO-CALENDÁRIO	ENQUADRAMENTO
309.472	5,83	Pref. Classe "C"	1.804.221,76	1995	Lei. 8.167/91, Artigo 9º § 7º, I

Belém (PA), 16 de janeiro de 1997
 REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA: Aldo Moacir Veneziano - CPF: 011.743.388-81; Francisco Silva Mitraud - CPF: 011.199.168-44.

SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA - FINAM - C.G.C. Nº 04.902.979/0001-44

Obs.: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social.
 Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9, 7000059,7, em 20 de janeiro de 1997 - Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 22/01/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE ADIAMENTO
 A CELPA avisa aos interessados que, por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DITEC-017/96 para o dia 10/03/97, permanecendo o mesmo horário e local pre-estabelecido.

Belém, 22 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 (Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 22/01/97)
 RETIFICAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que na publicação do dia 20/01/97, Aviso de Edital de Licitação da TP-DESUP-003/97. Onde se lê:
 - Aquisição de Gases Comuns e Especiais.
 Leia-se:
 - Contratação de Empresa para fornecimento de gases comuns e Especiais.

Belém, 22 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-151/96 - Aquisição de Botas de Segurança e Sapatos Sociais, recomendou a Adjudicação a seguir:

- Lote 01 à MASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- Lote 02 à ENAL - EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA.

Belém, 22 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÃO
 Comunica aos participantes da CO-DESIM-016/96, que a Diretoria Empresa após analisar o recurso contra a decisão de desclassificação técnica da Firma Labore Tecnologia Ltda re solver a decisão da Comissão mantendo a desclassi-

ficação da referida firma, motivo pelo qual fica estabelecida a data de 23/01/97 às 10 h. para a abertura das propostas comerciais.

Belém, 22 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 (Fat. nº 437, Reg. nº 437, Dia: 22/01/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DESUP-021/96 - Aquisição de Transformadores de Distribuição, recomendou a Adjudicação à Firma CASTRO MELO & CIA. LTDA.

Belém, 22 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM Nº 97000031
 Mod. de Licitação: CV-DEMAG-265/96
 Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Objeto: Aquisição de material para uso em manutenção de transformadores.

Vigência: Início: 17/01/97
 Término: 16/02/97
 Valor: R\$-3.186,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 17/01/97
 Ordenador Responsável: José Eduardo Pereira Mergulhão

Belém, 22 de janeiro de 1997
 Diretor Administrativo
 José Eduardo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 22/01/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
 GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 16.01.97

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA : TELEPARÁ S.A.
 OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS-TRANSDATA-INTERLIGANDO A SUTES A AG. REDENÇÃO.
 VALOR : R\$=18.656,04
 DECISÃO : DIRAD EM 15.01.97
 RESPALDO LEGAL : LEI 8.666/93 - CAPUT DO ARTIGO 25.
 PROCESSO : GESAD-ENGENHARIA Nº 003/97
 RATIFICAÇÃO : ONDE LÊ-SE DIRAD LEIA-SE PRESI EM 15.01.97

EM, 22.01.97

João Cláudio de Jesus
Mª de Glória Campos
 CP97/0045330-4

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 22/01/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
 GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/97
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 009/96
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES FULGURIS LTDA.
 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE BATERIAS, PERTENCENTE A UM NO BREAK SIEMENS - 60 KVA - DA SUTES.
 VIGÊNCIA: 21.01.97 A 06.03.97
 VALOR : R\$-45.563,49
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO
 FORO : COMARCA DE BELÉM-CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ
 DATA DA ASSINATURA: 21.01.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD EM 27.12.96

EM, 22.01.97

João Cláudio de Jesus
Mª de Glória Campos
 CP97/0043359-3

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 22/01/97)

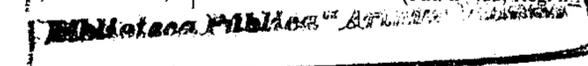
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 007 - 10.01.97
 Servidor CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
 Matrícula nº 3085570-073
 Objeto: Conceder o período de gozo de férias ao referido servidor, no período de 05.01 a 04.02.97, suspensa através da Portaria nº 400, de 16.12.96, publicada no DOE nº 28.363, de 17.12.96.

PORTARIA Nº 008 - 10.01.97
 Servidor ATAUALPA DA COSTA ROCHA
 Matrícula nº 3166414-015
 Cargo Aux. Administrativo
 Objeto: Lotar o referido servidor para desempenhar suas funções na Seção de Serviços Gerais da Divisão Administrativa do Departamento Administrativo, a partir de 13.01.97.

PORTARIA Nº 009 - 10.01.97
 Servidor MARCO ANTONIO DE LIMA LEMOS
 Matrícula nº 3170675-018
 Cargo: Oficial Administrativo
 Objeto: Lotar o referido servidor para desempenhar suas funções na Secretaria do Gabinete da Presidência, a partir de 13.01.97.

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 22/01/97)





Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0498

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.387

BELEM - QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1997

FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A. CGCMF nº 04.697.777/0001-08. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96, acompanhadas das Notas Explicativas. Estamos a disposição de V. Ss. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Curuçá (PA), 31 de dezembro de 1996. a) Administração

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	1992 - R\$	1993 - R\$	1994 - R\$	1995 - R\$	1996 - R\$
CIRCULANTE	36.625	79.364	28	28	1.559
DISPONÍVEL	1.652	1.351	-	-	-
- Caixa e Bancos	1.652	1.351	-	-	-
REALIZ. A C/ PRAZO	34.973	78.013	28	28	1.559
- Estoque	34.973	78.013	28	28	1.559
PERMANENTE	824.892.898	32.069.428	121.024	144.505	147.974
- Imobilizado	1.238.893.828	32.176.069	110.487	127.011	121.283
- Diferido	(413.800.730)	(107.641)	10.537	17.494	26.691
TOTAL DO ATIVO	824.929.523	32.147.792	121.052	144.533	149.533

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES PATRIMONIAIS					
Discriminação	1992 - R\$	1993 - R\$	1994 - R\$	1995 - R\$	1996 - R\$
1 - ORIG. DOS REC.	776.189.057	33.914.852	117.991	32.115	5.728
- Contrib. p/ Reserva	702.738.020	31.293.627	104.625	23.481	-
- Depreciação	45.944.398	2.821.225	13.366	8.634	5.728
- Resultado do Exerc.	27.556.639	-	-	-	-
2 - APLIC. DOS REC.	776.154.084	33.884.762	122.730	32.115	9.197
- Aum. Imobilizado	1.198.909.897	33.556.602	112.153	25.158	9.197
- Aum. do Diferido	(422.755.813)	306.160	10.577	6.957	-
3 - AUM/RED. DO CAP. CIRC. LIQ.	(34.973)	(50.090)	4.739	-	3.469

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96; 3 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4 - O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 293 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 106 Ações Ordinárias e 187 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Bosco de Araújo Barbosa - Presidente, Renato de Araújo Barbosa e Francisco José Barbosa Filho - Membros. DIRETORIA: José Bosco de Araújo Barbosa - Dir. Presidente, Pedro de Araújo Barbosa - Dir. Administrativo e Maria Apuleadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARCELER DO AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A. 1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras da FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A levantados em 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada e em conformidade com o plano de controle interno da companhia; 3 - Fazemos a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 4 - Fazemos a avaliação da posição Patrimonial e Financeira da FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A em 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 10 de Janeiro de 1997. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC/PA 8571 - IRRACON - 1800.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 004/97
 Partes: IPASEP e LABO - ELETRÔNICA S/A
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (wardware) deste IPASEP
 VIGÊNCIA: 10.01.97 a 31.12.97
 Valor: R\$ 37.473,72 (VALOR GLOBAL)
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 10.01.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada CP97/0048333-0

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 003/97
 Partes: IPASEP e LABO - ELETRÔNICA S/A
 OBJETO: Licença de uso (LU) não exclusiva e intransferível do Sistema Operacional e/ou utilitário, e sistemas aplicativos, doravante denominados (SOFTWARES)
 VIGÊNCIA: 10.01.97 a 31.12.97
 Valor: R\$ 24.199,68 (VALOR GLOBAL)
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 10.01.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada CP97/0048337-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/95
 Partes: IPASEP e a Firma LOCAVEL-SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Incluir ao Contrato Original a dotação Orçamentária/97.
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.
 As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Data da Assinatura: 10.01.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada CP97/0048334-2

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.386 DE 21.01.97 DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/96 FIRMADO COM A EMPRESA TECNOCOP, POR TER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DOE Nº 28.378 DE 09.01.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 CP97/0048333-3

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.386 DE 21.01.97 DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/96 FIRMADO COM A EMPRESA TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S/A POR TER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DOE Nº 28.378 DE 09.01.97
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 CP97/0048334-4

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 024 de 15.01.97, NOMEAR, o Sr. GILSON CÂNDIDO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação na Coordenadoria Regional (Salvadora). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.97.
 CP97/0048335-0

PORTARIA Nº 031 de 16.01.97, Conceder a servidora LUCIA REGINA DA CUNHA TELES, Matrícula nº 0082201-031, Suplimento de Faltas no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.09.96.
 CP97/0048336-0

PORTARIA Nº 032 de 16.01.97, NOMEAR, o Sr. SÉRGIO CASTRO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, com lotação na Assessoria de Cooperação e Assistência Social. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.97.
 CP97/0048334-1

(Fat. nº 441, Reg. nº 441, Dia: 22/01/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DA PORTARIA Nº 049/97-GP

CONCEDER FÉRIAS

NOME DO SERVIDOR:
 VIRGÍNIA RIBEIRO ARAÚJO
 PERÍODO DE GOZO: 20.01.97 a 18.02.97
 PERÍODO AQUISITIVO: 95/96
 LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 22/01/97)

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-Otávio Correa Lopes-R\$795,99-Dp-L Souza Almeida Estancia São Sebastião-R\$520,00-Dp-Raimundo Nonato Ferreira Filho-R\$653,65-Dp-Edilano Silva Andrade-R\$39,10-Dp-M Cezar Chaves Ltda-R\$63,83-Dp-A Pires Chaves Me-R\$204,56-Dp-M Cezar E Chaves Ltda-R\$244,17-Dp-A Pires Chaves-R\$230,21-Dp-E Godinho Souza-R\$320,95-Dp-João Alexandre Silva Santos-R\$1.820,97-Dp-Elias Gomes Ferreira-R\$1.820,97(Aval)-Dp-Maria Socorro Cesar Silva-R\$40,75-Dp-Carlos Antonio P S Victor-R\$550,00-Np-A I Nascimento-R\$2.151,77-Dp-F B Milanez Me-R\$5.335,80-Dp-Mario J T Silva Jr Me-R\$244,75-Dp-Cecilia Araújo Silva-R\$178,47-Dp-João Oliveira Silva-R\$246,10-Dp-Mario J T Silva Jr Me-R\$385,00-Dp-Mario J T Silva Jr-R\$530,00-R\$470,00-R\$244,00(03)-Dp-Scalabrini Cia Ltda-R\$53,37-Dp-Constructora Mendonça Aguiar Ltda-R\$2.083,73-Dp-Marcos R S Kenjiro-R\$575,00-Dp-Vera Maria Silva Zefireira-R\$40,00-Dp-Ivan Alves Silva-R\$610,50-Dp-T M N Reis Atr Informatica-R\$856,31-Np-Maria Lucia Macedo Penedo-R\$1.500,00-R\$1.500,00-R\$1.500,00(03)-Dp-Marcos R S Kenjiro-R\$175,15-Dp-R Pardauli Gouveia-R\$2.862,70-Dp-Thelma Gomes Pereira-R\$106,62-Np-Guilherme Pinto Stos Filho-R\$3.904,00-Dp-Intericar C Imp Exp Ltda-R\$1.659,28-R\$1.725,66-R\$1.880,50-R\$2.212,37(04)-Dp-Marcos Vinicius Dias Souza-R\$484,00-Np-Walace Irapua Barros Araújo(Aval)-R\$2.510,00-Ch-Moises Chaves Saldanha-R\$500,00-R\$800,00(02)-Dp-Hospicecenter C Rep Ltda-R\$302,40-Dp-R F Dias Armarinho Me-R\$162,00-Dp-Touring Club Brasil-R\$562,00-Dp-A B Pena & Cia Ltda Me-R\$588,05-Dp-Wilson Andrade-R\$215,76-Dp-R\$215,76-Dp-Benedito Lisboa Costa-R\$43,70-Dp-Joseluz Cordovil-R\$237,25-Dp-Maria Rosario Vilar-R\$527,52-Dp-Feliciano P Barros Costa-R\$105,21-Dp-AMAT Assoc Munic Araguaia Tocantins-R\$97,50-Dp-N S J Eng Ltda-R\$49,51-Dp-Fernando Ferreira Mota-R\$2.598,60-Dp-Raimundo Celio Mafelcer Faury-R\$97,17-Dp-Seng C Eng Ltda-R\$6.315,00-Dp-João Souza Castro Pantoja-R\$272,09-Dp-Grafico-Express I Graf Rep Ltda-R\$925,40-Dp-Gesso Teio C Serv Ltda-R\$1.320,48-Dp-Woodstok C Ltda-R\$815,76-Dp-Elias Oliveira Nascimento-R\$602,70-R\$526,87(02)-Dp-A A Comil Negocios Ltda-R\$425,00-Dp-Scabra & Araújo Ltda-R\$75,49-Dp-Raiz C Imp Ltda-R\$435,37-Dp-Elias Oliveira Nascimento-R\$603,00-Np-Raimundo Moraes Cruz-R\$800,00-Np-Ivo Campos Galvão Filho-R\$1.312,00-R\$1.334,33-R\$1.348,61(03)-Dp-GNPP Provida Seguradora As-R\$31.735,85-R\$4.213,15-R\$3.794,00-R\$2.800,69(04)-Dp-Jose Fabio Stos Silva Me-R\$603,09-Dp-Nilson Castro Rodrigues-R\$120,00-Dp-Domingos Marques Lacerda-R\$862,38-Dp-Cla Souza Soares Equip Refrigeração Ltda-R\$1.186,84-Dp-Braslimp Brasil Serv Gerais Ltda-R\$426,10-Dp-C D Video Locadora Ltda Me-R\$63,00-Dp-Abraão David Lima Araújo-R\$64,00-Dp-R G Souza Serviços Me-R\$153,12-Dp-M C Stos Cia Ltda-R\$93,33-Dp-Distraves Dist Aves Suínos Ltda-R\$46,80-Dp-João Guilherme Machado Rufino-R\$654,35-Dp-M o Stos Cia Ltda-R\$211,92-Dp-J Carlos S Silva-R\$238,00-Dp-W V Rep Com Ind Ltda-R\$148,98-Dp-Supermercado Amazonia Ltda-R\$1.235,37-Dp-M D C Farias Cia Ltda-R\$3.780,00-Dp-Quali Vidas Cor Seguros Vidas S/C Ltda-R\$720,00-Dp-O & M Maquinas Mov Serv Ltda-R\$386,38-Dp-R Waldir Correa-R\$405,83-Dp-Palme Discos Fitas Audio Ltda-R\$53,18-Dp-Casa Massas Ltda-R\$228,00-Dp-Supermercado Porto Palha Ltda-R\$162,80-Dp-Pedro Cezar-R\$154,79-Dp-Sergio Augusto Peres Duallibe-R\$147,80-Dp-Rossaura I F Silva-R\$268,50-Dp-Sergio Cunha Neto-R\$138,16-Np-Zedequias Cunico-R\$17.818,87-Np-Levi Carlos(Aval)-R\$17.818,87-Dp-Interfoto Prod Video Foto Cine-R\$54,12-Dp-Olaria Paraense Ltda-R\$1.225,00-Dp-Francisco Magalhães Castro-R\$288,88-Dp-D M Grafica Editora C Serv Rec-R\$1.059,74-Np-Solerno Camarão Barbosa Jr-R\$1.000,00 - R\$1.000,00(02) - Np - Raimundo Moraes Cruz - R\$200,00 - Dp - Cesar Augusto L Silva - R\$153,53 - Dp - Gonçalo Ferreira Souza - R\$810,00 - Dp - F P Com Ltda-R\$1.925,27-Dp-Bazar Sta Barbara Ltda-R\$232,00-Dp-M C Pastana Me-R\$1.740,00-Dp-Maria Socorro S Soares-R\$54,10-Dp-Coml Borracha Monte Dourado Ltda-R\$246,46-Dp-Dario Antonio Bastos Lemos-R\$2.162,00-Dp-Feteche Variedades Ltda Me-R\$1.443,55-Dp-Baia E Cia Ltda Me - R\$260,55-Dp - Mario J T Silva Jr Me-R\$263,00-Dp-S S Costa - R\$1.231,20-Dp - Posto Nazaré Ltda - R\$810,53-Dp-C D Video Locadora Ltda-R\$59,85-Dp-Insul Service Coml Ltda-R\$399,47-Dp-Y C Braga Me-R\$212,00-Dp-Exportadora Cariny Ltda-R\$230,29-Dp-Ferraz

E Marques Ltda-R\$ 164,31-Dp-Mario J T Silva Jr Me-R\$295,60-Dp-Cadima Serv C Ltda-R\$1.000,00-Dp-Grafico-Express I Graf Rep Ltda-R\$548,00-Dp-R B Aiaide Cia Ltda-R\$151,97-Dp-Elias Oliveira Nascimento-R\$342,32-Dp-Marcos Ferrugete-R\$105,96-Dp-L A Pina Neves-R\$105,96-Dp-Artico Telecom Telex Inform Ltda-R\$199,00-Dp-Teka I C Ltda-R\$45,00-Dp-Suporte Mat Constr Ltda-R\$296,00-Dp-Casa Botões Ltda-R\$263,14-Dp-S L Teixeira-R\$1.220,00-Dp-Maxima Rep Ltda-R\$19,007,20-R\$14.377,56(02)-Np-Jose Raimundo Portal Lima(Aval)-R\$12.500,00-Dp-Salatiel Jose Barbosa-R\$288,00-Np-Samira Homci Alvares-R\$2.826,60-Np-Antonia Bezerra-R\$1.996,38-Dp-Z A Silva-R\$635,00-Dp-Coml Amazon Ltda-R\$500,00-Dp-F P Com Ltda-R\$279,44-Tp-Izaías Dias Stos-R\$108,49-Dp-Serfio Cunha Neto-R\$50,94-Dp-Foto Hora Ltda-R\$177,86-Dp-C F Abraham-R\$346,00-Dp-Rossaura I F Silva-R\$268,50-Dp-Mauro Pinto Campos-R\$207,00-Dp-I C A Ind C Ltda-R\$222,45-Dp-Bazar Sta Barbara Ltda-R\$319,38-Dp-Constructora Silva Miranda Eng I Com-R\$1.438,00-Dp-Carlos Antenor F Martins-R\$355,47-Dp-Solamazon Transp Ltda-R\$43,21-8p-Deli Stos Viana-R\$495,00-Dp-Carvalho E Lassange Melo Resino-R\$232,16-Dp-Sitec Eng Instalações Ltda-R\$1.049,75-Dp-Editora Nexus Ltda-R\$90,00-Dp-C H E Com Serviços Ltda-R\$68,00-Dp-Rodrigues e Lucena Ltda-R\$308,87-Dp-Corantam Participações Ltda-R\$1.386,50-Dp-Dora Lucia T Silva-R\$32,82-Dp-Open 24 Horas Lojas Conveniências Ltda-R\$113,72-Dp-P Silva & Cia Ltda-R\$1.640,00-Dp-Divaldo Senna Guilherme-R\$115,67-Dp-A R F Ribeiro-R\$236,91-Dp-Mario J T Silva Jr Me-R\$244,00-Dp-Casa Soares Equip Refrigeração Ltda-R\$537,97-Dp-J Torres C Rep Ltda-R\$159,17-Dp-Company C I Exp-R\$3.900,00-R\$22.259,00(02)-Dp-Elias Oliveira Nascimento-R\$523,13-Dp-A A Coml Negocios Ltda-R\$3.583,51-Dp-Elias Oliveira Nascimento-R\$1.121,16-Dp-Benedito Lobato Silva-R\$1.134,62-Dp-Federação Parense Desportos Aquáticos-R\$300,00-Dp-Farmacina Anjos Ltda-R\$160,46-Dp-Telles & Nery Ltda-R\$205,91-Dp-J A G Empreendimentos Ltda-R\$1.660,92-Dp-Norflex Norte Flexíveis C Ltda-R\$795,19-Dp-Luiz Carlos Rodrigues Oliveira-R\$125,00-Dp-Paulo Cesar Mendonça Torres-R\$453,97 - R\$453,97 - R\$453,99 - R\$453,99 - R\$453,99 - R\$884,00-R\$884,00-R\$883,80-R\$382,00-R\$392,40-R\$381,98-R\$303,96-R\$382,00-R\$392,40-R\$392,39(15)-Dp-Page Design Informatica Ltda-R\$1.479,99-R\$1.689,89-R\$4.191,87-R\$3.381,41-R\$2.694,95-R\$3.084,04(06)-Dp-Coml Mavi Ltda-R\$108,85-Dp-Onildo Moreira Silva-R\$108,00-Dp-M G Conceição-R\$137,00-Dp-Katia Redes Ltda-R\$1.417,72-Dp-L Macedo Stos-R\$331,90-Dp-Constructora Silva Miranda Eng I Com-R\$402,56-Dp-Contente e Conteúdo Ltda-R\$105,96-Lc-Katiani Costa Luz-R\$482,97-Dp-João Vicente Cavalcante-R\$148,67-Lc-Anna Maria Queiroz Pinto-R\$949,05-Lc-Roberio Abdou D'Oliveira-R\$1.203,60-Dp-Belém Center C Rep Ltda-R\$576,02-Dp-Elias Oliveira Nascimento-R\$526,88-Dp-Uape C Rep Serviços Ltda-R\$548,00-Dp-Usinas Itamarati As-R\$6.000,00-Dp-Chroma Veículos Ltda-R\$360,23-Dp-J A G Empreendimento Ltda-R\$233,28-Dp-Rourascaria Na Brasa Ltda-R\$110,10-Np-Ildebrando Barbosa Teixeira-R\$2.841,46-Dp-Paulo Negrão-R\$1.326,60-R\$1.106,94-R\$1.326,60-R\$1.940,04(04)-Dp-C D Video Locadora Ltda Me-R\$60,00-Dp-Odair Jose Beckman Alfiain-R\$250,00-Dp-Ferraz E Marques Ltda-R\$134,44-Dp-Marques & Guimarães Ltda-R\$1.145,00-Dp-M M C Souza C Rep-R\$1.300,00-Dp-Royal E Neves Ltda-R\$256,00-Dp-Interfarma Farmacia & Drogaria Ltda-R\$381,98-Dp-C E S Administradora Plano Saúde-R\$330,00-Ch-Francaisa Maria C Araújo-R\$3.900,00-Dp-R\$3.000,00(02)-Dp-O & M Maquinas Mov Serviços Ltda-R\$154,21-Dp-Atacadão Descartáveis Ltda-R\$370,50-Dp-Gilberto Alves Carvalho-R\$797,00-Dp-Tecnocop Informatica Ltda-R\$290,19-Dp-R G Souza Serviços Me-R\$76,03-Dp-Coml Beira Rio Ltda-R\$467,30-Dp-Condomínio Ed solar Calipso-R\$1.051,29-Dp-Artice Ltda Me-R\$62,23-Dp-Atacadão Descartáveis Ltda-R\$460,00-Dp-Jocileia Pinto Miranda-R\$158,00-Np-Page Design Informatica Ltda-R\$49.327,00-Dp-Protec Prod Serv Tec Ltda-R\$431,22-R\$549,03-. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 20 de janeiro de 1997. Cartório de Protesto Moura Palla II O F Í C I O Júlio Antonio Gain Lopes Escrevente Juramentado.

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 22/01/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORTARIA Nº 015 DE 16 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Estadual de Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a Comissão de Edição Musical...

Art. 19 - Este Regulamento Interno regula a composição, competência e funcionamento da Comissão de Edição Musical da Secretaria de Estado de Cultura e da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 29 - A Comissão de Edição Musical é unidade normativa e de Assessoramento da Secretaria de Estado de Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves no que concerne à política de Edição Musical desses órgãos de administração pública estadual.

Art. 39 - A Comissão de Edição Musical tem por objetivo a aplicação de normas e critérios para execução dessa política, fundamentados nos aspectos técnicos, artísticos, através de processo próprio, com vistas à consolidação da linha de edições da SECULT/FCPTN, mediante o estabelecimento de uma política global de editoração, propiciando a difusão da produção musical do Estado.

Art. 49 - A Comissão de Edição Musical deve zelar pela padronização das edições, assim como pelo cumprimento das normas de recebimento de originais, de seleção, de edições e de distribuição.

Art. 59 - A Comissão de Edição Musical será constituída por cinco (05) membros a saber:

I - O Coordenador da Área de Desenvolvimento (CAD) da SECULT;
II - Um representante do Museu da Inaça e do Som (MIS);
III - Um representante da Fundação Carlos Gomes;

Art. 69 - A Comissão de Edição Musical será presidida pelo Coordenador da Área de Desenvolvimento (CAD):

I - O mandato da Comissão é de dois anos, podendo haver recondução;
II - No caso de impedimento de seu Presidente, o próprio fará indicação de seu substituto legal, e no impedimento deste, qualquer membro designado pela Comissão;

Art. 79 - A Comissão de Edição Musical compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes que integram a política oficial de Edição Musical da SECULT/FCPTN;
II - Estabelecer as propostas de edição musical, incluindo tiragem e reedições, assim como fixando prioridades nas edições;

Art. 89 - Ao Presidente da Comissão de Edição Musical, ou ao seu substituto legal incube:

I - Aprovar datas e horários para reuniões ordinárias da Comissão de Edição Musical;
II - Fazer convocações extraordinárias, sempre que necessário, inclusive a pedido do Secretário Estadual de Cultura;

Art. 99 - Aos membros da Comissão Edição Musical compete:

I - Comparar as reuniões ou justificar sua eventual ausência;
II - Propor, discutir e votar os assuntos que forem levados à consideração da Comissão;

Art. 109 - A Comissão de Edição Musical reunirá-se ordinariamente duas vezes por ano, no primeiro e segundo semestre, em março e outubro respectivamente.

Parágrafo Único: A Comissão de Edição Musical poderá reunir-se extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou a pedido do Secretário Estadual de Cultura.

Art. 119 - A Política de Edição Musical da SECULT/FCPTN, assim como as medidas relativas à sua operacionalização, serão conduzidas em consonância com as diretrizes estabelecidas neste regulamento.

Art. 129 - A Política de Edição Musical é única, aplicável a todas as unidades do órgão com força normativa, sendo utilizada também para as edições resultantes de convênios e/ou contratos, ou mesmo para aquelas com as quais a SECULT/FCPTN contribui com recursos técnicos e financeiros.

Art. 139 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Edição Musical, cabendo dessa decisão recurso ao processo administrativo para o Secretário de Estado de Cultura, cuja a decisão será irrecorrível na esfera administrativa.

Art. 140 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, Pa, 16 de janeiro de 1997.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES
(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 22/01/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 21 de Janeiro de 1997 a 21 de Janeiro de 1997.
Documentos D E F E R I D O S: Fírea Individual: Registro: 1997/00010
33 IVAN SOARES FERRO, 97/0017450 ERNESTO ALVES DA SILVA, 97/0021305 PEDRO PAULO BRITO DA COSTA, 97/0021488 M A E. NUNES, 97/0021567 A O LIMA, 97/0021615 ELIZEU ALVES DA SILVA, 97/0021640 VALDIR DE SOUSA BRITO COMERCIO, 97/0021666 OSMARINA REIS DOS SANTOS, 97/0021828 G S MELO JUNIOR, 97/0021860 F L A CRUZ, 97/0022026 A C P ARAUJO, 97/0022344 V L S SILVA, 97/0022506 SEBASTIAO JOAQUIM DE ANDRADE, Fírea Individual: Anotações: 1997/0004044 MARIA JOSE DA SILVA GOMES, 97/0007787 JOSE R B DE SOUZA, 97/0014392 ROBERTO FERRAZ DA SILVA, 97/0017393 M B AROU, 97/0019950 M I GARCIA A AGUIAR, 97/0021232 ENY LUZ DA ASSUNÇÃO COMERCIO, 97/0021283 E N P REIS, Sociedade Limitada - LTDA: Contrato: 1997/0012550 PATRÍCIO ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 97/0014666 MARSHMALLOW EVENT OS LTDA, 97/0016409 INTERMEDIUM LTDA, 97/0018495 PENSIONATO MOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA, 97/0016908 J & J CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 97/0018975 MAGIC PLAY DIVERSOS PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0019025 REBENTAO SOM LUZ E PUBLICIDADE LTDA, 97/0021054 CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA SEMPRE EDUCANDO LTDA, 97/0021178 CONSTRUTORA BRASIL REPARTI NENTO LTDA, 97/0021518 J NORAES & J NORAES LTDA, 97/0021879 BELTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, 97/0021895 NERY SERVICOS RECAPAGEM LTDA, 97/0022557 PRIMEIRA RODAS LTDA, 97/0023022 JCR SERVICOS E IMPORTACAO DE INFORMATICA E CELULAR LTDA, Sociedade Limitada - LTDA: Alterações: 1997/0009203 ESPERANÇAS GRANDES LTDA, 97/0007086 POUZADA ELE E ELA LTDA, 97/0012322 NOVA ERA CENTRAL DE SERVICOS PARA EMPRESAS E COMERCIO LTDA, 97/0013353 PRESTIGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 97/0013361 PRESTIGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 97/0015028 MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, 97/0016883 ABA ENGENHARIA LTDA, 97/0017111 CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/0017120 CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/0017235 CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA, 97/0018088 J ADALBERTO MACHADO & CIA LTDA, 97/0018975 MAGIC PLAY DIVERSOS PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0021208 PROMEC PROJETOS MECANICOS ENGENHARIA LTDA, 97/0021771 SERTOPLAN SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA, 97/0021901 PAUL SILVA & FILHO LTDA, 97/0021810 TRANSEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/0021925 CLIMPEX CLINICA GENEALOGICA E PEDIATRICA LTDA, 97/0022611 SOLUCAO INFORMATICA LTD A, Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial: 1997/0017324 DI G REGORIO TOCAN TRANSPORTES LTDA, Sociedade Limitada - LTDA: Alterações: 1997/0023103 TRANSPORTADORA APIL LTDA, Sociedade Anonima - SA: Constituição: 1997/0006640 NORWEST SA, Sociedade Anonima - SA: Documento de S.A., 1997/0022646 COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CIA, Sociedade Operativa: Documentos de Cooperativas: 1997/0008333 COOPIDASP COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, Sociedade Anonima: Enquadramento: 1997/0021020 A M ALENCAR DA SILVA, Documentos em E X I G E M C I A: 1997/0009910; 97/0015810; 97/0018002; 97/0019238; 97/0019971; 97/0020341; 97/0020600; 97/0020783; 97/0021259; 97/0021275; 97/0021348; 97/0021344; 97/0021429; 97/0021852; 97/0021912; 97/0022474; 97/0022492; 97/0022581; 97/0022590; 97/0022603

Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral
(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 22/01/97)

TOMADA DE PREÇOS Nº 0197
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que para melhor adequação do Edital a Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de abertura da referida Tomada de Preços para o dia 24/02/97.
As firmas que já retiraram o Edital, deverão comparecer ao prédio da JUCEPA para retirarem o novo Edital.
Belém, 21 de janeiro de 1997.
MÁRIA ISABEL CALDAS BRASIL
Presidente da Comissão
(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 22/01/97)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/97
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 074, de 08.11.95, que concede à servidora LILIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG, gratificação por tempo integral de 50% (cinquenta por cento).
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 02 de janeiro de 1997.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA.
(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 22/01/97)

PORTARIA Nº 008/97
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares no período de 02 à 31 de janeiro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

- DA ROBERTO JORGE DA COSTA
P. Aquisitivo: 24.07.95 à 23.07.96.
JALME MENESCAL DE SOUZA
P. Aquisitivo: 24.07.95 à 23.07.96.
AUGUSTO CESAR DA SILVA
P. Aquisitivo: 24.07.95 à 23.07.96.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 15 de janeiro de 1997.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA.
(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 22/01/97)

PORTARIA Nº 009/97
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 199 e 205 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o servidor OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO, Assessor da Presidência, como membro da Comissão de Inquirição, para apurar os fatos trazidos ao conhecimento desta Presidência através do Memorando DITEC/Nº 118/96 de 16.09.96, em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO MENDES CARMONA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 1997.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA.
(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 22/01/97)

PORTARIA Nº 010/97
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto do item 8, letra "c" da RESOLUÇÃO COMMETRO Nº 011/88 e na PORTARIA INMETRO Nº 95, de 10.07.95, que instituiu a indicação monetária (REAL) nos taxímetros de todo País; Considerando ainda, o Decreto nº 705/95 PM de 16.10.95, que estabelece as tarifas para os taxis dos Municípios de Macapá e Santana;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a verificação periódica de todos os taxímetros do Município de Macapá/AP e Santana adaptados conforme Portaria INMETRO nº 95/95 e Ofício Circular DIMEL-INMETRO nº 30/95, até o dia 28 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - A inobediência dos prazos fixados no Art. 1º da presente Portaria, sujeitará o infrator às sanções previstas na Legislação Metrologica Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 1997.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA.
(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 22/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE Nº 001/97 - SUSIPE.
NE: 97NE00010 - R\$ - 15.225,73 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154040000.
MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 15.01.97.
CREADOR: INTER FRIOS LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/97 - SUSIPE.
NE: 97NE 00011 - R\$ - 14.433,64 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154040000.
MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 15.01.97.
CREADOR: INTER FRIOS LTDA.
CARTA CONVITE Nº 003/97 - SUSIPE.
NE: 97NE00019 - R\$ - 265,20 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154040000.
MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 16.01.97.
CREADOR: FIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CARTA CONVITE Nº 003/97 - SUSIPE.
NE: 97NE00023 - R\$ - 11.179,52 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154040000.
MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 16.01.97.
CREADOR: D. S VIANA.
CARTA CONVITE Nº 003/97 - SUSIPE.
NE: 97NE00022 - R\$ - 8.822,05 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0200400154040000.
MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 16.01.97.
CREADOR: F.G.S. COMERCIO LTDA.
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 087/97-CAB.SUSIPE, de 20.01.97- DESIGNA o servidor JOSE FRANCISCO PACHECO, ocupante da função-atividade de Advogado, para responder pela Direção da Casa do Albergado, Código CEP.DAS.011.5, durante o período de Férias de sua titular, de 20.01.97 a 13.02.97.
(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 22/01/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
LEILA ALVES DE CARVALHO
OBJETO: TERMO DE DESISTÊNCIA (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

LEILA ALVES DE CARVALHO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
LEILA DA SILVA LIBBY
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SANDRA DO SOCORRO BARBOSA SAMPAIO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 21/97/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- EXCLUIR do Tempo Integral a servidora **ELIDNE VALR FERREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 5156173-037, a partir de 01 de fevereiro de 1997.
- 2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 21 de janeiro de 1997.

Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 22/97/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- INCLUIR no Tempo Integral a **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº 5722403-012, a partir de 01 de fevereiro de 1997, no percentual de 70%.
- 2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 21 de janeiro de 1997.

Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 22/01/97)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

INVENTÁRIO

Portaria nº 002/97-FCV de 15.01.97

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GRACA MARIA NUNES LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5429520-019
WILSON NASCIMENTO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5456570-010

Nome do Presidente da Comissão: **CARGO**
MATRÍCULA
HILDA QUINGOSTA BAGANHA ADMINISTRADORA 5214750-013

Motivo: Inventário dos Bens Móveis existentes na Fundação Curro Velho.

FÉRIAS

Portaria Coletiva nº 003/97-FCV de 20.01.97, Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5220874-016	AUGUSTO CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA	03.03.97 a 01.04.97
5126432-010	EDNA FERREIRA DA SILVA	06.03.97 a 04.04.97
5185481-011	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	06.03.97 a 04.04.97
5636622-019	MANOEL ARAÚJO DA SILVA	17.03.97 a 15.04.97
5007879-029	WALTER PIQUETREDO DE SOUSA	03.03.97 a 01.04.97

DISPENSA/SERVIDOR TEMPORÁRIO

Portaria nº 004/97-FCV de 20.01.97

Motivo: a pedido
Nome: JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL
Cargo: Profissional em Arte
Data da Dispensa: 14.01.97

Fundação Curro Velho, 20 de janeiro de 1997.

Dina Maria Cesar de Oliveira
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 00297-MPPA
Abertura: 06.02.97 às 15:00h
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES (vale refeição).
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria geral do Ministério Público, 2º andar à rua João Diogo, nº 100, no horário das 08:00h às 14:00h. Os interessados deverão estar acompanhados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.
Belém, 21 de Janeiro de 1997.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 25, I, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.882/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para aquisição de 263 (Duzentos e sessenta e três) exemplares do Livro "LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O DECRETO-LEI 201/67".

Belém-PA, 21 de Janeiro de 1997.
Manoel Santino Nascimento Júnior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, etc o art.

1º e 2º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica que não houve inscrição para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça de MOSQUEIRO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-PA, 21 de janeiro de 1997.

Manoel Santino Nascimento Júnior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.899, de 10.12.96
Processo nº 956596-00
Interessado: Larival Campos Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1994.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Manter juntar a prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.015, de 14.11.96
Processo nº 961316-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Decretos que abrem Créditos Suplementares.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Cadastrados. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.037, de 10.12.96
Processo nº 952018-00
Interessado: Diógenes José Vaneção
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Mez
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: 1 - Parecer Prévio pela aprovação;
11 - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.042, de 12.12.96
Processo nº 962034-00
Interessado: Jailson Rocha Brandão
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.045, de 12.12.96
Processo nº 967892-00
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Resoluções nºs 08 e 09/96, que atualizam a remuneração dos vereadores.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.052, de 19.12.96
Processo nº 960912-00
Interessado: Tenente-Coronel PM Raimundo Otávio da Costa Gama
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas como Interventor, referente ao período de 13 de dezembro a 29 de dezembro de 1995.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.053, de 19.12.96
Processo nº 962716-00
Interessado: Tenente-Coronel PM Raimundo Otávio da Costa Gama
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas como Interventor, referente ao período de 02 de janeiro a 19 de março de 1996.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.054, de 19.12.96
Processo nº 963079-00
Interessado: Tenente-Coronel PM Sandoval Cardozo da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas como Interventor, referente ao período de 20 a 29 de março de 1996.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.055, de 19.12.96
Processo nº 953119-00
Interessado: Francisco Alves de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.664, de 12.12.96
Processo nº 953716-00
Interessado: José Pereira da Costa
Origem: Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Regular. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.665, de 12.12.96
Processo nº 951902-00
Interessado: Adalton Rodrigues Martins
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Anilândia do Norte
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Regular. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.666, de 12.12.96
Processo nº 961611-00
Interessado: Emannel Augusto Maia Lima
Origem: Associação Carnavalesca "A Grande Família"
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 006/96, a fim de preparar aquela Associação para participar do Desfile Oficial de Belém.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.668, de 12.12.96
Processo nº 968074-00
Interessado: Cláudio Augusto Montalvão das Neves
Origem: Associação dos Magistrados do Estado do Pará
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 014/96, para cobrir despesas com a reformulação e ampliação da sede social daquela Associação.
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Regular. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.672, de 12.12.96
Processo nº 964799-00
Interessado: Fábiano Frois Vidal
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1992.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do recurso e rejeitá-lo; mantendo a decisão anterior. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.683, de 12.12.96
Processo nº 966222-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Decreto nº 28.993/96, que nomeia Luciene de Jesus Costeiro, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrado. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.684, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.685, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.686, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.687, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.688, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.689, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.690, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.691, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

*ACÓRDÃO Nº 6.692, de 12.12.96
Processo nº 966371-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Portaria nº 67/42/96, que nomeia Elza Maria Ferreira Oliveira, em virtude de aprovação em concurso público.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 01/97/MPJTCM Belém, 15/01/97

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES NOGUEIRA, FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS E HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, para sob a presidência do primeiro conceder a licitação para legalização do Imóvel adquirido pelo Ministério Público junto ao TCM.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Chefe

PORTARIA Nº 02/97/MPJTCM Belém, 17/01/97

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a legislação em vigor sobre a matéria e o parecer permanente de licitação.

Considerando a necessidade da legalização do Imóvel pertencente a este Ministério Público,

RESOLVE:

1- Dispensar o processo licitatório para a prestação de serviço de legalização efetuada pelo Cartório Queiroz Santos e lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra do Imóvel sito a Trav. Magno de Araújo, 474 nesta cidade, com custo total de R\$ 25.141,06 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93;

2- A presente dispensa tem base no Artigo 24, inciso X do mesmo diploma legal.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Masson Salame da Silva
Procuradora Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.830, de 16.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, "Ad Referendum" do Tribunal; DESIGNAR o Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 7ª Zona (Mocajuba), para responder pelo expediente da 12ª Zona Eleitoral (Camerá), cumulativamente, durante o afastamento do titular.

ATO Nº 10.831, de 16.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, "Ad Referendum" do Tribunal; TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 10.809, no que concerne à designação da Dra. EZILDA PASTANA MUTTRAN, para responder pelo expediente da 30ª Zona Eleitoral (Belém).

ATO Nº 10.832, de 16.01.97

Assunto: no uso das atribuições legais; AUTORIZAR a servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Auxiliar Judiciário, A III, a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias, no período de 22 a 29.11.96, com base no art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112/90.

PORTARIA Nº 1087

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do conteúdo do Processo protocolado sob o nº 16.070/96,

RESOLVE:

Conceder Progressão, dentro da mesma categoria funcional, aos servidores listados na relação em anexo, ocupantes das classes iniciais e intermediárias das categorias funcionais do Quadro da Secretaria deste TRE, para o último padrão da última classe, conforme disposto na Portaria nº 462, de 24.12.96, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 23.12.96, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 1997.

@ Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1087/97

TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA MEIO)		
PAULO BITTENCOURT DAS NEVES	NSBH	NSAIII
ROSANGELA LOPES VALENTE	NSCH	NSAIII
MÉDICO		
RUI GOMES KAHWAGE	NSBIV	NSAIII
WILSON YOSHIMITSU NIWA	NSBIV	NSAIII
ODONTÓLOGO		
CLAUDIA TEIXEIRA SA	NSBIV	NSAIII
SIMONE LOPES DE MATTOS	NSBIV	NSAIII
CONTADOR		
MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO	NSBIV	NSAIII
ANALISTA DE SISTEMAS		
ARNALDO ROCHA DUARTE	NSBIV	NSAIII
IVAN DOS SANTOS MELLO	NSBIV	NSAIII

JAIME NAZARENÔ DA SILVA SOARES JUNIOR	NSBIV	NSAIII
LEILA CASTRO FRANÇA	NSBIV	NSAIII
SERGIO ANGELO CAMPOS ALVES	NSCIV	NSAIII

OPERADOR DE COMPUTAÇÃO		
CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE	NIBV	NIAIII
FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR	NIBV	NIAIII
LAILA DE NAZARE BRABO DO PRADO	NIBV	NIAIII
ROSANA DE NAZARE MENEZES MATOS	NIBV	NIAIII

DIGITADOR/PERFURADOR		
ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA	NIBI	NIAIII
CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ	NIBI	NIAIII
DILSON ATHIAS MESQUITA	NIBI	NIAIII
EMERSON DIAS DA SILVA	NIBI	NIAIII
GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO	NIBI	NIAIII
JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA	NIBI	NIAIII
LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO	NIBI	NIAIII
MARCELO CARDOSO FAGUNDES	NIBI	NIAIII

APOSTILA Nº 813

Aos servidores constantes da relação anexa à Portaria nº 1087/97 fica concedida, na forma indicada, Progressão Funcional, dentro da mesma Categoria Funcional, conforme dispõe os itens I e II da Portaria nº 462, de 24.12.96, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, com os vencimentos fixados de acordo com a Lei nº 8.880, de 17.05.94, retroagindo os efeitos financeiros a 23.12.96, conforme decisão da Presidência desta Corte no Processo protocolado sob o nº 16.070/96.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 17 de janeiro de 1997.

@ Bel.ª MARIA LUIZA NEGREIROS

Directora Geral

APOSTILA Nº 814

Aos servidores constantes da relação abaixo, fica concedida, na forma indicada, Movimentação de Padrão definida nos Incisos I e III do artigo 9º da Resolução nº 12.032/84, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, com os vencimentos fixados de acordo com a Lei nº 8.880, de 17.05.94, retroagindo os efeitos financeiros a 23.12.96, conforme decisão da Presidência desta Corte, no Processo protocolado sob o nº 16.070/96.

CARGO/SERVIDOR	DE	PARA
TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA FIM)		
MARCIA DE NAZARE PAMPOLHA SANTOS	NSAII	NSAIII
MARCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES	NSAII	NSAIII
VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS	NSAII	NSAIII

TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA MEIO)		
BELENITA DE CARVALHO BARBOSA	NSAII	NSAIII
IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA	NSAII	NSAIII
LENI DE MORAES PIRES MARTINS	NSAII	NSAIII
LILIANA RODRIGUES CIUFFI	NSAII	NSAIII
PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO	NSAII	NSAIII
WALBER JOAQUIM DOS REMEDIOS	NSAII	NSAIII

TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO		
ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA	NSAII	NSAIII
CAROLINA PINTO DA SILVA	NSAII	NSAIII

AUXILIAR JUDICIÁRIO		
AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JUNIOR	NIAI	NIAIII
CHRISTIANE SANTOS SOUZA	NIAI	NIAIII
JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR	NIAI	NIAIII

PROGRAMADOR		
JULIO VALENTE DA COSTA JUNIOR	NIAII	NIAIII

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de janeiro de 1997.

@ Bel.ª MARIA LUIZA NEGREIROS

Directora Geral

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

28ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 012/97

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
I. José Nazareno Da Silva Souza	109063713/17	0355	13/12/95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã o subscrevi.

Dr.ª RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

EDITAL Nº 014/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela Maria da Cruz	366529913/76
Ângelo César dos Santos Pinto	366506013/92
Adalberto Macedo Moraes	366515713/50
Adriana de Nazaré Cruz Tavares	366510513/25
Adriene Maria Corrêa Pereira	366515913/17
Alberto Feio de Amorim	366497713/50
Alberto Silva Santos	366515113/68
Alcione Picanço Lacerda	366501613/17
Alessandra Martins Sampaio	366534513/41
Alex Fabiano da Silva Leão	366498813/09
Alexsandro José Godinho Carvalho	366516813/09
Aline Cristinne Santos Oliveira	366499813/84
Anderson Barros da Silva	366507413/92
Anderson de Oliveira Almeida	366504313/92
André Luís Cardoso Santos	366515413/09
André Luís Oliveira Cardoso	366564713/09
Andréa do Socorro Cruz Tavares	366510413/41
Andréa dos Santos Sacramento	366505613/09
Andréa Pereira Rendeiro	366489413/92
Andrezza Angélica Frota Gama	366505313/68
Arley Sidney Raiol Rodrigues	366497113/68
Augusto César Silva Albuquerque	366507713/33
Augusto Cezar Bezerra Alves Filho	366504113/25
Célia do Socorro da Silva Leal	366501313/76
Carla Adriana Belém Rodrigues	366509613/09
Carlos Alexandre Prado da Silva	366529713/09
Celina Lobo de Souza	366563513/68
Celso Fonseca Nogueira	366500313/09
Cleber de Souza Oliveira	366509313/50
Cristiane Cabral de Freitas	360492213/09
Cristiane Melo Rocha	366515313/25
Cristiano de Souza Lima	366536313/25
Cristiano Tavares Alves	366508913/76
Débora de Aquino Benchimol	366499713/09
Danielle Cristina de Souza Nascimento	366504913/84
Danielle Leão Alves	366500213/17
Daria Melo Benjamin	366515613/76
Darwin Michel de Oliveira	366505813/76
Deise Alessandra dos Santos	366504513/50

Dilecivaldo Gonçalves Santos	366103413/09
Ed Bruno Borba Bentes	366499313/76
Edgar Augusto Farias Fernandes	366510213/84
Ediel Oliveira Câmara	366505413/41
Ediene dos Santos Viana	366499113/09
Edilberto Cleber Belo Cezar	366501213/92
Edilson Alexandre Santos Souza	366497313/25
Edir Tavares Coszena	366507913/09
Eduardo da Costa dos Santos	366501713/41
Eduardo José Castro do Amaral	366498413/84
Elko Saito	366499413/50

Ellelson Ferreira de Souza	366501513/33
Elene Rubelo da Costa	366500013/50
Elioneia Ataíde Conceição	366514613/09
Eliza Gadelha Ferrão	366505113/09
Elizangeia Padilha da Cunha	366508213/09
Ellen Cristina Rocha Araujo	366562113/68
Elton Jones Ferreira dos Reis	366506113/76
Elton Mesquita Alves	366508713/09
Elvis Aquiles Nunes da Silva	366508813/92
Erick de Jesus Coimbra	366500713/25
Eucianne Gomes Vilhena	366496913/41
Evandro da Silva Oliveira	366518013/09
Fábio Alberto Santos	366562013/84
Fábio Kazuyoshi Gemaque Hashiguchi	366563913/92
Fábio Roberto Dias da Silva	366506813/41
Fábio Roberto dos Santos	366499913/68
Fábio Tavares de Souza	366516213/17
Fernanda Brasil dos Santos	366561813/68
Flávio Matheus Goulart do Nascimento	366562413/09
Flor Alonso Pantoja	366563013/50
Francisco Júnior de Sá Amodeo	366500513/92
Frank Ronald do Rosário Rodrigues Cordeiro	366500913/68
Gerson William Oliveira dos Santos	366506513/09
Gisele dos Santos Magalhães	366563313/09
Glauber Pereira de Oliveira	366504813/09
Guilherme César Carvalho da Luz	366501713/09
Helena Monteiro de Souza	366497213/41
Hugo Luiz Souza do Nascimento	366501113/09
Igor Oliveira Rodrigues	366498113/33
Indalina Monteiro Carneiro	366504413/76
Ivanira Milena Freitas da Silva	366497413/09
Júlio César Barros dos Santos	366529313/84
Jacqueline Santos Lopes	366563813/09
Jaderson Trindade Gomes	366501813/84
Jardel Freire Paraguassu	366506313/33
Jarina Silvia Ferreira dos Santos	366506213/50
Jesus Nazareno de Neves Monteiro	366561713/84
Joel Potiguara de Miranda	366563613/41
Jorge Sauma Gonçalves	366500813/09
José Augusto Carrera da Costa	366507313/09
José de Ribamar Palhano de Souza	366509113/92
José Eduardo Pereira Rocha	366502513/09
José Luiz Rodrigues Barbosa	366499213/92
Josiane Alves da Silva	366535713/84
Joselaine Brígido dos Santos	366562713/50
Josimir dos Reis Pereira	360545413/25
Juciene Figueiredo da Silva	366509813/68
Kelly Christiane Viegas Barros	366515513/92
Kelly Cristiane Rocha da Silva	366517013/25
Kilder Cristiano Lopes de Paula	366505213/84
Leila Maria de Sousa Cunha	366508613/25
Lidiane da Silva Azevedo	366498213/17
Lilia de Souza Farias	366504613/33
Lorena Maria Sousa dos Anjos	366501913/68
Luís Carlos Pereira Mesquita	366516713/25
Luís Eduardo Vaz de Sousa	366518313/41
Luciano Barroso Vasconcelos	366507813/17
Luciano Nunes Vreidinger	366517913/68
Lucijane Kato Pinheiro	366508413/68
Luiz Heleno Mendes de Oliveira	366511013/92
Luiz Paulo Corrêa Costa	366529613/25
Márcio Alexandre das Neves	366530013/41
Márcio André Pinheiro de Sousa	366562313/25
Márcio Cleber Moreira Leite	366509513/17
Márcio John Reis Jardim	366498913/92
Márcio Nazareno Cordovil dos Santos	366509213/76
Manasses Fernando Ayres de Oliveira	366535113/92
Manuela Maria Caldas Lucena	366511513/09
Marcela de Souza Santos	366564413/50
Marcelino Erasmo de Freitas Neto	366530513/50
Marcelo de Assis Marçal	366506413/17
Marcelo Ramos do Rosário	366509713/84
Márcia Graciliana Borges Pereira	366502213/68
Marcos André Ferreira da Silva	366536013/84
Marcos Sidney Marques Corrêa Araújo	366516413/84
Marcus John Reis Jardim	366515013/84
Maria Benedita Davila	366499013/25
Maria Orleide Cordeiro de Assunção	366511113/76
Marilene Silva Santos Alves	366510813/76
Mariuzce do Rosário de Araújo	366498013/50
Marta Meireles de Araújo	366508313/84
Marta de Oliveira Vaz	366505913/50
Melk Markelly Soares de Freitas	366530213/09
Milana Silva Araújo	366508113/17
Milena de Jesus Souza de Moraes	366497913/17
Milene Ferreira de Almeida	366510113/09
Milson Pedro Miranda Vieira	366510613/09
Mirian Cristina Souza de Moraes	366563213/17
Nilton dos Santos Mesquita Júnior	366516513/68
Oswaldo Lopes Saito	366517313/76
Oswaldo Magno Tavares	366518213/68
Patrícia Cardoso Lopes	366562613/76
Patrícia Gleidice Favacho Araújo	366497613/76
Patrícia Ladeira do Nascimento	366510713/92
Patrícia Leão dos Santos	366509413/33
Patrícia Pereira Miranda	366505513/25
Paulo Afonso de Freitas Rodrigues	366498313/09
Paulo César de Sousa Silva	366499613/17
Paulo Roberto Arraes Vale	366505013/17
Pedro Paulo de Oliveira Monteiro	366502813/50
Raimundo Gleberth Cardoso Macedo	366516113/33
Raimundo Mar do Nascimento Júnior	366530613/33
Raymundo José Barros Vasconcelos	366507613/50
Redilena Moraes da Silva	366535413/33
Reginaldo Santos Bandeira	366502013/09
Renaceli Conceição Araújo Pimenta	366511213/50
Renilson Assunção dos Santos	366498513/68
Ricardo Barros da Silva	366505713/92
Ricardo da Silva Borges	366515813/33
Risonaldo Moraes da Silva	366517613/17
Roberto César da Rocha Mendes	366562913/17
Rodrigo Avelar de Almeida	366515213/41
Rogério Alves de Souza Silva	366517113/09
Rosenne Ribeiro Picheuco	366510013/17
Rosemeire Pantoja Mendes	366507013/68

Rosenilda Assunção dos Santos	366561913/41
Rosimar Mendonça de Souza	366508513/41
Rubens Barbosa da Costa	366504213/09
Rubnilson Sousa Ferreira	366534813/92
Samantha Braga de Matos	366517713/09
Sandra Francinete Sousa	366503113/50
Sandro Gonçalves Lopes	366565013/09
Sandro Marcelo Brandão Melo	366530913/84
Sharies Cabral dos Anjos	366497813/33
Shdney Ferreira dos Santos	366514913/41
Silvano Ramos Pinheiro	366514313/50
Simone de Jesus Serafim	366946613/50
Simone Pantoja Queiroz	366504713/17
Tharley Seabra da Silva	366530313/92
Valdeci Rosa dos Reis	366501013/25
Valdemir Pimentel da Silva	366497513/92
Valdir de Oliveira Costa Júnior	366517413/50
Valena Maria Sousa dos Anjos	366501413/50
Vânia Silva da Silva	366564113/09
Waldimir Fortado Marçal Júnior	366162213/41
Williams José Sousa do Nascimento	366506713/68
Williamy Albuquerque dos Santos	366510913/50

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 002/97

O(A) Doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN ** *
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a),
na Presidência da 1ª JCI de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam **CI**
TADOS: JOSIAS RODRIGUES ALBUQUERQUE E VERA LUCIA
PESSOA DE ALBUQUERQUE, em lugar incerto e não sabi
do, sócios da executada, **ESTACO CONSTRUÇÕES LTDA**,
nos autos do Processo Nº 13 JCI-1681/96 em que é
exequirente **SEVERINO PEREIRA DA SILVA FILHO** ** *
para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir
a execução sob pena de penhora, a quantia de
R\$17.362,54 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E
DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) correspon
dente ao Principal corrigido e Custas. *****

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$-17.351,60
JUROS DE MORA.....	R\$-xxxxxxx
FGTS.....	R\$-xxxxxxx
VALOR PAGO.....	R\$-xxxxxxx
MULTA FGTS 40%.....	R\$-xxxxxxx
MULTA.....	R\$-xxxxxxx
CUSTAS.....	R\$- 10,94
TOTAL DEVIDO.....	R\$-17.362,54

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no
prazo supra, será procedida a penhora em tantos
bens quantos bastem para o pagamento integral da dí
vida. E para que chegue ao conhecimento do(a)s inte
ressados, é passado o presente EDITAL que será publi
cado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixa
do no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750,
22 andar, 32 bloco, DADO e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos nove * * * * * dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, **GEORGIA LIMA PITMAN**, Juiz(a) do Trabalho
Judiciária, lavrei o presente e eu, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**,
(RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria,
subscreevi. *****

A(O) JUÍZ(A):

GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A),
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.060)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, *****Juiz(a)
do Trabalho Substituto(a), na Presidência da 1ª Junta
de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTI**
MADA CONSERVADORA NAZARÉ LTDA, *****
em lugar incerto e não sabido, *****
citada nos autos do Processo Nº 13 JCI-0085/93, on
de é exequirente **NILO CORRÊA UIANA**, de que na data
de 07.08.96, na Rodovia Moju-Oceára, ABAETUBA-PA,
foi lavrado o Auto de Penhora, tendo a executada,
prazo de 05 dias, querendo para interpor Embargos.
O bem penhorado é o seguinte:

"UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NO KM 37 DA RODOVIA MOJU
OCEÁRA, CONHECIDA COMO FAZENDA YOKOYAMA, MEDE APRO
XIMADAMENTE 44 HA (QUARENTA E QUATRO HECTARES) DE
ÁREA, POSSUI UM BARRACÃO EM MADEIRA E ALGUNS PES DE
CACAU. *****
A ÁREA DE TERRA ESTÁ ABANDONADA, MAS POSSUI REGISTRO
NO CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DO OCEÁRA, NO LIVRO 02
FLS.01. *****

E, para que chegue ao conhecimento do interes
sado é passado o presente EDITAL que será publica
do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado
no lugar de costume, na Trav. Dom Pedro I, nº 750,

22 andar, 32 bloco DADO e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de ja
neiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.
Eu, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Diretor de Secretaria,
Judiciária, lavrei o presente e eu, **RAIMUNDO**
NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscreevi.

AD JUÍZ:

GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A),
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.062)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha,
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente
edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de fevereiro de 1997 às 14:00 hs na
sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1572/94
em que são partes: CLAUDIO FRANCISCO XAVIER, exequirente, e CCA-CONSTRUÇÕES
CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA, executada, constante de: 01 (UMA) TUPIADEIRA,
MARCA INVICTA, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), TOTAL DA
AVALIAÇÃO R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem
deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá
quarantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao
conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO
DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade
de Belém, Estado do Pará, em 08.01.97. Eu, RUTH SILVA LEITÃO, Diretora de Secretaria
em substituição, subscreevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.057)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha,
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente
edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de fevereiro de 1997 às 14:00 hs na
sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1450/956
em que são partes: MAMEDE GOMES DE OLIVEIRA, exequirente, e FAZENDA SÃO
JOSE, executada, constante de: 01 (HUM) APARELHO TELEVISOR MARCA SHARP, À
CORES DE 14 POLEGADAS MODELO TINYTRON, SÉRIE 78032134, SEM
CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM
REAIS), 01 (HUM) CONJUNTO DE MOVEIS DE SALA, COMPOSTO DE DUAS
POLTRONAS E UM SOFÁ PARA TRÊS LUGARES, EM MADEIRA DA ESPÉCIE
ANGELIM PEDRA, TODOS COM BRACOS E ASSENTOS/ENCOSTOS ESTOFADOS
(ALMOFADAS) ESTAMPADOS, AVALIADOS EM R\$-250,00 (DUZENTOS E
CINQUENTA REAIS), 01 (HUM) CONJUNTO DE MOVEIS PARA JANTAR, EM
MADEIRA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA, COMPOSTO DE UMA MESA
RETANGULAR COM SEIS CADEIRAS E UM BUFE COM ORATORIO DE QUATRO
PORTAS TRELÇADAS E QUATRO PRATELEIRAS, AVALIADO EM R\$-450,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (HUM) FOGÃO MARCA DAKO,
MODELO COMODORE PALACE HOTEL, DE SEIS BOCAS, COR BEGE, TAMPA DE
VIDRO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), 01 (HUM)
REFRIGERADOR/FREEZER MARCA CONSUL, MODELO RD4088 DE 392 LITROS,
COR BEGE, SÉRIE 78032134, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-650,00
(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-1.700,00
(HUM MIL E SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quarantir
o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento
dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA
e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém,
Estado do Pará, em 08.01.97. Eu, RUTH SILVA LEITÃO, Diretora de Secretaria em
substituição, subscreevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.058)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha,
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente
edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 de fevereiro de 1997 às 14:15 hs na
sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1679/92
em que são partes: NIELMA BARBOSA RODRIGUES, exequirente, e SOCIEDADE EUNICE
WEAVER DO PARÁ, executada, constante de: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O
TERMINAL TELEFÔNICO 257-0700, AVALIADO EM R\$-1.400,00 (HUM MIL E
QUATROCENTOS REAIS), 01 (HUM) VEICULO MARCA VOLKSWAGEN KOMBI,
AZUL, CARROCERIA FECHADA, A ALCOOL, PLACA JTM-4739, CHASSI Nº
9BWZ2232JP006454, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 1988, PINTURA BOA,
CONTENDO MACACO, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ESTEPE, PARA-CHOQUE
TRASEIRO AMASSADO, FECHADURA DA PORTA DO SALÃO E PORTA DIANTEIRA
DIREITA QUEBRADAS, ARRANHÃO NA PORTA DIANTEIRA DIREITA, PNEUS
BONS, EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-3.500,00
(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-4.900,00
(QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quarantir
o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento
dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA
e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém,
Estado do Pará, em 08.01.97. Eu, RUTH SILVA LEITÃO, Diretora de Secretaria em
substituição, subscreevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.079)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha,
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente
edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 12 de fevereiro de 1997 às 14:15 hs na
sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-0154/96
em que são partes: DALVA FERRERA DE LIMA, exequirente, e ABC PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA, executada, constante de: 01 (HUM) FREEZER MARCA
PROSDOCIMO, MODELO SMLE, COR BEGE DE 248 LITROS, SÉRIE 064009, EM
FUNCIONAMENTO. OBS: VERTICAL, COM UMA PORTA E FECHADURA,
AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (HUM) FREEZER MARCA
PROSDOCIMO, MODELO MULTISHOP, COR BRANCA DE DUAS TAMPAS, COM
FECHADURA, HORIZONTAL, DE 399 LITROS, SÉRIE Nº 094217, EM
FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTAL DA
AVALIAÇÃO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito
bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
deverá quarantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue
ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no
DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na
cidade de Belém, Estado do Pará, em 08.01.97. Eu, RUTH SILVA LEITÃO, Diretora de
Secretaria em substituição, subscreevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.080)

EDITAL DE CITAÇÃO
Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa DISTRIBUIDORA
BRAHMA DE BEBIDAS LTDA, reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, nos autos do processo nº 3a JCI-1875/92 C I T A D O para pagar, no prazo de
48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.563,12 (QUATRO
MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), a título de:
PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$- 1.963,67
JUROS DE MORA..... R\$- 1.049,28
FGTS..... R\$- 1.043,36
FGTS 40%..... R\$- 417,34
CUSTAS..... R\$- 89,47
TOTAL DEVIDO..... R\$- 4.563,12
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês
de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SERGIO DA SILVA
ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.081)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha,
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente
edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de fevereiro de 1997 às 14:15 h na
sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-155/94,
em que são partes: ISAAC PEREIRA, exequirente, e CCA-CONSTRUÇÕES CIVIS DA
AMAZÔNIA LTDA, executada, constante de: 01 (UMA) RESPIGADEIRA, MARCA
ROCKWELL-INVICTA, Nº 155, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS),
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o
dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
deverá quarantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue
ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no
DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na
cidade de Belém, Estado do Pará, em 08.01.97. Eu, RUTH SILVA LEITÃO, Diretora de
Secretaria em substituição, subscreevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.082)

009 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica
notificada ASSEIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL
IFIRANGA, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, executada nos autos do Processo No 9a.JCI-
1452/94, em que é exequirente LEONEL DE ALMEIDA, para
ciência do despacho proferido nos autos, conforme a
seguir: "CREDENCIAR PESSOA PARA RETIRAR OS BENS DO
DEPOSITO PÚBLICO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM RETIRADOS
PELO EXEQUIRENTE".

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.
Eu, **MARIO LUIZ BOMBALES**, lavrei o presente. E
eu, **ROSELIANA JOANA CARVALHO NESSIAS**, Diretora
de Secretaria, subscreevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituto na
Presidência da 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.061)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0258/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 14:55 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por LUIS RODRIGUES FREITAS contra F. M. DIVERSÕES LTDA. (ATHENAS DISCO CLUB), e que são os seguintes:

- 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, TIPO MULTISPLIT, 40000 BTUs, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-1.500,00 CADA.
- 01 (UM) APARELHO DE ILUMINAÇÃO DENOMINADO THUNDER, COMPLETO, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.000,00.
- 20 (VINTE) MESAS COM PÉS DE FERRO, E TAMPO EM GRANITO NA COR VERMELHA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-40,00 CADA.
- 00 (DITENTA) CADEIRAS DE FERRO COM ASSENTO ESTOFADO NA COR VERMELHA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-15,00 CADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.068)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0946/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por FRANCISCO OSÓRID CHAVES DE ARAÚJO contra CHRISANDRO LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES, TOSHIBA 33", MOD-CF-3264K, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00.
- 01 (UM) VIDEO CASSETE, TOSHIBA, MODELO-M-X60M, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, 4 CABEÇAS, AVALIADO EM R\$-300,00.
- 01 (UM) MICRO COMPUTADOR 386, COM MONITOR COLORIDO, SAMSUNG, TECLADO E MOUSE, ACOMPANHADO DE UMA IMPRESSORA CANON MOD-BJC 4000, JATO DE TINTA NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-800,00.
- 03 (TRÊS) AR CONDICIONADOS, SPRINGER, 12000 BTUs, COR MARRON, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-350,00 CADA.
- 01 (UM) AR CONDICIONADO SPRINGER, 10000 BTUs, COR MARRON, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.069)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0853/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOAO CARLOS MOREIRA VALENTE contra RESTAURANTE ELETRA LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) MAQUINA DE FABRICAR GELO, EVEREST, EM INOX, CAPACIDADE 50 KG., NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-1.000,00.
- 01 (UMA) MAQUINA DE FABRICAR GELO, EVEREST, EM INOX, CAPACIDADE 150 KG., NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-1.900,00.
- 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 12500 BTUs, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00.

- 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA SONY, MODELO CFD 530, PRETO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00.
- 01 (UMA) MAQUINA DE DACTILOGRAFIA, ELÉTRICA, OLIVETTI, MOD-PRAXIS 20, PRETA, SÉRIE-3101867, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00.
- 01 (UM) APARELHO DE FAX, PANASONIC, MOD-KX-F130, SÉRIE-3ABHA029244, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.070)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo nº 1531/95.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MARIA ELI ROSA GRAÇA DA SILVA contra TELEVENDAS-ADMINISTRADORA COM. E IMPORT. LTDA. e que são os seguintes:

- 03 (TRÊS) RADIOS TOCA-FITAS, AM/FM/MPX, PARA CARRO, COM PAINEL (3/4) SEMI-DESTACÁVEL, MARCA-PRECISION, MOD-PCS 820-D, COR PRETO, SEM USO, EM ESTADO DE NOVO, AVALIADOS EM R\$-100,00 CADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.071)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0902/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MANOEL DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA contra MANOEL SOARES PONTES CARNEIRO e que são os seguintes:

- 01 (UM) MOTOR MERCEDES, DITO CILINDROS, 180 CV, DESMONTADO E INCOMPLETO E UMA CAIXA DE EMBREAGEM, MONTADA E COMPLETA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu ... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.072)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam NOTIFICADAS as empresas MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e S.O.S. MAGNUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., ora em local incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo nº 011-01342/96, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, para tomar ciência da sentença proferida em 19.12.96, às 17:30 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE

O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 11ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, EXCLUIR DO PÓLO PASSIVO A RECLAMADA S.O.S. MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.-ME E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-ME A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO SOBRINHO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL LEGAL E COM REPERCUSSÃO NAS FÉRIAS 91/92, 13º SALÁRIO/91 E FGTS + 40%; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) + 1/3, 13º SALÁRIO/91 (1/12), 95 INTEGRAL E PROPORCIONAL/96 (3/12), FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT E INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE 05 SALÁRIOS MÍNIMOS. JCM SÃO DEVIDOS NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$56,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$300,00, DE QUE FICA ISENTO NA FORMA DA LEI, E PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$50,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$2.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, DEVIDO À ANTECIPAÇÃO DESTA PUBLICAÇÃO. NADA MAIS." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu ... (DILMA FLEXA LEITE), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu ... (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. Jonas Soares Valente Júnior, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCI de Belém.

Jonas Soares Valente Júnior
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.013)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa FERREIRA COMERCIO PRESTAÇÃO SERV GERAIS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 133JCI-1841/96, em que é reclamante MANOEL ROBERTO DA SILVA RODRIGUES para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 12.02.97, às 16h30min, na sede desta MM. Junta. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu ... (Jefferson Silva), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu ... (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.054)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20 de março de 1997, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCI-0432/96, em que são partes: FRANCISCO MARIO DE JESUS PEREIRA, exequente e PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada do(s) bem (ns) esse(s) encontrados na Rod. Arthur Bernardes, Km-15 que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): *****
01(UM) COMPRESSOR INDUSTRIAL MARCA MADEF TIPO 3C - 23x13, CAP. 153.000 K/H, Nº 80-23-09, T-35-10C, RNH3, N750, EQUIPADO C/ CHAVE COMPENSADORA HARNEY HUBBEL DO BRASIL, TIPO B, Nº 61404, 60CV, 440 VOLTS, TRIFÁSICA, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-... 5.500,00(CINCO MIL, E QUINHENTOS REAIS).

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue aos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (LÉA M. CARDOSO), Auxiliar Judiciária, Lavrei, E, eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretária, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho Substituto na
13ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.056)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24 de fevereiro de 1997, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJ.C.J.-1007/96, em que são partes: ELIEL SOEIRO BOTELHO ***** exequente e FRANCISCO RAMOS ***** executado, bem(n)esse(s) encontrados na AV. MARQUES DE HERVAL, 2512 ***** , que é(ão) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões) - 40,00 METROS QUADRADOS DE LAJOTAS PORTINARI, REFERENCIA EM-159, DA CECRISA AVALIADO POR R\$-8,50, NUM TOTAL DE R\$-340,00(TREZENTOS E QUARENTA REAIS) ***** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) *****

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue aos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (LÉA M. CARDOSO), Auxiliar Judiciária, Lavrei, E, eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretária, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho Substituto na
13ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.059)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS**

O Doutor MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a reclamada DONMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13aJ.C.J.-1435/96, em que é reclamante JOSÉ VALENTIN SELVINO, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos do processo supra, que ora transcreve-se sua parte conclusiva na íntegra:

Pelo exposto, DECIDE ESTA MM. 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ VALENTIN SELVINO CONTRA EQUATORIAL PESCADA E EXPORTAÇÃO LTDA E DONMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, PARA: I - DECLARAR A RECISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO, A PARTIR DE 06.12.96; II - CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOL A APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 8/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 8/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, 40% DO FGTS DE TODO O PERÍODO (INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIO E SOBRE A RECISÃO), SALÁRIO RETIDO, ETAPAS COM REPERCUSSÕES SOBRE AS FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO-MÍNIMO, COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO, PRÊMIO-PRODUÇÃO, ASSINATURA E BAIXA DA CTPS, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE 03 (TRES) SALÁRIOS-MÍNIMOS, FGTS DE TODO O PERÍODO (INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIO E SOBRE A RECISÃO), ALÉM DE JURDS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A CONDENAÇÃO RELATIVA AS PARCELAS DE ETAPAS E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE É LIMITADA AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO COLETIVO ACOSTADO AOS AUTOS, OU SEJA, ATÉ 31.10.96. PARA FEITO DE MAIOR REMUNERAÇÃO, DEVE-SE CONSIDERAR A SOMATÓRIA DO SALÁRIO-FIXO, 30 DIAS DE ETAPA E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAÇA À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pelas

reclamadas sobre o valor arbitrado de R\$3.000,00, na quantia de R\$60,00. Cientes o reclamante e a reclamada Equatorial Pesca e Exportação Ltda. Notifique-se a reclamada DONMAR Importadora e Exportadora Ltda.

Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Auxiliar Judiciária Lavrei o presente. E, eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretária, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 13ª J.C.J. de Belém

(G.Reg.075)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juiz do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03 de março de 1997, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJ.C.J.-1706/95, em que são partes: ESPOLIO DE RICARDO THIAGO DE SOUZA exequente e MAZDA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A ***** executado, bem(n)esse(s) encontrados na ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 8 NR 815 ***** , que é(ão) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões)

- 01(UMA) RESA P/ ESCRITÓRIO, TODA EM MADEIRA, FORMATO EM "L", COM 02 DUAS GAVETAS P/ LATERAL ESQUERDA, AVALIADA POR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UMA) CADEIRA GIROFLEX ENDOSTO E ASSENTO C/ ESTOFAMENTO EM TECIDO AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-70,00(SETENTA REAIS) *****
- 01(UM) ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-60,00(SESENTA REAIS) *****
- 01(UMA) MESA P/ ESCRITÓRIO TODA EM MADEIRA C/ TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR BEGE, NAS DIMENSÕES DE 1,10 RTM X 0,80RTM, C/ 03 GAVETAS NA LATERAL DIREITA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-530,00(QUINHENTOS E TRINTA REAIS) *****

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos deztois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (LÉA M. CARDOSO), Auxiliar Judiciária, Lavrei, E, eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretária, subscrevi.

(G.Reg.076)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, Juiz do Trabalho, substituto na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.03.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13aJ.C.J.-1191/96, em que são partes: FRANCISCO LINDO DE SOUZA E OUTROS, exequentes, e O A M CONSTRUTORA LTDA, executada, bem esse encontrado a Trav. Padre Eutíquio N° 3116 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UMA) Máquina de escrever Elétrica Olivetti TEKNE 3, sem número de série visível, em regular estado de funcionamento e conservação, avaliada por R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO PANASONIC, de 10.000 BTU'S, em regular estado de funcionamento e conservação avaliada em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).
01(um) Estabilizador Eletrônico de Tensão, 800 VA, N° de série AA95055696, 110/220V, em regular estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$-70,00 (setenta reais).
01(um) Arquivo de aço com 04(quatro) gavetas, em regular estado de conservação, avaliada em R\$-70,00 (setenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-640,00(SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o

e sete. Eu, (Léa Cardoso), Auxiliar Judiciária, Lavrei o presente. E, eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretária, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho, Substituto na
Presidência da MM. 13a J.C.J. de Belém.

(G.Reg.077)

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

RELAÇÃO 03/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5778/96. RECORRENTE: IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTAIZABEL LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS, Dr. João Batista Pereira Gaspar, FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA, Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: DAS HORAS EXTRAS - Restando provado através das provas trazidas aos autos o labor do reclamante em jornadas excedente, correia a r. decisão que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM JUIZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME REQUERIDA POR SEU REPRESENTANTE EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 5763/96. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Dr. Jorge Luiz Soares dos Santos e outros. JÚLIO MARIA DO CARMO, Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: A Justiça do Trabalho é competente para apreciar pleito em que se discute diferenças que irão incidir sobre a aposentadoria do recorrente, por se tratar de controvérsia que teve sua origem no contrato de trabalho havido entre as partes. Ao ser garantido ao aposentado o direito de receber seus proventos como se ainda estivesse trabalhando no banco, ao promover a elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários, deveria resguardar os direitos anteriormente conquistados pelo seu empregado e não tentar impor-lhe condições para que possa auferir novos benefícios, tendo que renunciar as vantagens das quais não poderá prescindir, eis que já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, fazendo parte da estrutura econômica que garante seu padrão de vida, e qual não pode ser vilipendiado por situações para as quais não contribuiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR TAMBÉM PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, VENCIDO EM PARTE O EXM JUIZ RELATOR QUE REINCLUIA NA LIDE A CAPAF, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEFERIR A INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO, POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA REXOFF E RO 6147/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MUANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes. RECORRIDO: PEDRO AMÉRICO TEIXEIRA. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Entre trabalhar para o município e manter vínculo empregatício com a entidade de Direito Público, existe uma grande diferença. Não houve, realmente nenhuma prova de que o reclamante trabalhara em caráter habitual para o recorrente. Esta alegação não fora provada pelo autor. Como dito, o que fora reconhecido pelos próprios gestores municipais é que à época de sua administração o recorrido trabalhava como diarista para o Município. Em nenhum momento ficou caracterizado a relação de emprego que o autor alega ter havido entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL E DO RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DESTA AÇÃO, FACE A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$20,00 SOBRE R\$1.000,00, ISENTOS POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA RO 5897/96. RECORRENTES: ABRAÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, Dr. Erlene Gonçalves Lima, TRANBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS - QUANTIFICAR NA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. Embora reste provado o labor extraordinário, de fato não há explicitação de quantas horas extras foram feitas mês a mês, durante todo o pacto laboral. Tal demonstração é incumbência do reclamante, que deverá mostrar com toda precisão o seu direito. REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS - Conquanto se pode ler na fundamentação e conclusão da sentença o deferimento "das horas extras e adicional noturno, com reflexos sobre adicional de tempo de serviço, repouso remunerado e aviso prévio, férias mais um terço, 13º salário e FGTS com 40%", é evidente que o deferimento diz respeito a todas as férias e 13º salários dos períodos em que há horas extras e adicionais noturnos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 21.02.91, MANTIDA A D. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIR A INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDO, POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA ED/ED/AP 1159/96 - EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ, Dr. Gisele Santos Fernandes Góes. EMBARGADO: LUIZ OTÁVIO SOUZA DO CARMO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRIVILÉGIOS. "O Decreto-Lei nº 779/69 editado pelo Poder Executivo com base no Ato Institucional nº 5/67 não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988". DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIRO 5803/96 - EMBARGANTE: JOSÉ JAIRO MARTINS. Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Não se conhece de embargos opostos fora do prazo legal de cinco (5) dias conforme estabelece o Art. 536 do Código de Processo Civil Brasileiro". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE INTIMPATIVOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIRO 5971/96 - EMBARGANTE: ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE E ANTONIO NONATO BRITO DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo. EMBARGADOS: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares dos Santos e Outros. CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Othir Figueiras Cavalcante Júnior e Outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Rejeição dos embargos de declaração quando não existe na decisão embargada a contradição e a omissão que foram apontadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO QUE FORAM APONTADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIREX OFF 6216/96 - EMBARGANTE: MARCIONILA DE OLIVEIRA PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz

Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO PARA PLEITEAR FGTS. O FGTS é um crédito por excelência resultante de um contrato de trabalho, tanto que ele é direito somente do trabalhador empregado, portanto o direito de ação para pleitear FGTS prescreve também em dois (2) anos, como diz a Constituição da República, quando dispõe que o direito de ação para reaver créditos decorrentes do contrato de trabalho prescreve em dois (2) anos, não fazendo nenhuma exceção. A contagem desse prazo é a partir da extinção do contrato e não do momento em que o empregado, ou ex-empregado, resolve levantar o Fundo de Garantia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIREX OFF 6161/96 - EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. EMBARGADOS: ANTONIO DO SOCORRO MOREIRA e MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Rejeição dos embargos de declaração quando não há na decisão embargada a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR PORQUE INEXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. Deferir-se o pedido de intimação pessoal da presente decisão.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIRO 5230/96 - EMBARGANTE: ANTONIO FERNANDO DA COSTA. Dr. Paula Frassinetti Mattos e Outros. EMBARGADO: ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e Outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Acolhe-se parcialmente os embargos de declaração para complementar a fundamentação da decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, ACOLHENDO-OS EM PARTE PARA COMPLEMENTAR A DECISÃO EMBARGADA NOS TERMOS REGISTRADOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIRO 5875/96 - EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio. EMBARGADA: CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Havendo contradição no v. Acórdão, acolhe-se os Embargos de Declaração opostos para sanar a contradição apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA; OS ACOLHER PARA SANAR A CONTRADIÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIREX OFF 6092/96 - EMBARGANTE: NANCY SOUSA PINTO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Incumbe ao embargante demonstrar, precisamente, os pontos obscuros, obscuros e contraditórios, sendo de todo impertinente formular questionamento, sem que tenha havido qualquer das hipóteses do art. 535, do CPC, no julgamento do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDIREX OFF 6154/96 - EMBARGANTE: LUIZA CORRÊA PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Incumbe ao embargante demonstrar, precisamente, os pontos obscuros, obscuros e contraditórios, sendo de todo impertinente formular questionamento, sem que tenha havido qualquer das hipóteses do art. 535, do CPC, no julgamento do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 6243/96. RECORRENTE: LINDALVA AZEVEDO DA SILVA. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RECORRIDA: AGROTERRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CASA DA ROÇA). Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: JUSTA CAUSA - ABANDONO DE EMPREGO - Comete falta funcional grave, ensejadora de dispensa por justa causa, o trabalhador que se ausenta do emprego, sem o consentimento do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AO FGTS, DETERMINANDO QUE O RECLAMANTE COMPROVE O EFETIVO RECOLHIMENTO DOS DEPOSITOS RELATIVOS A TODO PERÍODO EM CONTA DO FGTS, EM NOME DA RECLAMANTE, SOB PENA DE LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME REQUERIDA, EM SESSÃO, POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 6188/96. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDOS: PEDRO RAIMUNDO ALVES DA SILVA, JOSÉ LUIZ SODRÉ DA SILVA, JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA DE LIMA e JOÃO EVANGELISTA ALVES DE LIMA. Dr. Regis Lebató e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Tendo os reclamantes se desincumbido do ônus da prova a que estavam obrigados e comprovado através de testemunha a existência da relação de emprego, confirma-se a r. decisão do primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR FORÇA DO DECÍDIO NO V. ACÓRDÃO 3ª T - TRT AI 3952/96; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LO, A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CUMPRIR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. INDEFERIR O PEDIDO DE RETENÇÃO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDAS FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

CONFORME OS FUNDAMENTOS E DEFERIR PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FORMULADO EM SESSÃO POR SEU REPRESENTANTE. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

(G.Reg.097)

EDITAL Nº 003/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 1629/95 (AI 1342/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr(a). Almerindo Trindade) e Agravado(s): LUIZ HELENO DA MOTA LEÃO (Dr(a). Antonio dos Reis Pereira); TRT AP 6883/95 (AI 1364/96) Agravante: CIA. VALE DO RIO DOCE - CVRD (Dr(a). Vanja I. Soares) e Agravado(s): ALBERTO SOARES CURVINA E OUTROS (Dr(a). Oswaldo P. Coelho e Outros); TRT AP 9173/95 (AI 1671/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEFA (Dr(a). Elody N. de Alencar) e Agravado(s): JOSÉ BATISTA LAURIDO; TRT RO 3406/96 (AI 1672/96) Agravante: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA (Dr(a). Alina de F. B. de Souza) e Agravado(s): ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA (Dr(a). Sebastiana A. S. S. Sampaio e Outros); TRT RO 2658/96 (AI 1673/96) Agravante: VERTICAL ENG. E COMÉRCIO LTDA (Dr(a). Maria Lúcia da S. Pimentel) e Agravado(s): RAIMUNDO MOURA DE SOUZA (Dr(a). Rose Meire C. dos Santos); TRT RO 247/96 (AI 1675/96) Agravante: ZILDA PIMENTEL CORREA (Dr(a). Vilma Chavaglia) e Agravado(s): MUN. DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL (Dr(a). Laudomício N. de L. Ferreira); TRT RO 9480/95 (AI 1676/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr(a). Roberto A. O. Santos e Outro) e Agravado(s): ARACY DE JESUS DA COSTA BURNETT (Dr(a). Deusdedith F. Brasil e Outros) e FUND. GRÃO PARÁ DE PREV. E ASSIST. SOCIAL - FUNGRAPA (Dr(a). Luiz Carlos H. Freire e Outros); TRT RO 1591/94 (AI 1677/96) Agravante: ANTONIO JOSÉ CARDOSO DA SILVA e OUTROS (Dr(a). Paula F. de Mattos) e Agravado(s): PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA (Dr(a). Amauri F. de Souza); TRT REXOFF E RO 7723/95 (AI 1678/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Dr(a). Eloisa Maria R. da Costa) e Agravado(s): SEBASTIÃO MARTINS COELHO. Belém, 13 de Janeiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Tradados.

(G.Reg.047)

EDITAL Nº 002/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AREG 3185/96 (AI 1651/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Dr(a). Margarida Maria R. F. de Carvalho) e Agravado(s): ADAMOR DA COSTA NEVES e OUTROS; TRT RO 1877/96 (AI 1662/96) Agravante: ENCOL S/A - ENG., COM. E INDÚSTRIA (Dr(a). Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): MÂNCIO MIRANDA DA SILVA (Dr(a). Márcio M. Guillhon e Outros); TRT AP 4063/96 (AI 1663/96) Agravante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Dr(a). Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA (Dr(a). Erlene G. Lima); TRT RO 3401/96 (AI 1667/96) Agravante: MÁRCIO ANTONIO RIBEIRO NUNES (Dr(a). Márcio M. Vasconcelos) e Agravado(s): J. B. LOTERIAS LTDA (Dr(a). Roberto M. Ferreira); TRT AP 3529/95 (AI 1668/96) Agravante: JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA e OUTROS (Dr(a). Iêda Lúvia de A. Brito) e Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dr(a). Annie Maria V. Moraes e Outros); TRT RO 2213/96 (AI 1669/96) Agravante: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES LTDA (Dr(a). Dirce Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA (Dr(a). Nina Maria R. da S. Youssef Arous); TRT RO 1862/95 (AI 1670/96) Agravante: EMMANUEL PENNA (Dr(a). Paula F. Mattos e Outro) e Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dr(a). Fátima de Nazaré P. Goblisch e Outros). Belém, 10 de Janeiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Tradados.

(G.Reg.050)

EDITAL Nº 004/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2813/96 (AI 1681/96) Agravante: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO (Dr(a). Mary Francis P. de Oliveira) e Agravado(s): ANTONIO DOS SANTOS FREIRE (Dr(a). Joaquim L. de Vasconcelos e Outros); TRT RO 10098/95 (AI 1682/96) Agravante: EMP. BRAS. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (Dr(a). Godofredo Martins Borges) e Agravado(s): ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO (Dr(a). Sotestes A. de S. Júnior e Outros); TRT RO 3685/96 (AI 1683/96) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr(a). Solon C. R. Filho) e Agravado(s): ANTONIO DE PÁDUA DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO (Dr(a). Alexis Tchelzoff Neto e Outros); TRT AP 1949/96 (AI 1684/96) Agravante: CIA. NAC. DE ABASTECIMENTO - CONAB (Succursora de COBAL - CIA. BRAS. DE ALIMENTOS) (Dr(a). Osvaldo José P. de Carvalho) e Agravado(s): JOSÉ MARIA ROSA DA SILVA (Dr(a). Olga Bayuna da Costa e Outros); TRT RO 3787/96 (AI 1685/96) Agravante: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Dr(a). Rosomiro de Atrais) e Agravado(s): MADALENA VALÉRIA CUNHA DE OLIVEIRA (Dr(a). Marcelo S. de Freitas e Outros); TRT RO 2634/95 (AI 1688/96) Agravante: SOLIMAZON TRANSPORTES LTDA (Dr(a). Francisco B. Monteiro) e Agravado(s): MARCIONILO VIEIRA ALVES (Dr(a). Antonio dos Santos Dias e Outros); TRT RO 1604/96 (AI 1689/96) Agravante: RONALD ARAÚJO DA COSTA (Dr(a). Paulo R. F. de Oliveira) e Agravado(s): EMP. DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV. (Dr(a). Aylton de S. Barros e Outros); TRT RO 1270/96 (AI 1690/96) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

TELEPARÁ - Dr. Othir Figueiras Cavalcante e Agravado: JOAQUIM FERREIRA SOARES (Dr(a). Edilson A. dos Santos e Outros) Belém, 13 de Janeiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Tradados.

(G.Reg.049)

PROCESSO TRT AP Nº 2.257/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão do E. Tribunal que não autorizou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista, face inexistência da violação direta à Constituição Federal/88. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 266/TST e no parágrafo 4º do art. 896 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 7.701, de 21.12.1988, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 4.700/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Procuradora: Tereza Cristina de Almeida Cavalcante. RECORRIDA: MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS. Advogada: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, alínea "c" da CLT. II - O recorrente insurgiu-se contra a decisão do E. Tribunal que negou provimento ao seu agravo de petição, justificando que descabe a oposição de novos embargos para discutir mais uma vez os cálculos, quando estes referem-se à matéria e argumentação já apreciada. Alega que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária. III - O Enunciado 266/TST determina que a admissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição depende de demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal/88, o que não ocorreu na decisão em questão. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4533/96 RECORRENTE: MESBLA MÓVEIS LTDA. Advogado: Dra. Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDO: NELILSON SANTOS DE OLIVEIRA. Advogado: Dra. Maria José Cabral Cavalli. DESPACHO: I - O recurso, embora subscrito por advogada habilitada e encontrar-se regular quanto ao preparo, não pode ser admitido, porque intempestivo. O prazo para interposição do apelo começou a fluir a contar de 19.11.96, tendo expirado em 27 seguinte. O recurso foi interposto no dia 23.11.96, portanto a destempesto. II - Nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 13 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5797/96. RECORRENTE: ETN- EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello. RECORRIDO: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR JÚNIOR. Advogado: Dr. Orlando Maciel Rodrigues. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alínea "a", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão turmária que, confirmando o vínculo empregatício entre os litigantes, excluiu da sentença de 1º grau a parcela de horas extras e consectárias, mantendo as demais condenações. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As pretensões recursais, inexistência do vínculo empregatício e salário inabível, objetivam o reexame de matéria de caráter eminentemente fático, encontrando óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. IV - Pelo exposto, denego o seguimento do recurso. Intime-se. Belém, 16 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.387/96. RECORRENTE: MARIA DA CONSOLAÇÃO ABREU BALIEIRO. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Advogada: Dra. Mary Machado Scalercio. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurgiu-se contra a decisão do E. Tribunal que julgou totalmente improcedente a reclamação, relativa ao pagamento de 40% do FGTS, face aposentadoria por tempo de serviço. Alega que a aposentadoria não acarreta a extinção do contrato de trabalho, devendo portanto, ser reconhecida a procedência do pagamento da multa de 40% do FGTS, face a extinção do seu contrato de trabalho ter sido motivada pelo empregador. III - A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, fls. 171 dos autos, razão pela qual é de se admitir a revista. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 11 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 2.055/96. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Advogado: Dr. Osvaldo José P. de Carvalho. RECORRIDO: MANOEL VERIDIANO RIBEIRO. Advogado: Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. D E S P A C H O: I - Recurso em ordem e fundamentado. II - Inconforma-se com a decisão turmária que, reconhecendo a incompetência desta Justiça Especializada, desacolheu o pedido de descontos previdenciários e fiscais sobre créditos trabalhistas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - O apelo não merece prosperar. E que não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, o que não restou suficientemente demonstrada. No caso, a alegação de violação ao dispositivo constitucional demanda exame prévio da legislação constitucional, o que implica dizer que se trata de alegação de infringência indireta ou reflexa à Constituição, não dando margem ao cabimento do apelo com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.645/96. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Advogado: Dr. José Roberto Dias de Macedo. RECORRIDO: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. Advogado: Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO: O reclamante requer, fls. 205, a retificação do despacho de fls. 203 dos autos, face o equívoco quanto ao inconformismo da recorrente. II - Tendo razão o reclamante, retifico o despacho em questão, passando a constituir-se do seguinte conteúdo: D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão do E. Tribunal que a condenou ao pagamento da horas extras, com acréscimo da 100%, determinando jornada de trabalho de 20 horas semanais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por divergência jurisprudencial, pois os atestos apresentados, fls. 187/189 dos autos, são inespecíficos ao caso, por tratarem de contrato celebrado com dedicação exclusiva. Quanto ao fundamento de violação legal, a Medida Provisória nº 1.522/96 não poderá ser utilizada de base para caracterizar a violação, tendo em vista que sua publicação ocorreu posteriormente à data da sentença. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 296/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.176/96. RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza. RECORRIDA: JANE DO SOCORRO GENU MARTINS. Advogado: Dr. João José Meroja. D E S P A C H O: I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. II - A Eg. Turma manteve a sentença de primeira instância, condenando a reclamada ao pagamento de horas extras e repercussões e diferença de comissões. Aduz, ainda, a decisão ora recorrida que, embora no termo de rescisão contratual não haja a ressalva a que alude a súmula nº 330 do C.TST., esta não poderia ser sobrepor ao disposto no Inciso XXXV, do art. 5º, da CF/88. Inconformada, a empresa recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial. Argui, preliminarmente, a validade do Enunciado 330/TST; no mérito, caso ultrapassada a preliminar, requer a aplicação do Enunciado 340/TST, reconhecendo a qualidade de vendedora comissionista. Em que pesem as argumentações expendidas, o apelo não merece prosperar. A matéria, antes de ser divergente, é interpretativa e a razoabilidade da exegese adotada pelo acórdão recorrido, não dá ensejo à revisão pretendida. Quanto à contrariedade ao Enunciado nº 340/TST, não há como admitir a pretensão da recorrente, visto que a decisão homologada considerou a reclamante "vendedora comissionista interna". Além disso, a matéria envolve fatos e provas. Isto posto, com base nos Enunciados nºs 221, 296 e 126, todos do C.TST., nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 16 de dezembro de 1996. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

(G.Reg.012)

